SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2650

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO P.L.Nº 07/2020, P. ELETRÔNICO Nº 07/2020

P.L. nº 07/2020 – P. Eletrônico nº 07/2020. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 2.368.056,55. INÍCIO DA SESSÃO: 03/09/2020** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE: https://www.comupe.org/ e no site do portal de compras públicas:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455-8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de Segunda a Sexta-feira.

Moreno, 19/08/2020

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:C1DFA970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 049/2020 Pregão Eletrônico nº 008/2020. Objeto: **Contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanente e equipamentos hospitalares, destinados a UBS da Baixa Verde, conforme descritos e especificados no Termo de Referência, Anexo I ao presente edital.** Orçamento estimativo **R$ 32.868,72 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**. Edital e anexos no site www.licitacoes-e.com.br. Local da sessão Av. João Pessoa Guerra, Centro, CEP 53.900-000, Ilha de Itamaracá/PE, dia 02/09/2020; Horário: 09:00 horas. Informações e esclarecimentos no endereço citado ou por e-mail licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO.
Secretária Municipal de Saúde.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de agosto de 2020.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:28DE41EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2020 – PL 049/2020
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção do sistema de micro e macro drenagem com remoção de entulhos, em diversas localidades do município de Abreu e Lima/PE. **Empresa HABILITADA**: DALL SERVIÇOS LTDA - EPP. **Empresa INABILITADA**: PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP. Informamos, que, caso não haja interposição de recursos, a data de abertura das propostas comerciais será no dia 28/08/2020 ás 10:00hs. Outras informações pelo fone(fax): (0**81) 3541-4715 ramal nº260, ou através do e-mail cplose.abreu@yahoo.com.br

Abreu e Lima, 19/08/2020.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente CPLOSE.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:E8E7D960

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude do não preenchimento aos requisitos descritos no Anexo I, do Edital 001/2018, no que se refere ao Cargo de PSICOLOGO – CAPS 24H, desclassificamos o candidato seguintes:

CARGO	PSICOLOGO CAPS 24H		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
SEDEX	NÍVEA CORDEIRO DA SILVA	58	CD

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PSICOLOGO CAPS 24H		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
SEDEX	MAYRA RAMOS BARBOSA DA SILVA	57	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:EFD09060

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2020, para os cargos seguintes:

RUBRICA/INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
5/14/2020 15:45:29	RISOLENE GOMES LIMA	073.952.094-60	Farmacêutico Plantonista	15,83
5/16/2020 8:40:39	DEBORA FORTALEZA DE LIMA	03635514411	Farmacêutico Plantonista	51

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

RUBRICA/INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
5/15/2020 13:57:07	NATALIA CRISTINA BASILIO SOUZA DA SILVA	07804714408	Farmacêutico Plantonista	15,5
5/14/2020 12:50:30	ELIZANGELA DOS SANTOS FERREIRA	77593154572	Farmacêutico Plantonista	12,5

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:E12EBDAD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

CARGO	OFICINEIRO ELEMENTAR CAPS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
257	ELISÂNGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	75	

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B4E8680D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGO	**ENFERMEIRO 12X48**	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ELIZÂNGELA MARTINS MAIA	56
3747	ANA PAULA BARATA GALVÃO	56

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:D835290C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Abreu e Lima tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 052/2020 e nos termos da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA que FICA REVOGADO a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Posto de Saúde do bairro do Fosfato, no município de Abreu e Lima/PE, com base no "*caput"* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, e na Súmula 473 do STF, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, haja vista o objetivo de resguardar o interesse público.

Abreu e Lima, 19 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:20F0C341

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municípal de Saúde de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 004/2019. **CONTRATADO:** ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **VALOR:** R$ 15.056,00 (Quinze mil e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 20/08/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6C67CCC1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municípal de Saúde de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 005/2019. **CONTRATADO:** HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP. **VALOR:** R$ 37.490,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 20/08/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:69964F4B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municípal de Saúde de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 006/2019. **CONTRATADO:** MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. **VALOR:** R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 20/08/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:53A1967F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municípal de Saúde de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 007/2019. **CONTRATADO:** SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **VALOR:** R$ 37.102,20 (Trinta e sete mil cento e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 20/08/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6E8D2F4C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municípal de Saúde de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 008/2019. **CONTRATADO:** SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. **VALOR:** R$ 199.083,00 (Cento e noventa e nove mil e oitenta e três reais). **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 20/08/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:F405CD8A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municípal de Saúde de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 009/2019. **CONTRATADO:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. **VALOR:**

R$ 179.520,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 20/08/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:EB0E1089

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 004/2020 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 11 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 10 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Pontuação
31/07/2020 13:52:26	JULIANA ZIRPOLI BRANDÃO	100.689.124-20	Médico Generalista – Estratégia da Família	08 pontos

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A2172D6D

SETOR DE COMPRAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para aquisição de dois veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do email: setordecomprasdeabreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 20 de Agosto de 2020.

LÍVIA BORBA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Vieira de Souza
Código Identificador:9C916F41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2020

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para a locação de máquina pesada tipo MOTONIVELADORA (PATROL). **Abert:** 01.09.2020 às 10h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 19/08/20.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4EF193B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 005/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para **realização de Teste Ortóptico** – SAÚDE. **Período: 20.08 a 18.09.2020**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 19/08/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AACEB3CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2020/FMS

Processo nº 003/2020/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de odontologia e laboratorial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Valor R$ 77.596,81. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20/08/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 01/09/2020. Abertura das Propostas: ás 09h:15min. do dia 01/09/2020. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 01/09/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 19 de Agosto de 2020.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0DF28088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

Processo Licitatório N°: 024/2020. Pregão Eletrônico Nº: 008/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando aquisição de material de construção para manutenção de vias publicas do município de Aliança – PE. Valor total estimado R$: 570.865,00 (quinhentos e setenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Data da abertura da sessão pública: 03 de setembro de 2020. Horário da abertura do recebimento das propostas: 9h (horário de Brasília) do dia: 20 / 08 / 2020. Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 03 de setembro de 2020. Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 03 de setembro de 2020. Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 19 de agosto de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:2B098535

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.
Objeto: Aquisição de 01 caminhão carroceria carga seca, através de recursos financeiros junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Convênio n° 888832/2019. Valor máximo aceitável: R$ 261.777,78. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **20/08/2020 de agosto de 2020**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **01/09/2020 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **01/09/2020, às 09:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 19 de agosto de 2020.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3417B62A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS - PL Nº 019/2019

EXTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
DISPENSA Nº 001/2019
CONTRATO Nº 037/2019

Contrato administrativo celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**, e o(a) **empresa QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.352.647/0001-52**. **OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, material de limpeza e ferramentas, para fornecimento de forma parcelada, utilizados na limpeza publica do município de Amaraji/PE, pelo período de 12 meses**, **com vigência:** 03/07/2019 à 03/07/2020.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 037/2019. Cujo **OBJETIVO** é a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, 03/07/2020 à 03/09/2020.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2017, que tem por objetivo o aumento quantitativo de **25% (vinte e cinco por centro) do item 13**, inicialmente contratado, resultando um aumento de **13,05% (treze vírgula zero cinco por cento)**, incidindo sobre o valor contratado a importância de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2017, que tem por objetivo o aumento quantitativo de **24% (vinte e cinco por centro) dos itens 03 e 04** e **25% (vinte e cinco por centro) do item 10**, inicialmente contratados, resultando um aumento de **1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento),** incidindo sobre o valor contratado a importância de **R$ 1.450,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.

Amaraji, 19/08/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:45DE61FB

GABINETE DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO – DP Nº 009/2017

RATIFICAÇÃO – DP Nº 009/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017

A **Prefeitura de Amaraji** reconhece e **RATIFICA,** nos termos do art. 24, inc. X, a Lei Federal 8666/93 e atualizações posteriores**, RATIFICA** a **Dispenda de Licitação nº 009/2017**, oriunda do **Processo Licitatório nº 020/2017**, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. Amaraji, treze de abril de dois mil e dezessete (13.04.2017).

Amaraji, 19/08/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8FD5B7E0

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS – DP Nº 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

EXTRATOS – DP nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017
CONTRATO Nº 007/2017

Contrato administrativo celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI**, e o(a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DE AMARAJI - ABSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.801.491/0001-40. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua João Luiz da Costa Gomes, S/N, Centro – Amaraji/PE, o qual se destina a instalação do Programa Mãe Coruja; Consultório para realização de exame de ultrassonografia e laboratório de prótese dentária, do Município de Amaraji/PE, **com vigência:** 08/08/**2017** à 08/08/**2018**.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 007/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses. O valor do imóvel passou ao valor mensal de **R$ 974,36 (novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), mensais, totalizando valor global de R$ 11.692,32 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos),** com vigência de 08/08/**2018** à 08/08/**2019**.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses. O valor do imóvel passou ao valor mensal de **R$ 1.036,83 (um mil e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), mensais, totalizando valor global de R$ 12.441,96 (doze mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos),** com vigência de 08/08/**2019** à 08/08/**2020**.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 04 (quatro)

meses. O valor do imóvel passou à importância mensal total de **R$ 1.036,83 (um mil e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), mensais, totalizando valor global de R$ 12.441,96 (doze mil quatrocentos e quarenta e um real e noventa e seis centavos),** com vigência de 08/08/**2020** à 31/12/2020.

Amaraji, 19/08/2020.

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:7367135F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 007/2019-CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual contratação de Empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 22/03/2020 à 31/12/2020. Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE,** CNPJ nº 10.998.292/0001-57.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:26C5A0AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 030/2019-CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual contratação de Empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 02/07/2020 à 31/12/2020. Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE,** CNPJ nº 10.998.292/0001-57.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:E14430B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/2019-FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual contratação de Empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 17/05/2020 à 31/12/2020. Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE,** CNPJ nº 10.998.292/0001-57.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:ED84BF5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020; NATUREZA: SERVIÇO
OBJETO: objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (gasolina, diesel s10, fluídos e lubrificantes), através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores a serviço da secretaria municipal de educação, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Recebimento das propostas dia 21 de Agosto de 2020 à partir das 08:30, abertura das propostas dia 02 de Setembro de 2020 a partir das 08:30, início da sessão de disputa de Preços 02 de Setembro a partir das 10:00. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br SUPORTE BLL: 041 3097-4600 Valor Total Estimado: R$ 215.249,42 (duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). JULGAMENTO MENOR PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, rua Severo Cordeiro dos Santos, 54 1º andares, (87) 3873 4736, na sala da CPL ou pelo e-mail cpleducacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:876A81A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de tintas, microesferas de vidro, tachas, tachões e cola para demarcação viária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina, nas referências especificadas no Termo de Referência (Anexo I). Após o processamento do Pregão EletrônicoNº 008/2020, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, com sede na Rua Mandaguaçu, nº 236, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais - PR, CEP 83324-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.996.705/0001-61, referente aos itens 01 e 02, conforme proposta apresentada de R$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais); TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro

de Barros, s/n, km 525, Bairro Parque Industrial II, Tupã – SP, CEP: 17604-830, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.592.525/0001-66, referente aos itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, conforme proposta apresentada de R$105.735,00 (cento e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais);STORCK DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Coronel Amazonas, nº 932, Bairro Centro, Porto União - SC, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.440.112/0001-99, referente ao item 04, conforme proposta apresentada de R$ 3.978,00 (três mil e novecentos e setenta e oito reais) e FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Praça Genoveva Rezende Carneiro, nº 244, Quadra 30B, Lote 07, Casa 02, Sala 03, Bairro Jardim Planalto, Goiânia - GO, CEP 74333-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.664/0001-11, referente ao item 06, conforme proposta apresentada de R$ 27.380,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R$ 222.143,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e três reais). Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 06 de agosto de2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A66B2C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 27/2019

Termo de Rescisão ao Contrato nº 27/2019.Seleção Simplificada 01/2019 - SDS. Rescisão unilateral do contrato temporário nº. 27/2019, decorrente da Seleção Simplificada nº. 01/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Social, homologado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 01.03.2019. Contratada: AGNES CANUTO NOGUEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 5461359 SPS-PE, inscrita no CPF sob o nº. 027.529.784-56, residente e domiciliado à Rua Vereador Francisco José de Andrade, 16. Cohab, Araripina/PE. *Onde se lê: Araripina, 15/08/2020, Leia-se: Araripina, 14/08/2020*.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E29A4037

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 47/2019

Termo de Rescisão ao Contrato nº 47/2019.Seleção Simplificada 01/2019 - SDS. Rescisão unilateral do contrato temporário nº. 47/2019, decorrente da Seleção Simplificada nº. 01/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Social, homologado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 01.03.2019. Contratada: CLECIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALENCAR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 2004032104310 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 041.377.904-18, residente e domiciliada à Rua Santo Inácio, n 170 Araripina/PE.*Onde se lê: Araripina, 15/08/2020, Leia-se: Araripina, 14/08/2020*.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DC15BE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020
Pregão Eletrônico Nº. 010/2020
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Serviço

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação de uma Unidade Básica de Saúde da Vila Conceição, de acordo com projeto técnico, planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e BDI.

CONTRATO N° 047/2020
Contratado: M D DE CARVALHO SILVA, com sede na Rua João Teixeira Leite, nº 181, anexo A, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.790.027/0001-07. Valor Contratado: R$ 147.731,47 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura:18 de agosto de 2020. Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2020. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina–PE, CEP: 56.280-000, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de agosto de2020

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3F41F6AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º005/2020. Pregão Eletrônico N.º001/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo para uso da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde. Valor Máximo: R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) - Global; Local e Data da Sessão: Os interessados deverão adquirir o edital no site:www.bnc.org.brou solicitar através do e-mail: cmvarcoverde@outlook.com. A sessão acontecerá através do site:www.bnc.org.br, o acolhimento das propostas acontecera a partir do dia: 20 de agosto de 2020, as 8hs. A Pregoeira Comunica que a abertura das propostas acontecerá as 10hs do dia 03 de setembro e a sessão terá inicio as 11hs do mesmo dia.

Arcoverde, 19 de agosto de 2020.

BRUNA ALMEIDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Almeida Silva
Código Identificador:D7418DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 010/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 016/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico de uso especifico para iluminação pública do município de Arcoverde, através da Secretaria de Obras e projetos Especiais. ÓRGÃOGERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedores Registrados: 1. N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ nº 13.464.349/0001-26, Valor global R$ 35.199,98 (Trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), 2. BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ Nº 30.351.303/0001-10 Valor global R$ 1.356.800,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), 3. LUMETECH ILUMINAÇÃO E ENERGIA EIRELI - EPP CNPJ Nº 30.609.969/0001-25 Valor global R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 12 de Agosto de 2020

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:009BDE2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 016/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico de uso especifico para iluminação pública do município de Arcoverde, através da Secretaria de Obras e projetos Especiais. Empresas contratadas: 1. N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ nº 13.464.349/0001-26, Valor global R$ 35.199,98 (Trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), 2. BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ Nº 30.351.303/0001-10 Valor global R$ 1.356.800,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), 3. LUMETECH ILUMINAÇÃO E ENERGIA EIRELI - EPP CNPJ Nº 30.609.969/0001-25 Valor global R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 12 de Agosto de 2020

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:150560AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO SEDUC Nº 007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2019
CONTRATADA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA
C.N.P.J/MF sob o nº 04.159.635/0001-97
OBJETO: Aditamento de 25% com base no § 1º do Art 65 da Lei 8666/93.
VALOR: R$ 7.229,49 (sete mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

Arcoverde, 14 de Agosto de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Esporte

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D82B77AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO SEDUC Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2020
CONTRATADA: COMERCIAL VITAL LTDA EPP
C.N.P.J/MF sob o nº 13.400.219/0001-20
OBJETO: Aditamento de 25% com base no § 1º do Art 65 da Lei 8666/93.
VALOR: R$ 19.192,31 (Dezenove mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos)

Arcoverde, 14 de Agosto de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Esporte

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B0F1F759

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 012/2020 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 016/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, visando atender os médicos e Profissionais em atendimento nas unidades de Saúde, PNI, UPA DIA, Policlínica, Campanha de Castração, Vigilância Sanitária e Epidemiologia do Município de Arcoverde das Secretarias de Saúde e Secretarias da PMA, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA 1: BUFFET ARTE DE FAZER LTDA Valor global R$ 358.300,00 (Trezentos e cinqüenta e oito mil e trezentos reais), por 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 18 de Agosto de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5CB9AE60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 016/2020 PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, visando atender os médicos e Profissionais em atendimento nas unidades de Saúde, PNI, UPA DIA, Policlínica, Campanha de Castração, Vigilância Sanitária e Epidemiologia do Município de Arcoverde das Secretarias de Saúde e Secretarias da PMA, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA 1: BUFFET ARTE DE FAZER LTDA Valor global R$ 358.300,00 (Trezentos e cinqüenta e oito mil e trezentos reais), por 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 18 de Agosto de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:480E1FAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 006/2020 PROCESSO LICITATORIO SS Nº 008/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 006/2020 PROCESSO LICITATORIO SS Nº 008/2020
A Pregoeira do Município de Arcoverde, através da portaria nº 002/2020, vem notificar a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, por descumprimento do contrato, Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, uma vez que não estar atendendo as solicitações do Departamento de Compras, referente a PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 006/2020, ATA DE REGISTRP DE PREÇOS SS 007/2020, e contrato firmado com o município.

Arcoverde, 19 de Agosto de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FAFC65B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

PROCESSO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. Número Eletrônico nº 823357 Objeto Nat.: COMPRA Objeto Descr. Contratação de empresa especializada em fornecimento de agua mineral, gás de cozinha e vasilhames de 13 litros, para suprir as necessidades de diversas secretarias do município. Referente a publicação do processo acima citado veiculada no dia 19/08/2020, ONDE SE LER "THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GAS EPP inscrita no CNPJ nº 27.729.308/0001-29" leia-se "THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GAS EPP inscrita no CNPJ nº 08.628.104/0001-57"

Bezerros, 20 de agosto de 2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:18994283

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º, do artigo 182, da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do artigo 46, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Rua Principal do Distrito de Tamboatá (fundos do Mercado Público), Zona Rural do Município de Bom Jardim, medindo 3,22 m de frente, 14,81 m de comprimento e 1,58 m de fundos, totalizando 34,85 m², confrontando-se ao norte com o Mercado Público, ao sul com alinhamento da rua, ao leste com alinhamento da rua e ao oeste com garagem da Senhora Maria José de Morais, tudo conforme Planta de Locação/Situação e Memoriais Descritivos em anexo, que passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo anterior, destinar-se-á a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Distrito de Tamboatá.

Art. 3º Pela expropriação, realizando-se de forma amigável, ao imóvel fica estipulado o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme avaliação expedida pela Comissão constituída pela Portaria nº 156/2018, de 30 de maio de 2019.

Art. 4º As despesas cartorárias decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável serão custeadas pelo Município e respectivo registro através da dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 20 de julho de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:761AE140

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 001/2020
PROCESSO Nº 031/2020

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas urbanas do município de Bom Jardim - PE**.**
Empresa: **CPM CONSTRUTORA - LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o n° 05.545.366/0001-60** com sede na Rua Dionizio Tito de Barros, n° 50, centro, na cidade de Jupi - PE, foi vencedora por atender todas as Exigências do Edital, e apresentar sua Proposta com valor, **LOTE-1, R$ 3.730.855,15 (três milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) e LOTE-2, com o valor, R$ 143.070,04 (cento e quarenta e três mil, setenta reais e quatro centavos)**

Bom Jardim, 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:3BCDE5C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 20020/2019 CONTRATO Nº: 2022/2019 - CPL ADITIVO Nº: 003/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20020/2019; Processo Nº: 2022/2019. CONTRATADO: Severino Marconi Farias Leite – ME, CNPJ nº 10.204.649/0001-88. OBJETO DO CONTRATO: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos

serviços da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: TERCEIRA DE VALOR E SÉTIMA DOS PRAZOS. VALOR : O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), com os Aditivos 002/2020 e 003/2020, passa para o valor de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). (...) O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado até o final do exercício financeiro de 2020. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."

Brejinho, 12/08/2020.

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:46DD3F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0033/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º. 00005/2020

Despacho

Processo Administrativo n.º. 0033/2020
Modalidade: Tomada de Preços n.º. 00005/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do sistema complementar de esgotamento sanitário no Povoado de Placas de Piedade município de Brejinho/PE.

Vistos etc.

Conforme registro no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), no prazo no Edital do Certame acima identificado, a seguinte Empresa encaminhou a esta CPL o envelope de proposta de preços:

- SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP CNPJ n.º. 17.287.720/0001-82;

Não existe registro de encaminhamento de envelopes por e-mail, como franqueado pela regra do item 9.0 do Edital.

Sendo assim, designo o dia 24/08/2020 para, a partir das 9:00 horas, por meio da Plataforma eletrônica https://meet.google.com/, por meio do link **meet.google.com/odm-npip-djz**, realizar a Sessão Pública por meio de videoconferência, nos termos do item 11.0 do Edital.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas e solicitadas pelo e-mail licitacao@brejinho.pe.gov.br ou via contato telefônico pelo número (87) 3850 - 1156, das 08h as 12h.

Publique-se. Comunique-se. Autue-se. Cumpra-se.

Brejinho (PE), em 19 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Membro – Presidente da CPL/PMB

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:9759EC82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA POR VIDEO CONFERÊNCIA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020 LINK: MEET.GOOGLE.COM/ODM-NPIP-DJZ

O MUNICÍPIO DE BREJINHO (PE), por meio da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, que **no dia 24 de Agosto de 2020,às 09:00 horas,**na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, Brejinho PE, realizará através de **videoconferência**, a sessão referente a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2020, regida pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto:**contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do sistema complementar de esgotamento sanitário no Povoado de Placas de Piedade município de Brejinho/PE.** Valor orçado em R$ 493.097,46, sob regime de empreitada por preço global. Link para acesso: meet.google.com/odm-npip-djz. Maiores informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município: brejinho.pe.gov.br ou através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156,

Brejinho/PE, 19/08/2020.

JOÃO PAULO F. TORRES,
Pregoeiro Oficial. (*)(**)(***)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:4A0C0407

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017, A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE E JONAS WELLINGTON SILVA.

Pelo presente termo de Distrato Contratual o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º11.153.403/0001-97, com sede na Rua São José, nº 22, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por sua Secretária, a Sra Maria das Graças de Albuquerque Rosal Gonçalves, brasileira, casada, professora, residente na Rua Barão de Buíque, n° 18 – Brejo da Madre de Deus - PE, inscrita no CPF sob o nº 344.028.374-72 e no RG sob o nº . 1.841.533 SSP-PE, e o CONTRATADO, JONAS WELLINGTON SILVA, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº. 083.286.204-56, com sede à Rua Luiz Cecílio de Santana nº 153-C, São Domingos, na cidade de Brejo da Madre de Deus, nos termos art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente DISTRATO BILATERAL amigável ao Contrato firmado nos autos do processo licitatório nº 057/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria jurídica para a prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus e o Fundo Municipal de Assistência Social, Divididos por Lotes, conforme Termo de referência, anexo IV do Edital, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

Cláusula Primeira: De conformidade com o disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a parte resolve, **RESCIDIR** o contrato entre elas firmado, tornando-se desobrigadas às suas cláusulas e condições.
I - CONSIDERANDO o art. 79, inc. II de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Cláusula segunda: O presente Termo de Distrato se justifica no pedido do contratante face a conveniência da Administração.
Cláusula terceira: Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura deste termo, os saldos remanescente do referido contrato não serão utilizados.

Cláusula Quarta: É eleito o foro da Comarca de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente distrato.

Brejo da Madre de Deus, 14 de Agosto de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejo da Madre Deus- PE
MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE ROSAL GONÇALVES
Contratante

JONAS WELLINGTON SILVA
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Assessor Juridico
DR. FELIPE CARACIOLO
OAB – PE Nº 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:4389C4DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 033/2020 PROCESSO N° 020/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 033/2020

PROCESSO N° 020/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 003/2020

OBJETO: Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria para reforma do cemitério localizado no Distrito de São Domingos e a reforma da Escola Gustavo Marinho Falcão localizada no sítio Baixinha neste Município de Brejo Madre de Deus.
.
EMPRESA: C DE A FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ sob o nº. 33.330.526/0001-99

Valor Total: R$ 13.621,29 (treze mil, seiscentos e vinte e um reais, e vinte e nove centavos*)*.
Data do Contrato: 05/08/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 05 de Agosto de 2020

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:8C6B14C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 034/2020 PROCESSO N° 020/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 034/2020

PROCESSO N° 020/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 003/2020

OBJETO: Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria para reforma do cemitério localizado no Distrito de São Domingos e a reforma da Escola Gustavo Marinho Falcão localizada no sítio Baixinha neste Município de Brejo Madre de Deus.
.
EMPRESA: C DE A FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ sob o nº. 33.330.526/0001-99

Valor Total: R$ 35.979,10 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e noventa reais, e dez centavos*)*
Data do Contrato: 05/08/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 05 de Agosto de 2020

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:587264A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPALDE SAÚDEBREJO DA MADRE DE DEUS – PE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 020/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Objeto Nat.: Serviço. Construção da Academia da Saúde do distrito de São Domingos deste Município com material e mão de obra da empreiteira, da seguinte maneira: **CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.495.671/0001-67, com o seguinte valor: **R$ 157.990,71 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos),** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 19 de Agosto de 2020.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6BD6F727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL – 018/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 OBJETO Nat:. Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. Julgamento por **LOTES**.
Considerando a necessidade de alteração na planilha orçamentária, fica adiada a presente licitação para ocorrer em: **Data e hora de abertura**: 08/09/2020 às 09:00 horas.
Valores máximos aceitáveis retificados:

LOTE 1 - R$ 505.937,40 e **LOTE 2 -** R$ 519.875,17.
Mantido o local de abertura. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e projeto retificado através do e-mail prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com ou através do portal de transparência no endereço eletrônico **www.buenosaires.pe.gov.br**. Informações pelo telefone (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 19 de agosto de 2020.

HELÉIA CLÁUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA.
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Heleia Claudia Araujo de Oliveira Santana
Código Identificador:3E6268CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 148 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 19 de Agosto de 2020: MARIA GORETE DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de Departamento Legislativo, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 19 de Agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F1ED1CF7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 149 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de Agosto de 2020: VICTOR FABRÍCIO BEZERRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 19 de Agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:66F1AC79

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE APOIO LEGAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – FACHUCA

PORTARIA Nº 17 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa : Dispõe sobre a nomeação da coordenação de Apoio Legal da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Cabo de Santo Agostinho- FACHUCA.

A presidente da Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho-FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e como base no art. 5º. Da lei 1220/79.

RESOLVE:

Nomear a servidor efetivo LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE mat. 0170, para exercer cumulativamente a função de Coordenação do Apoio Legal da Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho, sem ônus financeiro para Autarquia.
Revogam-se as disposições em contrário.
Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2020.

ANÍDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:277E55A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 064/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 01 de julho de 2020, data do óbito, a AMARA CHAGAS DA SILVA CABRAL, cônjuge, beneficiária do ex- segurado MANOEL HONORATO CABRAL, aposentado no cargo de Ajudante de Mecânico, Faixa I, Nível 5,, matrícula de nº 21.229, falecido em 01 de julho de 2020, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:50DB065F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 065/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte temporária, a contar de 05 de julho de 2020, data do óbito, a FLÁVIA LUISA DA SIVA, cônjuge, LUIZ HENRIQUE ANTONIO DA SILVA e LUIZ CARLOS DA SIVA, filhos do ex- segurado, representados por sua genitora, todos

beneficiários do ex- segurado LUIZ ANTONIO DA SILVA, aposentado no cargo de Guarda Municipal Sub Inspetor II, Nível B4, Coluna 24, matrícula de nº 10.627, falecido em 05 de julho de 2020, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, I e IV, alínea "c", item 5 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 05 de julho de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1A4A9C41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 066/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
Anular por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através do PROCESSO TC Nº: 2050178-0, o ato de nº 126/2019 de 29 de novembro de 2019 que concedeu aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição a MANOEL DA COSTA OLIVEIRA SOBRINHO, Professor Auxiliar, Dedicação Exclusiva, nível 4, matrícula nº065, lotado na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:A4302FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa o - **Processo Administrativo**: Nº 192/2020 - **Processo Licitatório**: 066/PMCSA-SEOBP/2020 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/PMCSA-SEOBP/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem da Rua José Pedro Ferreira (Antiga Estrada de Suape), em Gaibú no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 3.281.601.85 (três milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos). - **DATA/HORA: 09/09/2020 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **Edital, anexos** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados **trazer Pen Drive ou DVD.,** ou através do email: **editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:15BF4682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 026/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 026/PMCSA-SME/2020, **Processo Administrativo n°** 020/2020, **Processo Licitatório nº** 010/PMCSA-SME/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/PMCSA-SME/2020**, **Natureza do Objeto**: Compra - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de quadros, berços, colchões, camas empilháveis, colchonetes, cadeiras de alimentação, equipamentos psicomotricidade, balanços, gangorras duplas, escorregadores, casas de boneca, aparelho de ar condicionado, bebedouros, forno micro-ondas, TVA "40", computadores e impressoras, para Creche de Pontezinha. **Empresa**: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.578.524/0001-99, com sede à Rua Wesceslau Braz, 784, Sala 14 – Santo Antônio da Platina – Paraná - CEP: 86.430-000 **Valor Total:** R$ 3.897,00 – **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 26 de Março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:7C2D700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 086/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 086/FMS/2020, **Processo Administrativo n°** 049/2020, **Processo Licitatório nº** 011/FMS/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/FMS/2020**, **Natureza do Objeto**: Compra - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de espéculos, pinças, luvas, compressas, lençóis, corantes, entre outros, para Política Municipal de Saúde da Mulher, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa**: **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.496.848/0001-03, com sede à Rua treze de Maio, nº 2209 – Terezina/PI - CEP: 64.018-285 **Valor Total:** R$ 10.790,00 – **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:70F81C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 014/2020

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município,

considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0427/2020, datada de 19/06/2020 da Secretaria SEARH e CI nº 835/20, datada de 11/06/2020 da Secretaria municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Walquiria Gabriele Albuquerque de Melo, mat. 32.445.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Agosto de 2020.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:73A1BF0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº458

EMENTA: Dispõe sobre demissão, a pedido, de servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, inciso II da *CONSTITUIÇÃO*DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 e Art. 63, inciso II e IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA de 05/04/1990.

Considerando que, através de Requerimento datado de 18/08/2020, a servidora pública municipal, Géssica Maria da Silva, inscrita sob matrícula municipal nº 1262/07, ocupante do cargo de ACD Auxiliar de Consultório Dentário, na condição de Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha-PE, solicitou pedido de demissão.

Considerando que, a Secretária de Saúde em 18/08/2020 deferiu o pedido de demissão feito pela supracitada servidora, e que as Anotações foram processadas em 18/08/2020 pela Diretora de Departamento Pessoal da Secretaria de Administração desta Prefeitura de Cachoeirinha.

RESOLVE:

Art. 1o. Fica demitida, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2020, a servidora pública municipal Géssica Maria da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo, na condição de Estatutária, ocupante do cargo ACD Auxiliar de Consultório Dentário, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 8.646.532 órgão expedidor SDS-PE, inscrita no CPF sob nº 097.454.474-47, admitida através da Portaria nº 262/2014.

Art. 2º. Determinar que todas as documentações sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente no exercício.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4E8B677C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº459

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 199/2020-SMS de 18/08/2020, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MONALYZA IZABELA VICENTE GUARANÁ, inscrita no CPF nº 093.807.224-27, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 18/08/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos

da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha,19 de agosto de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:48F7F08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 009/2020; Tomada de Preço nº 002/2020. OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Executar os serviços de Pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas Ruas do Município de Cachoeirinha (LOTE 01), no valor de R$484.792,03; e os Serviços de Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Una, interligando o Bairro Tancredo Neves ao loteamento São Gabriel no município de Cachoeirinha – PE (LOTE 02), no valor de R$248.921,67; totalizando um valor máximo de R$733.713,70. Data e hora de Julgamento: 08/09/2020. Hora: 09h30min. LOCAL: Avenida Boa Vista, nº 977, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/ e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 19 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FB6AE405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

EMPRESA CLASSIFICADA: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.636.958/0001-43 R$ 423.547,41 – Lote I e R$ 268.776,28 – Lote II 1ª COLOCADA. Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação estão estabelecidos nos Termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Caetés, 19 de Agosto de 2020.

GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:3B9A43A1

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 085/2020. Processo 006/2020. CPL. Contratação de empresa de engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Diversas Ruas do Município de Caetés/PE. Contratada: **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.636.958/0001-43, pelo valor de R$ 507.981,97. Vigência: de 25/06/2020 a 25/06/2021.

Caetés, 25 de Junho de 2020.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:CD926605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 186/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 186/2017
Processo Licitatório Nº: 130/2017
Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 029/2017

Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **RT 01 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA I – TIPO I**, situado na Rua São João dos Pinhais, nº 10, Jardim Primavera, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Social.
Contratado: Rogério de Figueiredo Carneiro(CPF/MF sob o nº 063.403.344-15).
Valordo Aditivo:R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo:21 de Julho de 2020 até 21 de Julho de 2021.
Informações Adicionais:Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 21 de Julho de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:638A24E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

ASSUNTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2019. OBJETO: Reajuste de valor contratual, em decorrência do realinhamento de preço dos valores especificados em planilha inicial, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para manutenção de iluminação pública em diversos bairros do município de Camaragibe, conforme projeto básico do edital. **CONTRATADA**: PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº: 12.644.934/0001-45.

Camaragibe/PE, 17 de julho de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Serviços Públicos

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:ABFA0BB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020 – DISPENSA Nº 038/2020 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020 - DATADO: 17.08.2020 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: Paulo Pereira da Silva Equipamentos ME, ESTABELECIDA à Avenida Presidente Juscelino 1355, Centro, Lajedo-PE - CNPJ Nº 09.433.327/0001-21; OBJETIVO: Fornecimento de oxigênio, ar medicinal, regulador de pressão, umidificador de oxigênio durante o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID19. Valor Contratado R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Canhotinho, 19 de agosto de 2020

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Salete Maria da Silva
Código Identificador:D6F6B460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
A CPL da Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE faz saber que as empresas: SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA, ESTABELECIDA RUA ODORICO MENDES, 77 - SALA: 01 – CAMPO GRANDE – RECIFE – PE – CNPJ nº 01.514.128/0001-36, CONSTRUTORA BORBA LTDA, ESTABELECIDA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187 – EDIF EXCELSIOR – SALA 1606 – BOA VIAGEM – RECIFE – PE – CNPJ nº 13.375.648/0001-94, LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, ESTABELECIDA AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 – SALA 413 – TORRE C – EMPRESARIAL – RIO MAR – TRADE CENTER III - PINA – RECIFE – PE – CNPJ nº 40.882.060/0001-08, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, ESTABELECIDA A ESTRADA SETE VOLTAS, Nº 167 – VILA CARIRI – FRANCO DA ROCHA – SÃO PAULO – CNPJ Nº 73.041.188/0001-90 e TAPAJOS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, ESTABELECIDA A QUADRA 204 – SUL ALAMEDA, 10 – 34 – LOTE 19 – QL 10 – SALA A – PLANO DIRETOR SUL – PALMAS - TO – CNPJ Nº 00.457.362/0001-06, estão devidamente cadastradas e poderão participar do Processo Licitatório nº 028/2020 - Tomada de Preço nº 003/2020, a se realizar no dia 21 de agosto de 2020.

Canhotinho, 18 de agosto de 2020.

SHEILA RAFAELA P SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:F8476FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
Em razão da Impugnação ao Edital do Processo Licitatório nº 028/2020 – Tomada de Preço nº 003/2020 apresentado pela empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.928.441.00104, esta questiona o item 5.5.4, alegando que é uma exigência abusiva. Encaminhado para a análise do setor jurídico municipal, este opinou, através de parecer jurídico, pelo indeferimento do pedido. Em seguida, foi remetido ao conhecimento do Chefe do Executivo, que concordou com o indeferimento. Diante do exposto, comunicamos sobre o INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL do Processo Licitatório nº 028/2020 – Tomada de Preço nº 003/2020.

Canhotinho, 19 de agosto de 2020.

SHEILA RAFAELA PIMENTEL DA SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:57EBAD0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 030/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 030/2020 – Pregão Eletrônico nº. 010/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).** Valor estimado total de **R$ 327.040,00 (trezentos e vinte e sete mil e quarenta reais).** Início do acolhimento das propostas: 20/08/2020 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/09/2020 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 02/09/2020, às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônicanº 830934**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 19 de agosto de 2020

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:040AA7B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 032/2020
Pregão Eletrônico N° 005/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/PE, DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 01 setembro de 2020, às 09: 00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na forma eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.cedro.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 19 de agosto de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº101/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:C6F89E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório n° 030/2020, Pregão Eletrônico 004/2020, que ocorreu no dia 18 agosto de 2020, às 09: 00 horas, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs E SANITIZANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A COVID-19 JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/PE, DE ACORDO COM O ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO, sendo o Seguinte: A empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 09.632.818/0001-00 sagrou-se vencedora junto ao(s) Item(ns): 10 perfazendo **R$ 1.000,00(um mil reais).** A empresa C DE A FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 33.330.526/0001-99 sagrou-se vencedora junto aos Item(ns) 12 e 13 perfazendo o Valor total de **R$ 33.720,00(trinta e três mil, setecentos e vinte reais).** A empresa GDC DA SILVA COSTA EIRELI inscrita no CNPJ: 09.721.729/0001-21 sagrou-se vencedora junto aos Item(ns): 1 e 5 perfazendo o Valor Total de **R$ 33.900,00(trinta e três mil e novecentos reais).** A empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 32.364.822/0001-48 sagrou-se vencedora juntos aos itens: 2,3 e 4 perfazendo o Valor Total de **R$ 155.970,00(cento e cinquenta mil, novecentos e setenta reais).** A empresa PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52 sagrou-se vencedora junto aos Itens: 6,8,11 e 14 perfazendo o Valor Total de **R$ 69.188,00(sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais).** A empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ: 10.644.278/0001-55 sagrou-se vencedora junto ao Item: 7 perfazendo o Valor Total de **R$ 11.844,00(onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)** e a empresa CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40 sagrou-se vencedora junto ao Item 9 perfazendo o Valor Total de **R$ 4.255,00(quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).** Maiores Informações na Sede da CPL, cito à Rua Sete de Setembro, n° 68, Centro, Cedro/PE, das 08:00 às 13:00, pelo telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 19 de agosto de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 101/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:2B0A91A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 10/2020. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020. OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de licença de uso de software de gestão educacional, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Condado/PE. Em análise aos autos, venho REVOGAR a presente licitação, pois a modalidade escolhida "Pregão Eletrônico" não é a indicada para o referido processo dada as especificidades do serviço a ser prestado . No entanto, o mesmo objeto desta licitação foi dado andamento em uma nova licitação na modalidade Tomada de Preço (TÉCNICA E PREÇO).

Condado-PE 19 de agosto de 2020,

ELIZANGELA MACHADO DE ARAUJO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6F60D4D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2020-GP

EMENTA: "Concede a pedido mediante requerimento afastamento de servidor efetivo na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – Estado de Pernambuco, **"Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo",** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei 8.112 de 11.12.1990, Art. 86, Lei Complementar nº 064 de 18.05.1990 Art. 1º I e II, Lei Municipal nº 304/2002, considerando o requerimento do servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, afastamento do servidor efetivo do Município, **JASON PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 00155, e com CPF: nº 775.104.374-15, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador(a) nas eleições 2020, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 14 de agosto de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:076506CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 043/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 007/2020. Compra. Homologação Nº 007/2020, para Aquisição de 01(uma) AMBULÂNCIA TIPO B – VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, tipo FURGÃO com no mínimo 13m³ de espaço no compartimento interno – vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979, conforme TERMO DE REFERENCIA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Fiori Veicolo S.A. CNPJ: 35.715.234/0001-08, pelo valor de R$189.800,00.

Custodia, 17/08/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 082/2020. Processo Nº: 043/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 007/2020. Compra. Aquisição de 01(uma) AMBULÂNCIA TIPO B – VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, tipo FURGÃO com no mínimo 13m³ de espaço no compartimento interno – vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979, conforme TERMO DE REFERENCIA. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Custódia Órgão Orçamentário: 35000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 35001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subfunção: 122– Administração Geral Programa: 1006– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Ação: 1.1040 – Enfrentamento da Emergência Covid –19 – Investimentos – Portaria Ms nº 1.666/2020 Despesa: 994– 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Fiori Veicolo S.A. CNPJ: 35.715.234/0001-08. Valor R$189.800,00. Vigência: de 19/08/2020 a 19/11/2020.

Custodia, 19/08/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EF1490B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 001/2019 FMS

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 028/2019. Prorrogação da vigência do contrato referente à Serviço de consultoria na gestão da atenção básica em saúde, gerenciamento financeiro do bloco de atenção básica, verificação dos instrumentos de planejamento, projetos e programas do MS na atenção básica, protocolos assistenciais, treinamento da utilização dos blocos de financiamento, organização dos recursos humanos em saúde, padronização de materiais nas unidades básicas de saúde, captação de recursos, monitoramento, implantação e monitoramento, implantação e monitoramento do PEC e E-SUS e demais sistemas da atenção básica, atendendo as necessidades dos munícipes de Custódia - PE. Contratado: ANDREZZA ALBERTINA GUIMARAES E SILVA TORRES. CNPJ: 17.559.229/0001-63. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 16/04/2019 a 31/12/2020.

Custódia, 15/04/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FD7C5FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 030/2020. PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0030/2020. PMC. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (E.ARL–1C) DESTINADA AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. Valor: R$240.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2020 às 08:30h. no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital também pode ser encontrado no site www.custodia.pe.gov.br.

Custodia, 19/08/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BF5DE4DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0629/2020/PME

O **Prefeito do Município da Escada**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do município, especial no Artigo 61, e considerando o Art. 1º, II da LC nº64/90, bem como estabelecido n art.253 da Lei Estadual 6.123 de julho de 1968.

Resolve:

Art.1º Conceder Licença com vencimentos ao professor **John Kennedy Jerônimo Santos, matrícula nº 157.084-6**, cedido do Governo do Estado para o município da Escada, em convênio de reciprocidade, para fins de candidatura eleitoral, pelo prazo de 03 (três) meses, do dia 15 de agosto de 2020 ao dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A3EE5337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0630/2020/PME

O **Prefeito do Município da Escada**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do município, especial no Artigo 61, e considerando o Art. 1º, II da LC nº64/90, bem como estabelecido n art.253 da Lei Estadual 6.123 de julho de 1968.

Resolve:

Art.1º Conceder Licença com vencimentos ao professor **José de Arimatéia Jerônimo Santos, matrícula nº 172.632-3**, cedido do Governo do Estado para o município da Escada, em convênio de reciprocidade, para fins de candidatura eleitoral, pelo prazo de 03 (três) meses, do dia 15 de agosto de 2020 ao dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:25170D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0631/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Srª. MARIA BERNADETE DURVAL DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº 890.781 SDS/PE e do CPF Nº 022.097.644-91, do Cargo Comissionado de GERENTE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS, e de sua acumulação na COORDENADORIA DA MULHER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 17 de agosto de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:068B5C68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 01/09/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo Licitatório 043/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, visando à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 10.520/2001 e Decreto nº 10.024/2035. Valor Máximo Estimado **R$ 66.599,97**. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7F4E3798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

EMENTA: Revoga a Resolução nª 001/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 001/2020, que dispõe sobre: Durante o período de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco, esta Câmara Municipal reunir-se-á nas terças-feiras às 10h da manhã.

§1º - As sessões retornarão ao horário estabelecido no Regimento desta Casa.

Art. 2º - Esta disposição entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em de 18 agosto de 2020.

SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS
Presidente

MARCOS JACINTO MACIEL
1º Secretário

FABIANO MARCOS DE MATOS BARBOSA
2º Secretário

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:FCB4FF95

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
PORTARIA Nº 031/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Vereador **Salatiel Paz de Freitas Domingos**, no uso das atribuições legais, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa, bem como na Lei Orgânica Municipal Ferreiros,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir do dia 14/08/2020, 90 (noventa) dias de licença ao servidor, **Claudionor Manoel de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível AD-7, desta repartição. A referida licença é para o servidor concorrer a cargo eletivo deste Município, nas próximas eleições do dia 15/11/2020, conforme solicitação através do ofício nº 001/2020, datado de 12/08/2020, devendo o referido funcionário reassumir as suas funções nesta Casa Legislativa, no dia 16/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 13 de agosto de 2020.

SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS
Presidente

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7753E5C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 001/2020 Pregão Eletrônico n° 001/2020 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a utilização do Conselho Tutelar do Município de Flores/PE. Empresa vencedora; C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME - INSCRITA NO CNPJ N° 33.330.526/0001-99. No Valor R$ 1.739,38(um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Data de assinatura do contrato: 18/08/2020 Prazo de vigência :31/12/2020.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E91EA185

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 001/2020 Pregão Eletrônico n° 001/2020 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a utilização do Conselho Tutelar do Município de Flores/PE. Empresa vencedora; NUNES & TENORIO LTDA ME - INSCRITA NO CNPJ N° 35.000.390/0001-84. No Valor R$ 1.322,00(um mil trezentos e vinte e dois reais). Data de assinatura do contrato: 18/08/2020 Prazo de vigência :31/12/2020.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:251E2982

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO PMF Nº 005/2020. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS PADRE FREDERICO MACIEL E ROSA XAVIER DE CAMPOS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE. Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL Após julgamento comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO da seguinte maneira: Empresa Vencedora: ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli, inscrito no CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com o valor global R$ 339.900,90 (trezentos e trinta e nove mil novecentos reais e noventa centavos); Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 19/08/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:99172817

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2020

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 050/2019 Tomada de Preço n° 005/2019 O objeto deste Termo Aditivo é Alterar a Clausula Terceira - DOS PRAZOS, do contrato original de 15.01.2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA : DOS PRAZOS o contrato original ora ditado, a partir desta data, vigerá ate o dia 31.12.2020. Empresa Contratada; FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – INSCRITA NO CNPJ N° 30.233.033/0001-42. Data de assinatura do Aditivo: 14/07/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:949400F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2020

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 006/2020 Tomada de Preço n° 001/2020 Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o aumento de quantitativos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE. Empresa Contratada; ANDRADE ARRUDA ENGENHARIA EIRELI– INSCRITA NO CNPJ N°29.553.109/0001-38 No valor R$ 106.151,47 (cento e seis mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura do Aditivo: 29/04/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9BA66343

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2020

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 006/2020 Tomada de Preço n° 001/2020 Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o aumento de quantitativos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE. Empresa Contratada; ANDRADE ARRUDA ENGENHARIA EIRELI– INSCRITA NO CNPJ N°29.553.109/0001-38 No valor R$ 32.147,16 (trinta e dois mil cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).Data de assinatura do Aditivo: 25/06/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:929BB094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2020

AVISO DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2020 Relativo ao Processo Licitatório nº 003/2020, modalidade Dispensa nº 001/2020: Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato n° 005/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica e PSF do Município de Flores, pelo período de um mês. Empresa Contratada; PHARMAPLUS LTDA – INSCRITA NO CNPJ: 03.817.043/0001-52. Data da Rescisão do Contrato: 02/04/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2D4B8555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2020

AVISO DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2020 Relativo ao Processo Licitatório nº 003/2020, modalidade Dispensa nº 001/2020: Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato n° 005/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica e PSF do Município de Flores, pelo período de um mês. Empresa Contratada; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – INSCRITA NO CNPJ: 08.674.752/0001-40. Data da Rescisão do Contrato: 02/04/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:5B34A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 025/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 011/2020.Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. Aquisição parcelada de medicamento (zinco), destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE. Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresas: RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 08.074.388/0001-87, vencedora do item (01) com o valor global de R$ 36.00,00 (trinta e seis mil reais), referente às 180.000 unidades. Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores, 19/08/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D2063A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 027/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 013/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. Aquisição de equipamentos e materiais (itens considerados desertos e fracassados) do processo anterior, destinados a implantação do Centro Municipal de Proteção Animal (CEMPRA), de acordo com a Lei Municipal 1.166/2020, do Município de Flores/PE. Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresa: EVOLUÇÃO PET – COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA – EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.395.850/0001-52, vencedora dos itens (01, 02), com o valor global de R$ 3.720,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS); Os itens (03, 04, 05) foi considerado DESERTO; Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores, 19/08/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9B2EA81A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0199/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Rescinde contrato destinado ao cargo de Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o pedido de rescisão contratual da Professora **Maria Eduarda Branco Nunes Lins**, contratada para ministrar aulas por tempo determinado no curso de Arquitetura e Urbanismo, vinculado as Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

R E S O L V E

Art. 1°- Rescindir, a pedido, o Contrato nº 001/2019, nominal a Professora **Maria Eduarda Branco Nunes Lins**, inscrita no RG nº 7727148 SDS/PE e CPF 095.865.614-29, a partir do dia 11 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6FE9382

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0200/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Dispensa servidora de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar, a partir do dia 14 de agosto de 2020, a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1,** Auxiliar Administrativa, da Função de Confiança Autárquica de Chefe de Dispensa de Disciplina, símbolo FCA3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59F869CB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0201/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Concede licença maternidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto ao direito da servidora gestante a licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento integral;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 063/2020 que revoga o Decreto Municipal nº 027/2017 que instituiu a Junta Médica no âmbito do Município de Garanhuns, em decorrência da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nota técnica SEI nº 12212/2019-ME expedida pelo Ministério da Economia;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade da servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1,** Auxiliar Administrativo, acompanhado de certidão de nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1,** Auxiliar Administrativo, no período de 29 de maio de 2020 a 24 de novembro de 2020, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, conforme previsto na Lei nº 6.123/68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BE49DBF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0202/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Concede licença maternidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 71 da Lei Federal n° 8.213/1991 de 24 de julho de 1991, dispondo que o salário-maternidade é devido à segurada da Previdência Social, durante 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 103/2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição, bem como as orientações do Ministério da Economia, através da nota técnica SEI nº 12212/2019-ME;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade da servidora **Crislane Ranielly Peixoto Pontes Monteiro, mat. 703-5,** Assessora Acadêmica e Institucional, acompanhado de certidão de nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder Licença Maternidade a servidora **Crislane Ranielly Peixoto Pontes Monteiro, mat. 703-5,** Assessora Acadêmica e Institucional, no período de 10 de agosto de 2020 a 07 de dezembro de 2020, totalizando 120 (cento e vinte) dias de afastamento, conforme previsto na Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E64B25A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0203/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Prorroga Licença Prêmio de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, solicitou a prorrogação da licença prêmio por mais um mês;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou quatro meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 17 de abril a 17 de maio de 2020; 18 de maio a 18 de junho de 2020; de 19 de junho a 19 de julho de 2020; e de 20 de julho a 20 de agosto de 2020, restando ainda dois meses para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1°- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio da servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 21 de agosto a 21 setembro de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 22 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BFE9114

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 008/2020

Origem: Edital nº 007/2020

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Objeto do contrato: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Análise das Demonstrações Financeiras (Turno: Noturno), Contabilidade Geral (Turno: Noturno) e Contabilidade Gerencial (Turno: Noturno) no curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, tendo em vista o desligamento (a pedido) do professor efetivo Alex de Araújo Lopes, não havendo professores do quadro efetivo para assumir as disciplinas em destaque. .

Dados do Contratado (a):
Nome: Renata Adriana Barros Dantas Valdivino
CPF: 734.314.194-53
Endereço: Avenida Doutor Idelfonso, 634, Lado A – Bairro Heliópolis - Garanhuns/PE, CEP: 55296-230

Valor mensal: R$ 3.037,20 (Três mil, trinta e sete reais e vinte centavos)

Vigência: 14/08/2020 a 30/12/2020

Dotação Orçamentária:

12.364.5002.2707.0000 - Manutenção das atividades da coordenação acadêmica do curso de Administração de Garanhuns - FAGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 14 de agosto de 2020.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAB3BD59

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 007/2020

Origem: Edital CESPA nº 007/2020

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Dados do Contratado (a):
Nome: Wellington Reksidler
CPF: 054.071.029-60
Endereço: Rua Animal Tenório de Carvalho, Bairro Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000

Valor mensal: R$ 1.214,88 (Hum mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: 14/08/2020 a 30/07/2020

Dotação Orçamentária:

12.364.5002.2707.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Administração de Garanhuns
o 364.0005.2010.0000 - Manutenç3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 14 de agosto de 2020.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75D311BF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0200/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Dispensa servidora de Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar, a partir do dia 14 de agosto de 2020, a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1,**

Auxiliar Administrativa, da Função de Confiança Autárquica de Chefe de Dispensa de Disciplina, símbolo FCA3.

Art. 2º - Remover, a partir do dia 14 de agosto de 2020, a servidora supramencionada da Secretaria Geral Acadêmica para o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7239BBB4

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1481

EMENTA: Concede a Medalha Padre Gabriel Hofste de (Mérito Religioso) a Dom Paulo Jackson Nóbrega de Souza, Bispo da Diocese de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) a **Dom Paulo Jackson Nóbrega de Souza, Bispo da Diocese de Garanhuns**, pelos relevantes serviços prestados, na área religiosa, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 11 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EA3ACA1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1482

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Carlos Anderson de Almeida Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Carlos Anderson de Almeida Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 11 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21F706DC

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1483

EMENTA:Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Osano da Silva Santos.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. Osano da Silva Santos**, pelos relevantes serviços prestados, na área esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente Interino

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0D1AA22

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1485

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Mosteiro de São Bento de Garanhuns-PE.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Mosteiro de São Bento de Garanhuns-PE,** no ano de seu octogésimo aniversário, pelos relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente Interino

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2004B831

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1486

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Padre Pedro Igor Leite da Silva.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Padre Pedro Igor Leite da Silva**, pároco da paróquia Sagrada Família, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente Interino

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E87FE660

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1487

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Ricardo Nonato Silva de Sá.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Ricardo Nonato Silva de Sá**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente Interino

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2477E13

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1488

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. João Oliveira dos Santos.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Oliveira dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente Interino

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7727DE4

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 005 / 2 020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Artigo 1°. O ARTIGO 9º DO ATO N. 003/2019, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Artigo 9°. São indenizáveis, em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar as despesas com combustível até o limite de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais pagas em parcela única, por gabinete parlamentar vedados qualquer tipo de acréscimo.

Parágrafo único. As despesas com combustíveis serão indenizadas desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e nem exceda o limite estabelecido neste Ato.

Artigo 2. Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FAB9B23

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PMG

CONTRATO nº 144/2020-CPLC – CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE.** CONTRATADA: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 10.846.045/0001-35. **Objeto:** Aquisição de alimentos que devem compor a cesta básica de alimentos e higiene, e alimentos proteicos para idosos e/ou pessoas com deficiência, que serão distribuídas para as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da atual situação de pandemia do COVID-19, e em cumprimento à Portaria nº369 de 29 de abril do Ministério da Cidadania e Resolução nº014 de 10 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R$ 46.495,35 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 17 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3942DDBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PMG

CONTRATO nº 145/2020-CPLC – CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE.** CONTRATADA: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP**- CNPJ sob o nº 70.175.336/0001-70. **Objeto:** Aquisição de alimentos que devem compor a cesta básica de alimentos e higiene, e alimentos proteicos para idosos e/ou pessoas com deficiência, que serão distribuídas para as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da atual situação de pandemia do COVID-19, e em cumprimento à Portaria nº369 de 29 de abril do Ministério da Cidadania e Resolução nº014 de 10 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R$ 154.075,40 (Cento e cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Prazo de Vigência: 17 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD25FC25

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2020

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE, através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICADA: ITACA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.845.457/0001-65
ENDEREÇO: Luiz Altemburg Senior, nº 645 (Sala 101), bairro: Escola Agrícola– Cidade: Blumenau/SC

Processo Licitatório Nº: 034/2019 - PMG
Pregão Eletrônico N° 023/2019 - PMG
Contrato Nº 073/2020 – CPLC
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SEGUINTE EQUIPAMENTO: COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL.

I - DAS PRELIMINARES

O Secretário de Obras e Serviços Público, o Sr. Pedro Carlos Reinaux Maia, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar a empresa **ITACA EIRELI - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.845.457/0001-65 detentora do CONTRATO Nº. 073/2020-CPLC, firmado entre o Município de Garanhuns no dia: 10/03/2020, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, com Ordem de Fornecimento expedida no dia: 19/06/2020, tudo realizado no âmbito do Processo Licitatório nº 034/2019 e Pregão Eletrônico 023/2019.

II – DOS FATOS

CONSIDERANDO, o fato de que após dada a Ordem de Fornecimento, datada em 19/06/2020, a empresa não entregou o objeto solicitado, assim como também não justificou o atraso para entrega.
CONSIDERANDO, que o prazo contratual para entrega é de 15(quinze) dias, temos o atraso de 61 (sessenta e um) dias.
Ressalto que considerando o atual cenário de enfrentamento a Pandemia do COVID-19, fomos orientados a prorrogar os contratos, sempre levando-se em consideração os princípios que norteiam a administração e seus limites.
Sendo assim, este contrato já teve seu prazo prorrogado por duas vezes consecutivas, estando com prazo de vigência aditado por força do 2º Termo Aditivo, até 09 de Setembro de 2020.
Por esta razão fica a empresa notificada, para que atente ao prazo, sob pena de causar prejuízos a administração pública e ter seu contrato rescindido, podendo sofrer penalizações.

III - DO DIREITO

No Termo Contratual está previsto em SUA DÉCIMA SEXTA CLÁUSULA, que versa DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO E DO LOCAL DE ENTREGA, em sua alínea "a", o prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento, para entrega do objeto.
Insta salientar que no termo contratual na DÉCIMA OITAVA CLÁUSULA, que versa das PENALIDADES, está explicita previsão de incidência de multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor previsto no presente instrumento, além do impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 02(dois) anos, nos casos de elencados nas alíneas "a" e "h" as hipóteses abaixo:
i) Retardamento no fornecimento dos materiais;
h) Descumprir prazos;

As medidas acima, dentre outras sanções estão previstas na Seção II do Capítulo IV, da Lei 8.666/93 c/c Art. 7º da Lei 10.520/2002, tão logo encontram-se taxativamente previstas na Cláusula Vigésima do Termo Contratual.
Por força dos artigos 54 da Lei Federal 8.666/1993 e do art. 39 da Lei 12.462/2001 do RDC, os contratos administrativos, aos contratos administrativos, aplica-se os preceitos do direito público, e naquilo que lhes for omisso, as disposições do direito privado, vejamos:
Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
(BRASIL, LEI 8.666/1993)
Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:
CLAUSULA VIGÉSIMA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
Advertência

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;
No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.
As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.
***CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA-** A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.*
Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.
Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dará publicidade a esta notificação através de diário oficial.
Diante de todo exposto, o município de Garanhuns, em cumprimento da lei, confere a contratada a garantia de defesa prévia, bem como obriga a mesma no prazo de 48(quarenta e oito) horas, cumprir com suas obrigações, sob pena de incidir nas penalidades cabíveis, tendo em vista que os prazos já foram largamente dilatados.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial:
Determinar que a empresa atenda a Ordem de Fornecimento, no prazo de 48(quarenta e oito) horas;
Fica concedido o prazo de 05(cinco dias) úteis, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas;
Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 19 de Agosto de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº069/2017

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C549B5A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2020

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE, através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICADA: ITACA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.845.457/0001-65
ENDEREÇO: Luiz Altemburg Senior, nº 645 (Sala 101), bairro: Escola Agrícola– Cidade: Blumenau/SC

Processo Licitatório Nº: 034/2019 - PMG
Pregão Eletrônico N° 023/2019 - PMG
Contrato Nº 073/2020 – CPLC
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SEGUINTE EQUIPAMENTO: COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL.

OBS.: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial, requer:
Determinar que a empresa atenda a Ordem de Fornecimento, no prazo de 48(quarenta e oito) horas;
Fica concedido o prazo de 05(cinco dias) úteis, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas;
Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD3DCF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1841/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PATRICIA SILENE LEITE, Professora**, Matrícula **nº 13292**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **25/06/2019 a 22/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBDBD0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1842/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLLA CASSIA MARTINS MORONI, Enfermeira**, Matrícula **nº 90484**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **19/06/2019 a 16/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53B123B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1845/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELANE DOS SANTOS SILVA, Enfermeira,** Matrícula **nº 90129**, lotado(a) na **Secretatia de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2019 a 09/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E858CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1846/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GEANE RODRIGUES CURVELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13634**, lotado(a) na **Secretaria de Articulações políticas e Governo**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2019 a 15/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C704241B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1843/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OTONIEL PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1158**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2019 a 11/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93EF541E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1844/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUES, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7394**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/06/2019 a 10/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D213891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1847/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE, Professora,** Matrícula **nº 164**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/08/2019 a 28/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6BAA27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1848/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Merendeira,** Matrícula **nº 7653**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de março de 2009 a 04 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/07/2019 a 17/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D88BE856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1849/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EDSON TAVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 911**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 29/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0193512F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1850/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IZABEL DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 7251**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D0A0253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1851/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SANTINA FERREIRA DA GAMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2219**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70774C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1852/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSILENE HENRIQUE DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 2292**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50788C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1853/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELIA TENORIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5273**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04FEFE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1854/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MOABIS FRANCISCO DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **nº 7726**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 31 de março de 2009 a 31 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E14DD2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1855/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILEUZA MEDEIROS ROCHA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7082**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D27C4435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1856/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO ROSARIO SILVA MORAIS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2442**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de setembro de 2005 a 05 de setembro de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E64F2D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1857/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GICELDA PEREIRA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3440**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCA4D568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1858/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA DOS SANTOS LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3192**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F0FE0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1859/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA MARIA DE MELO COSTA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3134**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43282861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1860/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIRA DOS SANTOS LIMA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7391**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de dezembro de 2008 a 16 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FDB225B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1861/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA DE CÁRCIA MARQUES FERREIRA RESENDE, Fisioterapeuta,** Matrícula **nº 3039**, lotado(a) na Secrataria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 26 de março de 2009 a 26 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EA64612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1862/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA PEREIRA DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 824**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de março de 2009 a 01 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/07/2019 a 01/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67F56FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1863/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIANE DA MOTA FERREIRA, Professor,** Matrícula **nº 5239**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 17 de maio de 2006 a 17 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9D8F8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1864/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NÚBIA PATRÍCIA LOURENÇO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5919**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 27 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D33E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1865/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSENILDA DE OLIVEIRA LIMA, Professora,** Matrícula **nº 2301**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D771321E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1866/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSIMERE LEANDRO DA SILVA RODRIGUES, Merendeira,** Matrícula **nº 7657**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de março 2019 a 04 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30AC0A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1867/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professor,** Matrícula **nº 262**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B85E06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1868/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NELSON BERNARDINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1339**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o Gozo de **(06) seis meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 27/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:493AD161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1869/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ FERREIRA DE PONTES, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 711**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o Gozo de **(06) seis meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 27/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE25945B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1870/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVANI DE LIRA PAIXÃO, Professora,** Matrícula **nº 5392**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2CD83DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1871/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WANDSON LUIS LIMA CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **11995,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): LUIS DAVI DA SILVA LIMA, 11/06/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **11/06/2019 a 25/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA
Secretario de Administação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F8BCCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1872/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **NUBIA PATRICIA LOURENÇO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5919**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: NUBIA PATRICIA LOURENÇO GÓES,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns - PE, com vigência a partir de **16 de julho de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7E54150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1873/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IVONE DE LIMA BARROS, Professora,** Matrícula **nº 414**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de casada para solteira**: IVONE DE LIMA FERREIRA,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Brejão - PE, com vigência a partir de **16 de julho de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BA9508B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1874/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALQUIRIA LUCIA DE ARAUJO**, Professora, Matrícula **nº 12574**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: JOSÉ CEZÁRIO DE ARAÚJO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/06/2019 a 14/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C35952C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1875/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **LINDINALVA CORREIA DE LIMA**, Professora, Matrícula **nº 8046**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU IRMÃO: JOSÉ CORREIA DE LIMA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/06/2019 a 21/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC8044CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1876/2019–SAD

O SECRETÁRIO DEADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVOLEDA FERREIRA NUNES**, Professor, Matrícula **nº 172**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: PEDRO FERREIRA DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/06/2019 a 04/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD1CD685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1877/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA QUITERIA DE AZEVEDO BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **nº 2284**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU IRMÃO: JOSELITO DE AZEVEDO BEZERRA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/06/2019 a 22/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64DF5EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1878/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALQUIRIA LUCIA DE ARAUJO**, Professora, Matrícula **nº 12574**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: BIBIANA BARBOSA DE ARAUJO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/05/2019 a 29/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21098798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1879/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDICEIA DA SILVA ALBUQUERQUE**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 3384**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: ALUIZIO DE ALBUQUERQUE SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68

do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/06/2019 a 02/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:736031A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1880/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SELMA MARIA DOS SANTOS, Cuidador em Saúde,** Matrícula **nº 90058**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2019 2 00053 114 0016116 38, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/06/2019 a 26/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95750B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1881/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILENE VIEIRA SILVA TORRES, Professora,** Matrícula **nº 11865**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2019 2 00053 106 0016108 54, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/06/2019 a 14/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEC376A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1882/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0961/2015–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a CLEONILDO ALMEIDA DE BARROS, Agente Arrecadador, Matrícula nº 1476, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013**, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 04/05/2015 a 30/10/2015.

LEIA-SE:

CONCEDER a CLEONILDO ALMEIDA DE BARROS, Agente Arrecadador, Matrícula nº 1476, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, **(06) seis meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003**, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 04/05/2015 a 30/10/2015.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E33EE84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1883/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2298/2018–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a LEOGENES MAIA SANTIAGO, Dentista, Matrícula n° 2621, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao **período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017**, com vigência a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.

LEIA-SE:

CONCEDER a LEOGENES MAIA SANTIAGO, Dentista, Matrícula n° 2621, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao **período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018**, com vigência a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.
.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EDF2F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1884/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5264**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **12 de julho de 2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B1F86A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1885/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2541**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, para a **Gabinete do Prefeito**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **01 de julho de 2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C4A7066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1886/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROBERTO REVOREDO, fiscal de Obras,** Matrícula **n° 2159,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08BF8D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1887/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GISELE BARBOSA DANTAS, Assistente de Gabinete,** Matrícula **n° 90854,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:077D44D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1888/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LYSANDRA BARBOSA DANTAS, Assessora Tecnica do Vice Prefeito,** Matrícula **n° 11470,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE4B75CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1889/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ALAN JONES SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **13748,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): JOSE GABRIEL TORRES SILVA DOS SANTOS, 11/07/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **11/07/2019 a 25/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05A7DE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1890/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº**. **9316,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): SARA LILITH BERNARDO VIEIRA, 13/07/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **13/07/2019 a 27/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A14D0B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1891/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALINE DE MIRANDA ARAUJO, Merendeira**, Matrícula **nº 12910**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/07/2019 a 30/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F6768A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1892/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSICLEIDE NUNES BARBOSA DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Acolhimento**, Matrícula **nº 30727**, lotada na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **20/07/2019 a 16/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BD3137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1893/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA SILVA DE MELO**, Professora, Matrícula **nº 7129**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: MARIA APARECIDA SILVA DE MELO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 08/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9E33DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1894/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, REGINEIDE COSTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2247**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente de Disciplina na Escola Julião Capitó**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de

acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **19/06/2019 a 15/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE97E933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1895/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEANE CORREIA PAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13939**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SEU FILHO: JEMESSON CORREIA PAES DA SILVA, **por (10) dez dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/06/2019 a 12/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD867E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1897/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR, Professora,** Matrícula **nº 7129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA MÃE: MARIA APARECIDA SILVA MELO, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/06/2019 a 01/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D055FE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1896/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA BARBOSA LACERDA, Professora,** Matrícula **nº 5363**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA MÃE: SONIA MARIA BARBOSA LACERDA, **por (31) trinta e um dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/06/2019 a 05/07/2019**
.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:669E4BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1898/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE LIMA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 0**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA MÃE: MARIA JOSÉ DA SILVA, **por (10) dez dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/07/2019 a 12/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EC79657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1899/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA VIANA DE MORAES, Professora,** Matrícula **nº 0**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SEU CONJUGE: RICARDO WELLITON DA SILVA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/07/2019 a 17/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA27A420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1900/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALESSANDRA MENEZES MACHADO DE FREITAS, Professora,** Matrícula **nº 11804**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA MÃE: MARIA CRISTINA PEREIRA MACHADO, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2B66BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 02/2020 - CMEG

Prorroga composição da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento instituída pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação do Município de Garanhuns – CMEG.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Garanhuns, no uso legal de suas atribuições vem prorrogar Comissão de Legislação, Normas e Planejamento.
Art. 1º Comporão a presente comissão os membros:
Silvio Leandro Alves (Coordenador da Comissão)
Maria Madalena Alves Caetano
Ana Flávia Lins de Oliveira
Mylena Fernanda da Silva Gomes
Valter Albuquerque do Nascimento
Art. 2º A presente Portaria tem validade de 30 dias, contadas de sua publicação, podendo esta ser prorrogada conforme decisão do Pleno do CMEG.
Art.3º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Garanhuns, 14 de Agosto de 2020.

VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Garanhuns - CMEG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D438B7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - FMS

CONTRATO Nº 093/2020-CPLC – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** - CNPJ Nº 03.578.434/0001-61. **Objeto:** Contratação de empresa, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19, referente ao item 21. **VALOR GLOBAL: R$ 19.260,00 (Dezenove mil e duzentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir do dia 03 de Agosto de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7110A13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 - FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - FMS. Objeto: Registro de Preços, para a eventual contratação de empresa, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19, referente ao item 21. **Ata de Registro de Preços Nº 010/2020,** com validade até o dia 22/07/2021. **FORNECEDOR REGISTRADO: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** - CNPJ nº 03.578.434/0001-61.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74C28C56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.FMDS

1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Acréscimo de valor contratual referente a aquisição parcelada de material de construção para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento. Contratado: Aliança Material de Construção Ltda – CNPJ 09.061.219/0001-75. Valor do acréscimo R$ 7.363,10 – Novo valor do contrato: R$ 74.048,90.

Ibimirim 19 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5F4A2030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 006/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. FME

2º Termo Aditivo ao Contrato 018/2020. Alteração no valor do contrato referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar. Contratado: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81. Aditivo de acréscimo: R$ 25.925,00 – Novo valor contratual R$ 130.485,00.

Ibimirim, 19 de Agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C9C76F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2020-ADM

1º Termo Aditivo ao Contrato 031/2020. Alteração no valor do contrato referente a aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90. Ajuste em valor unitário de itens: 010 de R$ 255,00 para R$ 386,90; 013 de R$ 990,00 para R$ 1.509,00; 014 de R$ 399,00 para R$ 510,51.

Ibimirim, 19 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:69333D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020-FMDS.

1º Termo Aditivo ao Contrato 006/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Acréscimo de valor contratual referente a serviços funerários para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratado: Ronald de Paula Silva ME – CNPJ 35.413.362/0001-99. Valor do acréscimo R$ 20.445,00 – Novo valor do contrato: R$ 102.995,00.

Ibimirim, 13 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:750DCFDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº

O Município de Ingazeira torna público que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, para a contratação de empresa de engenharia civil para a construção de pavimento em diversas ruas localizadas na Sede do município (LOTE I), valor R$ 166.242,96 e revitalização de canteiros e construção de praças (LOTE II), valor R$ 57.779,32. Tipo menor preço por lote. Data da abertura: 04/09/2020, às 10:00hs. O edital referente a Tomada de Preços 002/2020, Processo Licitatório nº 018/2020, poderá ser solicitado através do email cpl2017ingazeira@hotmail.com. A reunião de abertura será de forma virtual e todos os atos do processo serão de forma online, respeitando todos os protocolos de enfrentamento ao COVID-19

Ingazeira, 17/08/2020

MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:F7D060E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
CONTRATO: 024/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112 KVA E SEUS COMPONENTES ELÉTRICOSO NO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
CONTRATADA: TANIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO 65604695491, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.226.166/0001-30, estabelecida na R DOM MANOEL DE PAIVA, nº 170, casa A, Heliópolis – Garanhuns/PE**.**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
DATA: 21/07/2020

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C2EDE5C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA Nº 025/2020

O secretário Municipal de Saúde de Itaíba, no uso de suas atribuições, retifica o EXTRATO DE DISPENSA Nº 025/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2020. Edição 2644. **Onde Ler-se**: MAXLAB REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.791.676/0001-60, estabelecida na rua Vicente de Paula, nº 346, Grutas de Lourdes, Maceio-AL. VALOR: R$ 52.465,76 (cinquenta dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 31.721.113/0001-00, estabelecida na Av. Vereador Mozeni Araújo de Sá, nº 241, Beira Rio, Cabrobó/PE. VALOR: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). **Leia-se:** MAXLAB REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.791.676/0001-60, estabelecida na rua Vicente de Paula, nº 346, Grutas de Lourdes, Maceio-AL. VALOR: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 31.721.113/0001-00, estabelecida na Av. Vereador Mozeni Araújo de Sá, nº 241, Beira Rio, Cabrobó/PE. VALOR: R$ 52.465,76 (cinquenta dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:75ACD98A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 029/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Cel. Francisco Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 11.286.382/0001-88.
CONTRATADO: F E S DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no **CNPJ Nº. 12.009.670/0001-58**, com sede na Avenida Castro Alves, n° 380 E, Centro, Ibimirim/PE.
OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato nº 029/2019, com a alteração da cláusula quinta do

CONTRATO original, de forma que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, tendo sua vigência de 10/08/2020 à 25/12/2020.

Itaíba, 06 de agosto de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E47C5F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº47/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento a Legislação Eleitoral,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora, Ana Lúcia Ferreira de Albuquerque, CPF nº 869.665.454-49, ocupante do cargo de Atendente, licença para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral de 2020.

§ 1º A presente licença terá início em 15 de agosto, encerrando em 16 de novembro de 2020.

§ 2º Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito a percepção de seus vencimentos.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, até setenta e duas horas após o encerramento do prazo para registro de candidatura, Certidão da Justiça Eleitoral na condição de candidato, sob pena de ter a presente licença automaticamente revogada, além de ressarcir ao erário qualquer prejuízo que, por ventura, tenha produzido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 17 de agosto de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3B68B405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a necessidade de continuação dos trabalhos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Manuel Victor Fortunato Lopes, CPF n° 092.651.644-25, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Rural e Abastecimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 17 de agosto de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F14098D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a necessidade de continuação dos trabalhos da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. André Alexandre da Silva, CPF nº 155.501.354-69, para o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 17 de agosto de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1F2D95DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 109/2020

"NOMEIA INTERINAMENTE A SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal, e considerando a concessão de Licença para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral de 2020, a servidora Tássia Maria Leonardo da Silva, ocupante do Cargo Eletivo na condição de Conselheira Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, na Condição de primeira Suplente do Conselho Tutelar, MARIA SILVANIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, para ocupar a vaga de Membro do Conselho Tutelar do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente nomeação têm início no dia 15 de agosto de 2020, encerrando em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de agosto de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0B4E99BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00010/2020. Processo Nº: 00034/2020. CPL. Compra. Contratação emergencial da aquisição de máscara de proteção individual e testes de mapeamento para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Unidade Mista Maria Silva, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), em razão de problemas no fornecimento ocorrido na execução do Contrato 00083/2020, conforme autorizado na Portaria 124/2020 do Chefe do Poder Executivo. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ms Ortopédicos Ltda. CNPJ: 36.781.119/0001-96. Valor R$8.750,00. Contratado: Vision Medica Eireli. CNPJ: 23.039.218/0001-55. Valor R$28.500,00.

Itapetim, 19/08/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:61FA274D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00034/2020. CPL. Dispensa Nº DP00010/2020. Compra. Contratação emergencial da aquisição de máscara de proteção individual e testes de mapeamento para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Unidade Mista Maria Silva, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), em razão de problemas no fornecimento ocorrido na execução do Contrato 00083/2020, conforme autorizado na Portaria 124/2020 do Chefe do Poder Executivo. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 19/08/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8AC71503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00034/2020. CPL. Dispensa Nº DP00010/2020. Compra. Contratação emergencial da aquisição de máscara de proteção individual e testes de mapeamento para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Unidade Mista Maria Silva, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), em razão de problemas no fornecimento ocorrido na execução do Contrato 00083/2020, conforme autorizado na Portaria 124/2020 do Chefe do Poder Executivo. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00102/2020. Contratado: Vision Medica Eireli. CNPJ: 23.039.218/0001-55. Valor R$28.500,00. Vigência: de 19/08/2020 a 19/10/2020. Itapetim, 19/08/2020. Contrato Nº: 00103/2020. Contratado: Ms Ortopédicos Ltda. CNPJ: 36.781.119/0001-96. Valor R$8.750,00. Vigência: de 19/08/2020 a 19/10/2020.

Itapetim, 19/08/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6A5ECF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2020 – PE 11/2020
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Número do Contrato: 25/2020. Nº Processo: 08/2020. Pregão Eletrônico Nº 11/2020 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico – financeiro dos itens 06,10,13,14,19,46,47,50 e 51. Adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico n° 11/2020. Data: 19/08/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C45D94E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 05 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 005/2020

De ordem do Prefeito Municipal de Itapetim (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2020 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	ANTÔNIO VIANA VALADARES	**.**.351-49

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, a Rua Major Claudio Leite, s/n, térreo,centro desta Cidade, até o próximo dia 24/08/2020, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no item XI.2 do Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2020. O não comparecimento, a não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato convocado.

Itapetim (PE), 19 de Agosto de 2020.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E8DB6A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO:

Processo Administrativo n.º. 00004/2020
Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro
Interessado: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ n.º. 14.905.502/0001-76

Decisão:

Recebi hoje;
Vistos etc.

Acolho integralmente o Parecer da Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Itapetim (1161/1166), os termos do Relatório da Assessoria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (1156/1157), bem como tudo que destes autos consta e DECIDO pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Empresa Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda em relação ao item 59 do Processo Licitatório n.º. 004/2020, Pregão Eletrônico n.º. 0006/2020, Contrato Administrativo n.º. 0008/2020, passando a constar, de ora em diante, o valor de R$ 0,10 (dez centavos) por unidade, para o item 59 (paracetamol comprimidos de 500mg), devendo serem adotadas as providências necessárias para tais alterações.

Notifique-se a Empresa desta decisão.

Publique-se esta decisão para ciência os demais interessados.

Procedam-se as alterações necessárias.

Itapetim (PE), em 13 de agosto de 2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0574550B

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00034/2020. CPL. Dispensa Nº DP00010/2020. Compra. Contratação emergencial da aquisição de máscara de proteção individual e testes de mapeamento para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Unidade Mista Maria Silva, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), em razão de problemas no fornecimento ocorrido na execução do Contrato 00083/2020, conforme autorizado na Portaria 124/2020 do Chefe do Poder Executivo. Valor: R$67.050,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 19/08/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A58D3865

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00019/2020. Processo Nº: 00035/2020. CPL. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada no Sítio Clarinha, conforme Projeto de Engenharia. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Evur Engenharia Eireli. CNPJ: 32.285.429/0001-69. Valor R$94.635,26.

Itapetim, 19/08/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8F068E07

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00035/2020. CPL. Dispensa Nº DV00019/2020. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada no Sítio Clarinha, conforme Projeto de Engenharia. Valor: R$99.756,47.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Ítalo Mariano de Brito, Diretor, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 19/08/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C3E5AFF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00035/2020. CPL. Dispensa Nº DV00019/2020. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada no Sítio Clarinha, conforme Projeto de Engenharia. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 19/08/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EC31C3AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00070/2020. Processo Nº: 00035/2020. CPL. Dispensa Nº DV00019/2020. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada no Sítio Clarinha, conforme Projeto de Engenharia. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária : 04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Programa Orçamentário : 1071 Sistema de Abastecimento d´agua na Zona Rural 4490.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES . Contratado: Evur Engenharia Eireli. CNPJ: 32.285.429/0001-69. Valor R$94.635,26. Vigência: de 19/08/2020 a 19/02/2021.

Itapetim, 19/08/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:51789DFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL)

Processo Nº: 022/2020 -Comissão: CPL – Dispensa Emergencial Nº 006/2020 -Objeto Nat.: Prestação de serviços - Objeto: Prestação de serviços de sanitização e desinfecção, com o intuito de combater a Covid-19, com o fornecimento de material e equipamentos adequados nas unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaquitinga/PE - Contrato Nº: 066/2020 -Contratado: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 10.363.265/0001-00. Termo Aditivo Nº: 02- Prazo: 19.07.2020 à

19.08.2020. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93.

Itaquitinga/PE, 19 de julho de 2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES (*)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:B2A9D347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DECRÉSCIMO DE VALOR)

Processo Nº: 021/2020 -Comissão: CPL – Dispensa Emergencial Nº 005/2020 -Objeto Nat.: Prestação de serviços - Objeto. Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura móvel de uso temporário, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde, deste município -Contrato Nº: 065/2020 -Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Termo Aditivo Nº: 03- Prazo: 18.08.2020 à 18.09.2020, e decréscimo de valor no percentual de 33,03%. Fundamentação legal: Arts. 57, II e Art. 65, I b da Lei Federal nº8.666/93.

Itaquitinga/PE, 18 de agosto de 2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES (*)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:1E19EC7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000039. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA. Valor: R$ 19.285,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/09/2020 às 09:30h. no site www.bnc.org.br.

Itaquitinga/PE, 19/08/2020.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:F32D1051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000038. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO, NESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 28.758,96.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/09/2020 às 11:30h. no site www.bnc.org.br.

Itaquitinga/PE, 19/08/2020.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:7759158C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura Municipal de Jataúba, através do setor de licitação informa que está recebendo cotação de instituições sem fins lucrativos. Para envio das propostas: 5 (dias) úteis a partir desta publicação; Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**. As cotações de preços deverão estar de acordo com as instruções abaixo: A instituição deverá enviar a proposta de forma digitalizada e carimbada, contendo: estimativa de inscritos: 60 (sessenta); taxa de inscrição por Nível Superior. Maiores informações no endereço: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000) ou através do e-mail: licitajatauba@yahoo.com.br

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A0433D34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 55/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2020. OBJETO: Aquisição de Teste Rápido Imuno Cromatográficos para Detecção Qualitativa de Anticorpos IGG e IGM, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R$346.680,00 (Trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais). **Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de Agosto de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 08:00h do dia 28 de Agosto de 2020, Abertura das Propostas: 09:00h do dia 28 de Agosto de 2020, Início da Sessão de disputa: às 10:00h do dia 28 de Agosto de 2020**. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:76E3F01B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 54/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 023/2020. OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustível e Óleos Lubrificantes derivados do Petróleo, para atender as Diversas Secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R$345.710,83 (Trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dez reais e oitenta e três centavos). **Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 21 de Agosto de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 10:00h do dia 02 de Setembro de 2020, Abertura das Propostas: 11:00h do dia 02 de Setembro de 2020, Início da Sessão de disputa: às 12:00h do dia 02 de Setembro de 2020**. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e.com.br ou

site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:D96DBDFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado do extrato de Contrato referente Processo Licitatório nº 05/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços adequação e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) – No Sítio Banquete, Município de Jucati/PE. Empresa Contratada: FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.736.637/0001-01, com um valor global de R$ 130.899,73 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 163/2020. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 10 de agosto de 2020.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:9C1D34E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:031/2020.**Pregão Eletrônico:**013/2020-SRP:**Objeto Nat.:**Registro de Preços.**Objeto Descr.:**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamento manipulado (ácido ascórbico 1g + zinco 30mg), destinados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 17.400,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP, **CNPJ:** 04.162.170/0001-23.**Valor Global:**R$ 17.400,00.

Jupi, 18 de agosto de 2020.

MARIA NADIR FERRO DE SÁ
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:05DAFD74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2020 LICITAÇÃO Nº 821804

bjeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, CRECHE, EJA, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E MAIS EDUCAÇÃO do município de Lagoa do Ouro. Conforme Anexo I do edital. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 20/08/2020 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 26/08/2020 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 26/08/2020 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 11:000h do dia 26/08/2020.Valor (R$): **145.589,40** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 19 de agosto de 2020.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:9AE52304

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

Processo Nº: 007/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2020 - REPETIÇÃO. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, a ser realizada na Unidade Mista Santa Rosa, Rua São Sebastião, Centro, Lagoa dos Gatos-PE. Contrato de repasse nº863958/2017/MS/CAIXA.** Valor: **R$ R$257.789,61** (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). A CPL profere o seguinte: **HABILITADA** a empresa: 1) CLORPAC CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.451.812/0001-70 e, INABILITADA a empresa: 1) CONSTRUTORA CAMEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.587.177/0001-15. Não havendo recurso desta decisão no prazo de 5 dias úteis, fica marcada a sessão de abertura de propostas para o dia 28/08/2020 , às 10h, na sala da CPL. Mais informações e esclarecimentos através do e-mail admlicitacaolg@gmail.com ou do telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 19 de agosto de 2020.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:3CECF24D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo inciso X do Art. 24, da Lei8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, a Dispensa deLicitação nº 005/2020, em favor do Sr. **Hélio Fabrício Pereira de Aquino**, CPF: 027.706.684-04, Para Locação de imóvel para funcionamento de posto de Saúde da Família, localizado na Rua Sebastião Martins, nº31, Centro da Cidade. Valor **R$ 500,00** (quinhentos reais) mensais**.**

Lagoa dos Gatos, 17 de agosto de 2020.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:D5154C5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 016/2020. A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel localizado na Rua, 07 de Setembro, nº 48, Centro, Lajedo/PE, para o funcionamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Lajedo/PE,** propriedade do Sr. **Orlando de Couto Alves Filho** base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 19/08/2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:05FC31C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 024/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2020. Objeto Nat.: **COMPRA** Objeto Descr.:**Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.**Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira;Empresas vencedoras: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, **inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11,** vencedor do Lote I com o valor global de **R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais) e MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, **inscrita no CNPJ nº 26.326.200/0001-22,** vencedor do Lote II com o valor global de **R$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 19/08/2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7612E556

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Dispensa Nº DP00005/2020. Serviço. Serviço de Locação de 01 Aparelho de Raio-X móvel, a ser utilizado pelo Hospital de Campanha no enfrentamento do COVID-19 no município. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Setor Executivo.

Ratificação em 14/04/2020.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:0406A51A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00003/2020. CPL. Dispensa Nº DP00003/2020. Compra. Aquisição de camas hospitalar e colchões, para atender as necessidades do Hospital de Campanha instalado no município de Limoeiro. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Setor Executivo.

Ratificação em 09/04/2020.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:E516789C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00002/2020. CPL. Dispensa Nº DP00002/2020. Compra. Aquisição de Equipamentos médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital de Campanha do município de Limoeiro no combate e enfrentamento ao Novo Corona Vírus (Covid-19). Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Setor Executivo.

Ratificação em 08/04/2020.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:BFA502FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00050/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2017, para Aquisição parcelada e eventual de agua mineral sem gás e vasilhames, para suprir as necessidades das unidades vinculdas a Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE.. Itens 1, 2, 3, 4: Pereira & Luna Ltda – ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$85.780,00.

Limoeiro, 24/05/2017.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:7E38A035

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Município de Macaparana/PE, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que dará continuidade à sessão do Processo Licitatório em epígrafe, destinado à **aquisição de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS para a implantação da Creche Joaquina Amorim da Silva, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.** Data e horário: 21/08/2020 às 12h00min**.** Local: **www.licitacoes-e.com.br (LICITAÇÃO Nº 822853)**. Outras informações podem ser obtidas no e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Macaparana, 19 de agosto de 2020.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4BBB8F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
ERRATA
Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 14/08/2020, ed. 2646, com código identificador 8074BD33, referente ao aviso de licitação do Processo Licitatório em epígrafe, **ONDE SE LÊ:** "*Valor Total Estimado: R$ 73.622,22 (setenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)"*. **LEIA-SE**: **"*Valor Total Estimado:* R$ 141.681,15 (cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos)".** Tendo em vista que a presente alteração trata apenas do valor total apresentado, sendo esta, a soma de todos os itens já apresentados no edital, portanto, uma vez que a referida alteração não afetará na formulação das propostas, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, ficam mantidos os prazos inicialmente estabelecidos para acolhimento das propostas, bem como, fica mantida a data e horário retro estabelecidas para a abertura das propostas e disputa de preços.

Macaparana, 19 de agosto de 2020.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E0358C20

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, por meio do Decreto n°1.154/2019 de 30 de outubro de 2019, convoca os aprovados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital de convocação, os mesmos deverão apresentar os documentos originais e cópias, conforme relacionados no Anexo I.

CARGO 12 - NUTRICIONISTA
2° LETICIA MARIA SILVA PAZ

Macaparana, 14 de agosto de 2020.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

* 02 (duas) fotos 3x4;
* Cédula de Identidade (RG) e CPF;
* Titulo de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
* Certidão de Nascimento ou Casamento;
* Certidão de Nascimento dos Filhos e CPF dos filhos;
* Certidão de Reservista para Homens;
* Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso)
* Cópia do PIS/PASEP;
* Comprovante de Residência atual;
* Comprovante de Escolaridade exigida para cargo;
* CNH (Quando exigida para o Cargo)
*Registro no Conselho Profissional conforme o caso
* Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
* Declaração assinada de não acumulação de cargos públicos.
* Declaração assinada de que o Candidato não sofreu Penalidades no exercício da Administração Pública;
*Declaração de antecedentes criminal estadual e federal;
*Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo, para a demonstração de compatibilidade de horário com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal.
*Laudo Médico em caso de deficiência;
*Atestado Médico Admissional, incluindo os exames solicitados, pela Junta Médica do Município, conforme Anexo II e III (disponíveis no site da Prefeitura Municipal).
*Comprovante de conta (Banco do Brasil) cópia.
*Telefone
*E-mail

Publicado por:
Soniely Monic Carlos
Código Identificador:649119AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE ATÉ 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL** N° 005/2019

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na confecção de prótese dentárias diversas, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados/PE, em virtude da demanda existente, de acordo com as quantidades e especificações definidas no termo de referência.**CONTRATADO: RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA**. CNPJ:07.105.647/0001-27. **ADITIVO DE PRAZO**: A partir da data de sua extinção, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2020. **ADITIVO DE VALOR DE ATÉ 25%:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Artigo 57, II, § 2° da Lei 8.666/93.

Machados, 15 de julho de 2020.

DORGIVAL DIAS PAIXÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:4ED1D7D1

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO N° 019/2020 - **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos completo que deverão ser originais de reposição para abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos incluindo treinamento de pessoal para o Matadouro Municipal.
Empresa Vencedora:
Empresa –**MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA** - EPP, CNPJ Nº 11.615.335/0001-30; ganhadora dos lotes: Lote 01 (Equipamentos), Lote 02 (Mesas e revestimentos), Lote 03 (Tanques e trilhamento) e Lote 04 (Caldeira).**Total estimado:** R$170.950,00 (cento e setenta mil e novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 meses. **Fundamento legal:** Pregão Eletrônico Nº 001/2020, Lei 10.520/02 c/c 8.666/93.

Machados, 18 de agosto de 2020

ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:6C8267C0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO** N° 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos completo que deverão ser originais de reposição para abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos incluindo treinamento de pessoal para o Matadouro Municipal. **CONTRATADO:**MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº11.615.335/0001-30. **VALOR CONTRATADO**: R$170.950,00 (cento e setenta mil e novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

Machados, 19 de agosto de 2020.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:B7049FB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 029/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2020.

A Secretária de Saúde e Meio Ambiente do município, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 18 de agosto de 2020 e Termo de Dispensa nº 029/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), estando o contrato por um período de 30(trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede a Rua presidente Kennedy, s/n – DP 07 – Heliopolis - Garanhuns/PE – CEP.55.297-020, inscrita sob o CNPJ nº 31.368.706/0001-34.

Manari - PE, 19 de agosto de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE.
Gestora do fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:67B87516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º e tendo em vista o **Oficio nº 18/2020, da Escola Municipal Maria José dos Prazeres,**
RESOLVE:
I – **DETERMINAR** a remoção da professora **ZULEIDE CRISTIANE MENEZES SANTOS, matrícula nº 184357/1,** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Guiomar Barbosa.
II – DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso - GDA** da professora **ZULEIDE CRISTIANE MENEZES SANTOS, matrícula nº 184357/1**, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1°, II, da Lei n° 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Guiomar Barbosa** e enquanto lotada na Escola, fazia jus a gratificação.

III – LOTAR a professora **ZULEIDE CRISTIANE MENEZES SANTOS, matrícula nº 184357/1**, na **Escola Municipal Professora Maria José dos Prazeres**.

IV - DESIGNAR a professora **ZULEIDE CRISTIANE MENEZES SANTOS, matrícula nº 184357/1**, para exercer a função gratificada de **Vice – Diretora Escolar da Escola Municipal Professora Maria José dos Prazeres,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP /VDE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na

redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DEB1A253

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 099, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art.7º**, e tendo em vista o disposto no **Oficio nº 15/2020 da Escola Municipal Maria José dos Prazeres,**
RESOLVE:
I - DESTITUIR, a professora **ALANIA ROMÃO CALDAS LOPES, matrícula nº 184322/1**, da **Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar – FGP/VDE II da Escola Municipal Professora Maria José dos Prazeres.**
II - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação FGP/VDE II**, na redação dada pela LEI nº 5.900/2014 a que fazia jus a servidora **ALANIA ROMÃO CALDAS LOPES, matrícula nº 184322/1**, enquanto exercia a função na **Escola Municipal Professora Maria José dos Prazeres** e retornar à carga horária anterior a nomeação da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2020,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AE657568

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto no **Oficio nº 15/2020 da Escola Municipal Maria José dos Prazeres.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a professora **ALANIA ROMÃO CALDAS LOPES**, **matrícula nº 184322/1**, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Professora Maria José dos Prazeres,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/DE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, enquanto estiver no exercício da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 06 de Fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D376396B

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 22/08/2020 cotações de preços para o objeto: COMPRA EMERGENCIAL DE SONDA DE GASTROSTOMIA BALONADA (BOTTON) DE 20FR (DIÂMETRO) E 03 CM (COMPRIMENTO), referente a CI nº 233/2020, destinado a atender uma demanda de ORDEM JUDICIAL da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Forma de Entrega: Imediata. Maiores informações, na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53120-010 – Fone: (81) 3305-1107 Setor de Compras.
Email: compras.saudeolinda@gmail.com

Olinda/PE, 18 de Agosto/2020

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B6247A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO. Nº 046/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020.

A Prefeita do município de Panelas/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar a **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020, PROC. Nº 046/2020, que tem como objeto:** Contratação de empresa especializada para Requalificação do Estádio Municipal, deste município, conforme projeto básico apresentado. Em favor da empresa **FERREIRA E MORAES LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 17.985.704/0001-63,** Av. Thompson, 484, Heliópolis, Garanhuns - PE. CEP: 55.296-670**, com um VALOR GLOBAL DE: R$ 993.773,09 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais e nove centavos).** Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 19 de agosto de 2020.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:51873E43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 DISPENSA Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal do Município de Parnamirim (PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 005/2020. Objeto: Contratação de profissional técnico para capacitação de servidores públicos municipais para regulamentação e implementação da modalidade Pregão Eletrônico no Município de Parnamirim-PE. Contratada: N P L Soluções em Gestões Empresarias LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 27.904.883/0001-10. Valor da Contratação: R$ 5.100,00. Data: 07/08/2020.

Parnamirim, 07 de agosto de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:81A5D53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 DISPENSA: 018/2020

O Fundo Municipal de Saúde. de Parnamirim (PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, torna Público Dispensa nº 018/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de teste rápido imunocromatográfico, destinado ao Sistema Municipal de Saúde para o combate ao Mosquito da Dengue, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Medvasf Distribuidora de Produtos Hospitalares; CNPJ N° 26.326.200/0001-22. Valor da Contratação: R$ 5.950,00, Data: 05/08/2020.

Parnamirim, 05 de agosto de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CF60ADB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 DISPENSA: 017/2020

O Fundo Municipal de Saúde. de Parnamirim (PE), fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, torna Público Dispensa nº 017/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de teste rápido imunocromatográfico, destinado ao Sistema Municipal de Saúde para o combate ao Covid-19, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: PNZMed Distribuidora de Produtos Hospitalares; CNPJ N° 26.326.200/0001-22. Valor da Contratação: R$ 29.500,00, Data: 05/08/2020.

Parnamiirm, 05 de agosto de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:52BE22A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRM-PE

Aviso de Licitação. P.L: 030/2020 Pregão Eletrônico: 003/2020. Menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Informática destinado a atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Valor Estimado: R$ 88.743,33 Data e Local da Sessão: 01/09/2020 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parnamirim, 19 de agosto de 2020

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:8AF9795F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 0026/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 10/2020**
Objeto: Aquisição parcelada de agua mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado e agua mineral potável sem gás, envasada em garrafa de 500 ml. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
1º Contrato nº 095/2020
Empresa Vencedora: **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 30.308.240/0001-19**
Valor R$ 38.320,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte reais).Fundo Municipal de Saúde
2º Contrato nº 083/2020
Empresa Vencedora: ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 30.308.240/0001-19
Valor do contrato nº 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reis)

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde

B) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:092DBEC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 037/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: JOÃO ÁLVARO BRANDÃO MANSANO – CNPJ Nº 17.068.428/0001-79, vencedora no valor Global de R$ 21.017,00 (Vinte e Um Mil e Dezessete Reais); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI EPP – CNPJ Nº 26.240.632/0001-16, vencedora no valor Global de R$ 4.909,95 (Quatro Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos); DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP – CNPJ Nº 26.395.502/0001-52, vencedora no valor Global de R$ 9.029,50 (Nove Mil, Vinte e Nove Reais e Cinquenta centavos); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ Nº 26.043.097/0001-03, vencedora no valor Global de R$ 28.942,01 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e dois Reais e Um Centavo) e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, vencedora no valor Global de R$ 122,70 (cento e Vinte e dois reais e setenta centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 19 de Agosto de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:028B900D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 038/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 – no valor total de R$ 14.850,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA** - CNPJ Nº 08.676.370/0001-55, no valor total de R$ 6.216,00; **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R$ 33.750,00; **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº 09.137.934/0002-25, no valor total de R$ 63.600,00; **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ Nº 11.372.104/0001-43, no valor total de R$ 6.240,00; **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE M** - CNPJ Nº 13.630.407/0001-44, no valor total de R$ 70.000,00; **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 14.905.502/0001-76, no valor total de R$ 11.940,00; **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº 16.970.999/0001-31, no valor total de R$ 178.831,08; **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A** - CNPJ Nº 17.159.229/0001-76, no valor total de R$ 67.500,00; **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº 20.637.873/0001-17, no valor total de R$ 50.280,00; **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 21.227.039/0001-16, no valor total de R$ 25.950,00; **ZUCK PAPEIS LTDA** - CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, no valor total de R$ 154.425,00; **D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI** - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, no valor total de R$ 2.187.478,20**; FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, no valor total de R$ 30.880,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01, no valor total de R$ 48.000,00; **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 26.419.311/0001-83, no valor total de R$ 262.000,00; **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** – CNPJ Nº 28.387.424/0001-70, no valor total de R$ 55.000,00; **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** – CNPJ Nº 28.387.424/0001-70, no valor total de R$ 100.990,00; **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 31.097.402/0001-80, no valor total de R$ 10.140,00 e **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 32.364.822/0001-48, no valor total de R$ 52.725,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 19 de Agosto de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:767F752C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL - PL Nº 039/2020

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DA ILUMINAÇÃO PARA O CAMPO DA COMUNIDADE DE CHÃ DE CONSELHO, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DAS COMUNIDADES DE ROSARINHO, USINA MUSSUREPE E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE (VAPOR METÁLICO) POR NOVA ILUMINAÇÃO A LED NO CAMPO DE FUTEBOL DO PIABÃO E GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.**

ONDE SE LÊ:

9.11.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação a saber:

9.11.2.1. FORNECIMENTO DE PROJETOR, MOD. JET 1000 SIMETRICO ESPECULAR, FAELLUCE OU SIMILAR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000 W, INCLUSIVE LÂMPADA, REATOR AFP UI E INSTALAÇÃO FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

9.11.2.2. EMBOCO COM ARGAMASSA DE CAL PRETA EM PASTA E AREIA NO TRACO 1:4 , DOSADA COM 110 KG DE CIMENTO, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.

9.11.2.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

9.11.3. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.11.3.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

LEIA-SE:

9.11.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação a saber:

9.11.2.1. FORNECIMENTO DE PROJETOR, MOD. JET 1000 SIMETRICO ESPECULAR, FAELLUCE OU SIMILAR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000 W, INCLUSIVE LÂMPADA, REATOR AFP UI E INSTALAÇÃO FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

9.11.2.2. EMBOCO COM ARGAMASSA DE CAL PRETA EM PASTA E AREIA NO TRACO 1:4 , DOSADA COM 110 KG DE CIMENTO, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.

9.11.2.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

9.11.3. Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que atenda cada um dos requisitos estabelecidos acima.

Paudalho, 19 de agosto de 2020

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:04675015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 044/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020. **RDC ELETRÔNICO** Nº 002/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPÍPEDO DAS RUAS 01 DE JANEIRO, 02 DE OUTUBRO, 03 DE AGOSTO E TRAVESSAS DAS RUAS 02 DE OUTUBRO, 03 DE AGOSTO, 04 DE FEVEREIRO, 05 DE NOVEMBRO, 06 DE ABRIL E 07 DE SETEMBRO NO BAIRRO CHÃ DE PINHEIRO, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 225.651,39. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/08/2020, **Local**: Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; **Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços:** 14/09/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/08/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FD949909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 043/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 043/2020. **Pregão Eletrônico** Nº 020/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 79.326,79. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/08/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 08/09/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 19/08/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D63AED98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020 PROCESSO: 026/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 10.675.197/0001-12;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS DA ZONA RURAL DE MIMOSO, MUTUCA, PAPAGAIO, SALOBRO E CACIMBÃO DA ATENÇÃO BÁSICA. PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL MÁXIMO DE R$ 480.833,35 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

TOTAL GERAL (30 dias) de: R$ 451.500,00 (*quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais*),

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-RECURSO DA UNIÃO
Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 1.32 – Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 40 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-RECURSO PRÓPRIO
Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 1.32 – Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 39 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

RECURSO PRÓPRIO
Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Ação: 1.225 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Investimentos
Despesa: 1755 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Celebração: 04 de agosto de 2020
Prazo: 04 de setembro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa empresa G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 10.675.197/0001-12, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 04 de agosto de 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:EB762FEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO: SETOR DE LICITAÇÃO DO FMS DE PESQUEIRA-PE

Vimos através deste, convocar para assinatura de contrato as empresas: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, sediada na Rua João Domingos Sobrinho, 91 – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira-PE; A GALDINO DA PAZ ME, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07, sediada na Rua Maria Pacifica, 55 – Santa Clara – Sanharo-PE; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ Nº 32.407.715/000-50, sediada na Travessa Heleno Aleixo – Centro – Custódia-PE e LAISE DE LIMA E SILVA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, sediada na Rua Ernesto Mariano de Lima, 231 – Andar 1 – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira-PE, habilitadas no Processo Licitatório nº 030/2020 – Pregão SRP Eletrônico nº 005/2020 com o objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba e Atenção Básica, em virtude das Empresas não estarem entregando os itens cotados no Processo Nº 005/2019 Pregão Presencial SRP Nº004/2019. Perfazendo um valor global máximo de R$ 751.114,75 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Informamos ainda que A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação conforme subitem 18.1 do Certame.

Pesqueira, 19 de agosto de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Presidente-Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0BFB3256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020 PROCESSO: 031/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n.º 06.209.557/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5000 (CINCO MIL) UNIDADES DE TESTES RÁPIDOS IG-G E IG-M PARA COVID 19, COM APROVAÇÃO DA ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO DECRETO Nº 024 DE 16 DE MARÇO DESTE ANO DE 2020, MEDIDAS TOMADAS PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

TOTAL GERAL de: de R$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*);

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 555 - 3.3.90.33.00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde (Entidade Supervisionada)
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Ação: 2.227 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Despesa: 1749 - 3.3.90.33.00

Celebração: 07 de Agosto de 2020
Prazo: 31 de dezembro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n.º 06.209.557/0001-13, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 07 de Agosto de 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:258759E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2020 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2020

UJ Prefeitura – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 007/2020 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 001/2020 Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação futura e eventual de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as demandas da manutenção e conservação das estradas da zona rural do município de Pombos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.806.601,32 (Hum milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos)**.** O Pregoeiro torna publico a suspensão do processo epigrafe para retificação no edital. Posteriormente será publicada nova data de abertura. Informações adicionais podem ser obtidos no endereço Rua Joaquim falcão, 126 – Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19 de agosto de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CCF50293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2020- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2020 – PMP

UJ Prefeitura – AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO Processo Nº: 007/2020- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 001/2020 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação futura e eventual de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as demandas da manutenção e conservação das estradas da zona rural do município de Pombos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.806.601,32 (Hum milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos)**.** O Pregoeiro torna publico que se encontra disponível o edital com alterações. Abertura das Propostas: 02/09/2020 às 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 19 de agosto de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0F387A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2020- SMS. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SMS

UJ FUNDO DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 003/2020- SMS. Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – SMS. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de oxigênio com cessão de cilindros em forma de comodato para atender as necessidades do Hospital Virginia Colaço Dias e SAMU deste município. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 257.439,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**.** Abertura das Propostas: 02/09/2020 às 11h00min. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 19 de agosto de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E344855D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Regulamenta o avanço da flexibilização na retomada parcial do funcionamento de bares e restaurantes no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de importância internacional da Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação doCoronavírusem Pernambuco;

CONSIDERANDO, por outro lado, a necessidade de retomada das atividades comerciais no Município, aliada ao estrito cumprimento das medidas de prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO a regularização do funcionamento do transporte público intermunicipal;

CONSIDERANDO a estabilização da disseminação do vírus no âmbito do Município de Pombos, em virtude da constância apresentada pelo número de casos confirmados;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado de Pernambuco Nº 49.055 de 31 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto sistematiza as regras relativas à retomada parcial dos serviços públicos no âmbito do Município de Pombos.

Art. 2º O funcionamento de bares e restaurantes passa a ser permitido até às 22:00 horas da noite.

§ 1º Permanece obrigatório, a todos os funcionários, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, bem como a devida higienização dos utensílios de trabalho.

§ 2º O uso de máscaras previsto no caput é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, inclusive como condição de acesso da população aos estabelecimentos, os quais apenas podem retirá-las quando sentados na mesa.

Art. 3º Os estabelecimentos em funcionamento deverão obedecer, além do uso obrigatório de máscaras, às regras de higiene, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, conforme normas editadas anteriormente.

Art. 4º. Os estabelecimentos deverão permanecer higienizados, conforme as orientações do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 5 º. O descumprimento das medidas previstas no artigo anterior implicará em advertência e, em caso de reincidência, na proibição das atividades do estabelecimento durante o período de enfrentamento do COVID-19 e constitui Infração de Medida Sanitária Preventiva tipificada no art. 268 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848 de 1940).

§ 1º O corpo policial do Estado de Pernambuco, a vigilância sanitária, bem como funcionários devidamente habilitados pela Prefeitura do Município, promoverão a fiscalização do cumprimento das regras determinadas.

§ 2º Constatada a desobediência de alguma determinação aqui estabelecida, além das sanções penais cabíveis, será aplicada multa administrativa, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme disposto no Código de Postura Município de Pombos, como forma de desestimular práticas contraindicadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

Pombos, 17 de agosto de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E078E28A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 011/2020

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005,

RESOLVE:

a) Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **GLÁUCIA DOS SANTOS RODRIGUES MENESES** mat. 250 detentora do cargo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU, portadora do **RG N° 10.327.548 SDS/PE** e do **CPF Nº 442.225.804-49** lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus por meio da **fórmula 87/97, com fundamento na Lei nº 13.183/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional Nº 047/2005,** nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 156/2005.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 18 de agosto de 2020.

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
Gerente de Previdência

Publicado por:
Luzia Juliana Cabral dos Santos
Código Identificador:050F052D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação dos candidatos no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010;

Considerando o anexo I do Decreto nº 11/2012;

Considerando o ajuste do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a comparecer no PREDIO da PREFEITURA MUNICIPAL, situado a Praça Estácio Coimbra, nº 359 – Centro, Controle Interno, os candidatos aprovados no prazo de trinta (30) dias, munidos da documentação necessária para a posse, conforme exigidos na **CARTA DE CONVOCAÇÃO**.

NOME	FUNCAO	CLASSIFICAÇÃO
RICHARDSON LUIZ DA PAZ	AG. ADM. PATRIMONIAL	70º
DANIEL CAITANO DA SILVA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA ZR	1º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7B55F2A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**, classificado em **3º** lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA,** para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado(a) com a nota 96,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BE0CED0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **FLAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, classificado em 4º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **FLAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA,** para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado(a) com a nota 96,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8F6E8D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **LUCIENE FERREIRA MIRANDA**, classificado(a) em 5º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **LUCIENE FERREIRA MIRANDA,** para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado(a) com a nota 96,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:FDF4C8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **LOIDE KATIA LAURINTINO**, classificado(a) em 6º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **LOIDE KATIA LAURINTINO,** para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado(a) com a nota 96,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:74B83B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **MARIA SUELI DA SILVA**, classificado(a) em 7º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **MARIA SUELI DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado(a) com a nota 93,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F6AD6AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ALEXANDRE ALBÉRICO CALAZANS DE LIMA**, classificado(a) em 5º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ALEXANDRE ALBÉRICO CALAZANS DE LIMA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Ambulatorial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1DE71A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **DANIEL DA SILVA RODRIGUES**, classificado(a) em 7º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **DANIEL DA SILVA RODRIGUES,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Ambulatorial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:5955D9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **MARCELO ESTEVÃO DA SILVA**, classificado(a) em 21º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **MARCELO ESTEVÃO DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 66,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6879B881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JUAN AFFONSO FERREIRA E SILVA**, classificado(a) em 22º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JUAN AFFONSO FERREIRA E SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 66,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E419EEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ HELIO BARROS DE LIRA**, classificado(a) em 23º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ HELIO BARROS DE LIRA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 66,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8A707558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **MAURICIO DE MELO NETO**, classificado(a) em 24º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **MAURICIO DE MELO NETO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BB95B74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, classificado(a) em 25º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F2B08D44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ EDSON BEZERRA DA SILVA**, classificado(a) em 27º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ EDSON BEZERRA DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2EB988EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO**, classificado(a) em 28º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:040367A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ALEX ADRIANO CAVALCANTI DE MELO**, classificado(a) em 30º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ALEX ADRIANO CAVALCANTI DE MELO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1C7BACC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, classificado(a) em 32º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ ROBERTO DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:667FADE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **MARCIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA**, classificado(a) em 33º lugar

no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **MARCIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EA2B5590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ANDERSON JOSÉ DA SILVA**, classificado(a) em 34º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ANDERSON JOSÉ DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2E835D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **MANOEL EVARISTO LOPES NETO**, classificado(a) em 36º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **MANOEL EVARISTO LOPES NETO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:93C7576F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ALEXSANDER JOSÉ BARROS DA SILVA**, classificado(a) em 37º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ALEXSANDER JOSÉ BARROS DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:58E9BBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ SABINO DA SILVA FELIX**, classificado(a) em 38º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ SABINO DA SILVA FELIX,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:353F5F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ CABRAL DA FONSECA JÚNIOR**, classificado(a) em 39º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ CABRAL DA FONSECA JÚNIOR,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 63,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:086E4F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **CARLOS GEAN DE MELO**, classificado(a) em 40º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **CARLOS GEAN DE MELO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:DC519985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **VALDEMIR FRANCISCO GOMES FILHO**, classificado(a) em 41º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **VALDEMIR FRANCISCO GOMES FILHO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:D3E10A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **NAELSON JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 42º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **NAELSON JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:ACC0A952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **MÁRIO PEDRO DE LIRA**, classificado(a) em 45º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **MÁRIO PEDRO DE LIRA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7B23303D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**, classificado(a) em 46º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2B6C712E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **EDNALDO JOSÉ DA SILVA**, classificado(a) em 48º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **EDNALDO JOSÉ DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3C062C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**, classificado(a) em 49º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ALEXANDRE MARQUES DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:9C937AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **GILVAN PINHEIRO FERREIRA**, classificado(a) em 50º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **GILVAN PINHEIRO FERREIRA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:95A13FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JESSÉ COSMO DA SILVA**, classificado(a) em 52º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JESSÉ COSMO DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4CE552E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **AMILSON JOSÉ DA SILVA**, classificado(a) em 53º lugar no Concurso Público

02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **AMILSON JOSÉ DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:0C2C5CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **EDSON CARLOS DA SILVA**, classificado(a) em 54º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **EDSON CARLOS DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 60,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CA5EC0F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **SEVERINO VICENTE DA SILVA**, classificado(a) em 55º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **SEVERINO VICENTE DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CBB29BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ROGÉRIO FAUSTINO DE ARAÚJO**, classificado(a) em 56º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ROGÉRIO FAUSTINO DE ARAÚJO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:DA9C8369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **AGUINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, classificado(a) em 57º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **AGUINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6DE889B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **EUDES GUSMÃO VASCONCELOS NETO**, classificado(a) em 60º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **EUDES GUSMÃO VASCONCELOS NETO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3275EDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **RINALDO DA SILVA PEMENTEL**, classificado(a) em 61º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **RINALDO DA SILVA PEMENTEL,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:AB0519EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ROMULO ROBERTO DA SILVA**, classificado(a) em 62º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ROMULO ROBERTO DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:FA7BD9FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS**, classificado(a) em 63º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:31C0BB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ MARCELO TEIXEIRA DA SILVA**, classificado(a) em 64º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ MARCELO TEIXEIRA DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C5B96B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **CELSO JOSÉ ALBERTINO**, classificado(a) em 65º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **CELSO JOSÉ ALBERTINO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3B859206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **WASHINGTON MIGUEL DO CARMO COSTA**, classificado(a) em 67º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **WASHINGTON MIGUEL DO CARMO COSTA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.
Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:AA79DCC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ALEXSANDRO SILVA DE ARAÚJO**, classificado(a) em 68º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ALEXSANDRO SILVA DE ARAÚJO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:884E2E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **CLEBSON RAFAEL DE SOUZA PEIXOTO**, classificado(a) em 69º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **CLEBSON RAFAEL DE SOUZA PEIXOTO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B865FC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JULIANO TEIXERA DA SILVA**, classificado(a) em 17º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JULIANO TEIXERA DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo de Técnico de Informática, aprovado(a) com a nota 53,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:92C9D344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ARISTOTELES FERRAZ DE ARAÚJO**, classificado(a) em 19º

lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **ARISTOTELES FERRAZ DE ARAÚJO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo de Técnico de Informática, aprovado(a) com a nota 53,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:5C2A93B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOANA DARK DA SILVA**, classificado(a) em 20º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOANA DARK DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo de Técnico de Informática, aprovado(a) com a nota 53,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CA9B1A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **GELEARDE INACIO SANTOS DA SILVA**, classificado(a) em 21º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **GELEARDE INACIO SANTOS DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo de Técnico de Informática, aprovado(a) com a nota 50,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:207BEB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **MIDIAM GONÇALVES MARQUES**, classificado(a) em 15º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **MIDIAM GONÇALVES MARQUES,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Pedagógico, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7DB41E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **IRAQUITAN ANDURAS DOS SANTOS**, classificado(a) em 16º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **IRAQUITAN ANDURAS DOS SANTOS,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Pedagógico, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:61D1A879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **PATRÍCIA MARIA DA SILVA**, classificado(a) em 17º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **PATRÍCIA MARIA DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Pedagógico, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E0BE02C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **NARGIRLANE MARIA DE SOUZA**, classificado(a) em 18º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **NARGIRLANE MARIA DE SOUZA,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Pedagógico, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F30789DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ GERALDO TOLÊDO UCHÔA FILHO**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **JOSÉ GERALDO TOLÊDO UCHÔA FILHO,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo de Orçamento e Finanças, aprovado(a) com a nota 53,33.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CB697241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **VIVIANNY LUIZA HONORATO PONTES**, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **VIVIANNY LUIZA HONORATO PONTES,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo de Orçamento e Finanças, aprovado(a) com a nota 50,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2ED5F974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA SANTOS**, classificado(a) em 3º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA SANTOS,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo de Orçamento e Finanças, aprovado(a) com a nota 50,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:67A7C77D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **RICHARDSON LUIZ DA PAZ**, classificado(a) em 70º lugar no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **RICHARDSON LUIZ DA PAZ,** para ocupar o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, aprovado(a) com a nota 56,67.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:53B8B091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **DANIEL CAITANO DA SILVA**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público 01/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Candidato(a) **DANIEL CAITANO DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Professor de Informática ZR, aprovado(a) com a nota 50,00.

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 14 de agosto de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2901D4C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso Srta. Neijla Cristina Vieira Cardoso, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 29/07/2020, Edição nº2634, no Extrato de Contrato nº 82/2020, da empresa ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, onde se ler Valor R$28.047,00 (vinte e oito mil e quarenta e sete reais), LER-SE-À: Valor R$11.016,00 (onze mil e dezesseis reais); no Extrato de Contrato nº 083/2020, da empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALARES EIRELLI, onde se ler Valor R$5.572,80 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) LER-SE-À: Valor R$15.668,40 (quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), e no Contrato nº 084/2020, da empresa S.O.S. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI, onde se ler Valor R$91.057,20 (noventa e um mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos), LER-SE-À Valor R$97.681,20 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9535845E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR:C DE A FERREIRA E CIA LTDA. CNPJ:33.330.526/0001-99.Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos e componentes de informática, no intuito de atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades**. Processo Licitatório: 081/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 016/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 15 e 28. Valor:R$ 22.980,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 24 De Julho 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E710BE06

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR:MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ:07.631.411/0001-24.Objeto: **Registro de preços** para possível contratação de empresa para contratação de empresa (as) para fornecimento de material de Limpeza para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, da Coordenadoria do Controle Interno, da Coordenadoria da Juventude, da Coordenadoria da Mulher, da Assessoria de Comunicação, da Procuradoria Municipal, da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Administração, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, da Secretaria de Obras e Urbanismo, da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Processo Licitatório: 089/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 022/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 28 e 31. Valor:R$ 10.046,10.Vigência:12 (doze) meses. Data de Assinatura: 10 De Agosto 2020.

ALLANY ELLEN PASSOS FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4132C93B

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI. CNPJ:34.333.903/0001-06.Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de Utensílios de cozinha, para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório: 077/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 014/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 15 e 20. Valor:R$ 9.017,50.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 03 De Agosto 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:149ACB95

PREFEITURA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 098/2020 – Pregão Eletrônico Nº 032/2020. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos móveis (tablets) para utilização de Sistema dos Agentes Comunitàrios de Saúde , com garantia e suporte técnico, com vigência de 12 meses,**; Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 19/08/2020.

MARIA LÚCIA RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B047C1C2

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:31.354.105/0001-72.Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de Utensílios de cozinha, para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório: 077/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 014/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 02 e 03. Valor:R$ 516,50.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 03 De Agosto 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3EAF0F31

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. CNPJ:11.186.469/0001-83.Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de Utensílios de cozinha, para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório: 077/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 014/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 17. Valor:R$ 1.800,00.Vigência:12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03 De Agosto 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C7940402

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ:28.328.460/0001-09. Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de Utensílios de cozinha, para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório: 077/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 014/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 25. Valor:R$ 279,80.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 03 De Agosto 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A0BCB854

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. CNPJ:09.061.057/0001-75.Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de Utensílios de cozinha, para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório: 077/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 014/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 04,05, 06, 10, 11, 12, 14, 18 ,21, 24, 27, 29 ,30, 31,32, 33, 34 e 35. Valor:R$ 39.185,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 04 De Agosto 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2C9AC9B6

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: CARLOS G. A. DANTAS - ME. CNPJ:30.958.204/0001-09.Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de Utensílios de cozinha, para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório: 077/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 014/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 07. Valor:R$ 77.520,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 03 De Agosto 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6C95B2A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE REABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 021/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – O município de Sanharó/PE torna público a nova data para o processo em epígrafe, cujo objeto é registro de Preços visando um futuro e eventual fornecimento parcelado de recarga de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sanharó/PE. Valor estimado é de R$ 72.267,20 (setenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). A remarcação se dá pela necessidade das alterações do Edital, tendo como novas datas: Início do acolhimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/08/2020. Início da sessão de abertura de propostas às 08:01h do dia 02/09/2020. Início da sessão de disputa às 09:00h do dia 02/09/2020. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: https://licitanet.com.br/, a partir do dia 21/08/2020. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156 ou pelo E-mail cplsanharo@gmail.com.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 19 de agosto de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:0EDC536D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 033/2020. CPL. Tomada de Preços N° 004/2020. Homologação de Tomada de Preços N° 004/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de

engenharia, relativos à Construção do Centro de Abastecimento do Produtor, no Núcleo Administrativo do Projeto Fulgêncio, zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos o vencedor L. L. N. SANTANA CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ nº 04.295.208/0001-36) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de agosto de 2020.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D44441C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2020. Processo nº: 033/2020. CPL. Tomada de Preços n° 004/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção do Centro de Abastecimento do Produtor, no Núcleo Administrativo do Projeto Fulgêncio, zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias. Fornecedor: L. L. N. SANTANA CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ nº 04.295.208/0001-36). Valor: R$ 410.356,87. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de agosto de 2020.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F5F1D9BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 032/2020. CPL. Tomada de Preços N° 003/2020. Homologação de Tomada de Preços N° 003/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS do Bairro Santa Luzia, na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos o vencedor FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 32.578.204/0001-09) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de agosto de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B1B941EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2020. Processo nº: 032/2020. CPL. Tomada de Preços n° 003/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS do Bairro Santa Luzia, na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias. Fornecedor: FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 32.578.204/0001-09). Valor: R$ 180.596,75. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de agosto de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C487C84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2020
Processo Licitatório nº 073/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais de consumo para combate ao Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 442.317,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e dezessete reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 20 de agosto de 2020 às 08h00min até o dia 2 de setembro de 2020 às 08h00min. **Abertura das Propostas**: 2 de setembro de 2020 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 2 de setembro de 2020 às 09h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **WWW.SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de agosto de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2B516BB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a realização das sessões públicas de procedimentos administrativos por videoconferência, como medida de enfrentamento do novo coronavirus no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a pandemia de novo coronavírus (Covid-19), decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e a necessidade de se tomar medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio, conforme orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde Pública do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, consequentemente, a sobrecarga do sistema de saúde.

DECRETA:

Art. 1º Enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, estão autorizados a promover a condução das sessões presenciais de licitação, nas modalidades concorrência, tomadas de preços, pregão presencial e convite, assim como, as sessões presenciais de seleção de entidades do terceiro setor, na modalidade de procedimento de manifestação de interesse social, chamamento público e respectivos credenciamentos, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

Art. 2º As sessões públicas de procedimentos administrativos de seleção de terceiros por videoconferência serão realizadas por meio de ferramenta eletrônica, disponibilizada pela Secretaria Municipal da Administração, que assegure a interação entre os participantes e a aplicação das formalidades legais, com vistas a preservação do direito dos interessados.

Parágrafo único. O Município divulgará no site oficial do Município o link de acesso à sessão.

Art. 3º Para os fins do art. 2º deste decreto, devemos observar que:
I – as propostas de habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, serão encaminhadas à respectiva comissão competente, pelos correios, com aviso de recebimento, ou protocoladas diretamente perante a comissão;
II – as propostas de preço, propostas técnicas e documentos de habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, serão protocolados pelos interessados, devidamente lacrados, em suporte físico, perante a comissão competente ou enviados pelos correios, com aviso de recebimento, de modo à chegar para a comissão antes do início da sessão;
III – os contratos e termos administrativos e demais documentos poderão ser assinados digitalmente, desde que seja possível aferir sua autenticidade, e quando assinados da forma convencional, deverão ser encaminhados pelos correios, com aviso de recebimento.
§ 1º Para a verificação da tempestividade da entrega da habilitação, serão consideradas a data e hora da entrega pelos correios e a data e hora do protocolo perante a comissão competente.
§ 2º Será realizada a transmissão de todos os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas.
§ 3º Ao final da transmissão, será lavrada a ata da sessão da qual constarão, pelo menos, os nomes dos participantes, os locais em que se encontram e a tempestividade da remessa da documentação.
§ 4º Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência deverão ser salvos e possibilitado o total acesso e manifestação dos interessados, em prazo razoável e proporcional.
§ 5º Os documentos físicos serão:
I – digitalizados e juntados no processo administrativo correspondente;
II – guardados em meio físico pelo prazo correspondente.

Art. 4º Os instrumentos convocatórios das licitações cujas sessões presenciais sejam realizadas por videoconferência deverão contar as seguintes cláusulas, sendo alterados e dada publicidade da alteração, se necessário:
I – "Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações da autoridade de saúde, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, a ser realizada por meio de ferramenta disponibilizada no site da Prefeitura.";
II – "O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico .....";
III – "Os interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação à comissão responsável pela licitação, na forma descrita no instrumento convocatório, pelos correios, com aviso de recebimento, sendo consideradas a data e hora da entrega para fins de comprovação da tempestividade ou data e hora do protocolo realizado pelos interessados, devidamente lacrados, em suporte físico, perante a comissão competente";
IV – "O horário limite para a entrega dos envelopes será até às …. horas do dia …….. mês de ……. do ano de ……. e deverão ser encaminhados ao endereço …..…".

Art. 5º Compete à comissão responsável pelo procedimento:
I – possibilitar aos interessados acesso à ferramenta para a realização da videoconferência;
II – proceder à guarda dos envelopes e quaisquer outros documentos em suporte físico apresentados pelos licitantes;
III – conduzir as sessões presenciais de licitação por videoconferência e arquivar a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório em processo físico ou eletrônico.

Art. 6º A Secretaria da Administração editará os atos complementares necessários à execução das sessões presenciais de licitação por sistema de videoconferência.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavirus.

Art. 8º Este decreto entra em vigor em 17 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 17 de agosto de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F75F7C24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO - PROCESSO Nº: 014/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Processo Nº: 014/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2020. Anula o ato que inabilitou a empresa VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.796.562/0001-02, tendo em vista a decisão do processo do Tribunal de Contas de Pernambuco de n°2054608-7, portanto, torna a empresa habilitada, no processo licitatório, cuja o objeto é Contratação de Serviço de engenharia para Construção do Cemitério, localizado na estrada do Riachão do Gama, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.

São Bento do Una, 19/08/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C13F6609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – FMAS - CONTRATO Nº 18/2020 – PROCESSO Nº 02/2020, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – COMUPE - CPL

Contrato nº 18/2020 – Processo nº 02/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020 – COMUPE - CPL. Objeto: Insumos e equipamentos necessários ao enfrentamento da pandemia do COVID – 19 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado (a): VILLAGE MED DENTARIA LTDA - ME; CNPJ: 10.310.871/0001-65, Valor: R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais); Vigência: 22/05/2020 à 21/08/2020.

São Bento do Una, 19/08/2020.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACÊDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:738058B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – FMAS - CONTRATO Nº 18/2020 – PROCESSO Nº 02/2020, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – COMUPE - CPL

Contrato nº 18/2020 – Processo nº 02/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020 – COMUPE - CPL. Objeto: Insumos e equipamentos necessários ao enfrentamento da pandemia do COVID – 19 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado (a): VILLAGE MED DENTARIA LTDA - ME; CNPJ: 10.310.871/0001-65, Valor: R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais); Vigência: 22/05/2020 à 21/08/2020.

São Bento do Una, 19/08/2020.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACÊDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:7E70B044

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Processo Nº: 00017/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. aquisição parcelada, conforme demanda, de Testes Rápidos para detecção do novo COVID-19, para auxiliar o diagnóstico e a triagem dos pacientes sintomáticos no Município de São Caetano/PE, em decorrência da situação de enfrentamento do novo Coronavírus (SARS-COV-19). Item: 1 - **VALE DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ nº 23.980.789/0001-90, pelo valor total de R$ R$19.425,00**.

São Caetano, 19/08/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:337787C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00022/2020. PROCESSO Nº: 007/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020.

Contrato Nº: 00022/2020. Processo Nº: 007/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Aquisição imediata de Tomógrafo visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito Dotação prevista do QDD/2020. Contratado: Canon Medical Systems do Brasil Ltda. CNPJ: 46.563.938/0014-35. Valor R$788.000,00. Vigência: de 19/08/2020 a 31/12/2020.

São José do Egito, 19/08/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:FE163FD4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2020. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2020. CPL. Concorrência Nº 00002/2020. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal, tipo padrão FNDE, com 12 (doze) salas, no Bairro Planalto, por período de 380 (trezentos e oitenta) dias, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Valor: R$ 4.415.860,88.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/09/2020 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 14/08/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:60B3C6EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 022/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020

Processo Nº: 022/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Compra. Aquisição imediata de Tubos de PVC, para uso agropecuário, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto Nº 00006/2020, da seguinte maneira: Item 4: Itaca Eireli. CNPJ: 24.845.457/0001-65, pelo valor de R$9.980,00 Itens 1, 2, 3: Talentos D Agua Representacao Projetos Assessoria Ltda. CNPJ: 24.419.445/0001-79, pelo valor de R$39.746,00.

São José do Egito, 19/08/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E83D7CD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 022/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020

Processo Nº: 022/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Compra. Homologação Nº 00006/2020, para Aquisição imediata de Tubos de PVC, para uso agropecuário, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 4: Itaca Eireli. CNPJ: 24.845.457/0001-65, pelo valor de R$9.980,00 Itens 1, 2, 3: Talentos D Agua Representacao Projetos Assessoria Ltda. CNPJ: 24.419.445/0001-79, pelo valor de R$39.746,00.

São José do Egito, 19/08/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:40F5606E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00021/2020. PROCESSO Nº: 010/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

Contrato Nº: 00021/2020. Processo Nº: 010/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Aquisição imediata de Câmara Fria, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD/2020 Proposta de Aquisição de Equipamento/Material

Permanente Número da Proposta 11503.081000/1190–08. Contratado: Linck & Lagemann Consultoria e Gestao Empresarial Ltda. CNPJ: 31.748.956/0001-08. Valor R$9.500,00. Vigência: de 19/08/2020 a 31/12/2020.

São José do Egito, 19/08/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:157FF00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

Em 18/08/2020 a Empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL enviou proposta atualizada e carta de correção. Registramos que houve um erro na digitação por parte da referida Empresa em relação ao prazo de garantia, fato esse, totalmente plausível de correção, tendo em vista que durante todo o processo é fixado prazo de garantia de 12 (doze) meses, e não 24 (vinte e quatro) meses, conforme erroneamente exposto.
Sem maiores delongas, aceitamos a carta de correção do prazo de garantia.

Comunique-se a referida Empresa.
Expeça-se respectivo contrato.

São José do Egito/PE, em 19 de agosto de 2020.

_____ *VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA*	_____ *FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
_____ *LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA*	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:A0C25339

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO N° 135/2020

REQUERIMENTO N° 135/2020

São Lourenço da Mata, 01 de julho de 2020.

VEREADOR
ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA) – MDB

ASSUNTO: Voto de aplausos e reconhecimento ao Supremo Tribunal Federal em razão da decisão judicial na ADI 6341, que atribuiu competência concorrente a União, aos Estados e aos Municípios em matéria de saúde pública no combate a pandemia do COVID-19.

SENHOR PRESIDENTE,
Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja CONCEDIDO O VOTO DE APLAUSO AOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), em razão da decisão judicial na ADI 6341, que atribuiu competência concorrente a União, aos Estados e aos Municípios em matéria de saúde pública no combate a pandemia do COVID-19.

Justificativa:
Vivemos em tempos em que as instituições são extremamente criticadas, seja no Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário. Mas, por vezes, não reconhecemos tomadas de decisões, que embora muito difíceis, são necessárias e corajosas. O Supremo Tribunal Federal, ao reconhecer a autonomia dos Estados e Municípios no combate ao Corona Vírus, acertadamente, afirmou que a União não deve ter o monopólio de regulamentar todas as medidas que devem ser tomadas para o combate à pandemia. O governo federal tem o papel primordial de coordenação entre os entes federados, mas a autonomia dos Estados e Municípios deve ser respeitada. É impossível que o poder central conheça todas as particularidades regionais e locais.
Como consequência dessa decisão, os Estados e Municípios, em especial o Estado de Pernambuco e o Município de São Lourenço da Mata, tomaram medidas efetivas no enfretamento dessa pandemia, permitindo, nos dias de hoje, a flexibilização e a retomada gradual das atividades.
Parabéns ao Supremo Tribunal Federal, que continue a tomar decisões que seja do interesse de todos os cidadãos brasileiros.

SALA DAS SESSÕES, SÃO LOURENÇO DA MATA, 01 DE JULHO DE 2020.

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA) – MDB
Vereador

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:BEF97FCE

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 141/2020

PORTARIA Nº 141/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **RYANNI SYURA ANDRADE FONSECA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 31 de julho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Carlos Henrique Pontes Anhas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A946C529

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 142/2020

PORTARIA Nº 142/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **ERIKA APARECIDA GONÇALVES** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 03 de agosto do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Carlos Henrique Pontes Anhas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:9A9A2DB5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 143/2020

PORTARIA Nº 143/2020
ERRATA DA PORTARIA 137/2020, PUBLICADA EM 04/08/2020, NA EDIÇÃO 2638 DA AMUPE.
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:
Onde se lê:
Com data retroativa a partir do dia 31 de agosto do corrente ano;

Leia-se:
Com data retroativa a partir do dia 31 de julho do corrente ano;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:2951E908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 023/2020

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com o Decreto Nº5.450/2005 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXOVAIS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** o Resultado do Julgamento **ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39 (vencedora dos itens** 28, 32 e 37**)** deste certame, perfazendo um valor total de **R$** 7.495,00 **(Sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais); TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 (vencedora dos itens** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36**)** deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 218.487,50 (Duzentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);**, perfazendo um valor Global de **R$ 225.982,50 (Duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**

ADJUDICAÇÃO

Em vista do resultado, diante da não manifestação de interposição de recursos, o Pregoeiro, então, adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
28, 32 e 37	**ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39**	R$ 7.495,00
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36	**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95**	**R$ 218.487,50**

São Lourenço da Mata – PE, 13 de Agosto de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro/CPLSLM

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:71770408

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, do dia 18 de Agosto de 2020, Edição nº 2648, referente a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SANÇÕES CONTRATUAIS**, código identificador: 0B8EBA5E. **Onde se lê : São Lourenço da Mata, 17 de Junho de 2020, Leia-se: São Lourenço da Mata, 17 de Agosto de 2020.**

Maiores Esclarecimentos: Na sede da Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE.

São Lourenço da Mata, 19 de Agosto de 2020.

Publique-se.

LÁSARO TRAJANO GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Zizonia Maria Azevedo da Silva
Código Identificador:316E63E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2019

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2019, tendo como contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/000105, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata – PE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, e como **CONTRATADA** a empresa**: NORDEX EXPRESS EIRELLI-ME,** inscrita no **CNPJ nº 20.976.413/0001-13**, localizada a Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 108, Casa Amarela/Recife-PE. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual até 31/12/2020.** Data da Assinatura: 15 de julho de 2020. Signatários: Marcelo José Vasconcelos Braga; Ademir Justino Medeiros.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:FA2453E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,GESTÃO,TECNOLOGIA E ACESSO A INFORMAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2020; 152/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº**11.251.832/0001-05,**através da**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, e como**CONTRATADA**a empresa**: L. MHOR**

LTDA EPP,inscrita no**CNPJ nº 07.261.562/0001-38**, com sede à Rua Capitão Adolfo G. Andrade, nº 257, Sala 1, Itajaí/Santa Catarina-SC. Cujo objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS-AÚDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO, CENOTÉCNICO, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA (CEU)700M².**Valor**R$ 639,00(Seiscentos e trinta e nove reais).**Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 14 de agosto de 2020. Signatários: João Augusto da Silva Maciel; Herculano de Carvalho Jr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, e como **CONTRATADA** a empresa**: SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ nº 10.173.114/0001-32**, com sede à Av. Contorno, nº 1791, Qd 561-LT 10, Setor São José/Goiânia-GO. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS-AÚDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO, CENOTÉCNICO, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA (CEU)700M².** Valor **R$ 979,95(Novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 14 de agosto de 2020. Signatários: João Augusto da Silva Maciel; Hélio Gervásio Cintra.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:0505F1E5

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 023/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores;

R E S O L V E:

I-HOMOLOGARo Pregão Eletrônico SRP N° 023/2020, destinadoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXOVAIS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,com recursos previstos na lei orçamentária anual, tendo em vista, ter sido o presente processo licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II- Ratificar como Licitante vencedora a seguinte pessoa jurídica:ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39 (vencedora dos itens 28, 32 e 37**)** deste certame, perfazendo um valor total de **R$** 7.495,00 **(Sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais); TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 (vencedora dos itens** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36**)** deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 218.487,50 (Duzentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);** perfazendo um valor Global de **R$ 225.982,50 (Duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**

III –CONVOCAR,no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as empresas:ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95,para a assinatura da Ata de Registro de Preços e celebração de contrato, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata-PE, 13 de Agosto de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:A2D945F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-PE torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico n° 06/2020, cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos e Materiais Pensos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência, foi declarado **DESERTO** para os lotes/itens 1 a 6, 8 a 36, 38 a 55, 57 a 66, 68 a 83, 87 a 90, 92 a 98, 100, 101, 104 a 141, 143, 146 a 179, 181 a 183, e **FRACASSADO** para os lotes/itens 7, 37, 56, 67, 84 a 86, 91, 99, 102, 103, 142, 144, 145 e 180.

São Vicente Férrer, 19 de agosto de 2020.

MARIANE PEREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:BEF01C8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2020. Tomada de Preços nº. 006/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERIANO DIAS FILHO, LOCALIZADA NO POVOADO DE UMBURANAS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. VENCEDORA: a empresa V & A CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ nº 07.524.547/0001-35, pelo valor global de R$ 339.326,83.

Sertânia, 19 de Agosto de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:81E8B84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2020. Processo nº 022/2020. Tomada de Preços nº 002/2020. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO GRANITICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ nº 12.644.934/0001-45. Valor: R$ 497.333,06. Vigência: 120 dias.

Sertânia, 07 de Agosto de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5608BB43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 014/2020. Tomada de Preços nº. 007/2020. CPL. Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ERNANE DIAS GOMES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA VILA DO RIO DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. INABILITAR as empresas: **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31**, pelo descumprimento dos subitens 5.1 a); 5.2 a), b) e c); e 5.4 a.1); **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 19.625.211/0001-48**, pelo descumprimento do subitem 5.2 b) e c); **V&A CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ: 07.524.547/0001-35**, pelo descumprimento do subitem 5.2 b) e c); e **CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA - CNPJ: 04.628.047/0001-55**, pelo descumprimento dos subitens 5.2 b) e c); e 5.3 a) e b). HABILITAR a empresa:**META TERRAPLANAGEM LTDA - EPP - CNPJ: 14.861.584/0001-02**, pelo cumprimento de todas as exigências previstas em edital.

Sertânia, 19 de Agosto de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2947501A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 030/2020 - TOMADA DE PREÇOS 003/2020 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020. Empresas participantes Inabilitadas: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP E FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI. Empresas participantes Habilitadas: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, condicionada a apresentação de Certidão Federal com regularidade até dia 28/08/2020; CONTRUTORA CELTA S.S. EIRELI-EPP, condicionada a apresentação de Certidão Federal com regularidade até dia 28/08/2020; NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME. Fica marcada para o dia **28 de agosto de 2020 as 09:00h,** para abertura do envelopes de Propostas de Preços, se por acaso não ocorrer interposição de recurso.

Sirinhaém 19 de agosto de 2019.

MARILENE MARIA DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:317A9999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, acolhendo a decisão do Pregoeiro, o Processo Administrativo Nº 078/2020 – CPL – Pregão Eletrônico Nº 010/2020, cujo objeto é para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO – GLP, ENVASADO EM BOTIJÕES P-45 KG,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**,** conforme quantidades e especificações técnicas no Termo de Referência, Edital e demais anexos, em favor da licitante: **MS CAMPOS COMÉRCIO LTDA - ME,** CNPJ **23.014.048/0001-54** – vencedora do certame pelo valor total de R$ **86.147,60 (oitenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, por ter ofertado o menor valor total para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 19 de agosto de 2020.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:47CB5481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00004/2020. Processo Nº: 00045/2020. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIA N95/PFF2 PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NA PREVENÇÃO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS). Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Pernambuco Serviços e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 30.817.797/0001-85. Valor R$5.600,00.

Tabira, 14 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B169E7AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2020

Processo Nº: 00045/2020. CPL. Dispensa Nº DP00004/2020. Compra. AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIA N95/PFF2 PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NA PREVENÇÃO

COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS). Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretária Municipal de Saúde. Ratificação em 14/08/2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:765AA16C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0004/2020

Contrato Nº: 00070/2020. Processo Licitatório Nº: 00045/2020. CPL. Dispensa Nº 0004/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIA N95/PFF2 PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NA PREVENÇÃO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS). DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 5- PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR AÇÃO: 2.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - TETO MUL.MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE DESPESA: 1539-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Pernambuco Serviços e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 30.817.797/0001-85. Valor R$ 5.600,00. Vigência: de 14/08/2020 a 31/12/2020.

Tabira, 14 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:74745EE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo n° 015/2020
Processo Licitatório nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 002/2020
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Saúde, mediante entrega parcelada. **Valor máximo admitido: R$ 136.930,79** (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos). Após Análise da proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 20/07/2020, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: Empresa: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. **CNPJ**: 09.061.057/0001-75. **Valor: R$ 133.245,92 (**cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao somatório dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58** planilha orçamentária constante no anexo I. **Local e Data**

Terra Nova PE, 17 de agosto de 2020.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A3061512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo n° 016/2020
Processo Licitatório nº 013/2020
Pregão Eletrônico nº 003/2020
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza destinados à Rede Municipal de Saúde. **Valor máximo admitido: R$ 118.609,23** (cento e dezoito mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos). Após Análise da proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 30/07/2020, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: Empresa: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. **CNPJ**: 09.061.057/0001-75. **Valor: R$ 85.039,00** (oitenta e cinco mil e trinta e nove reais), referente ao somatório dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33** e **34**, da planilha orçamentária constante no anexo I. **Local e Data** Terra Nova PE, 17 de agosto de 2020.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:38DB1476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 003/2020 – Processo Licitatório 013/2020 - Ata de Registro de Preços nº 008/2020. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza destinados à Rede Municipal de Saúde. Detentor da Ata: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. **CNPJ**: 09.061.057/0001-75. Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33** e **34.** Valor Global: **Valor: R$ 85.039,00**. Data: 03/08/2020. Assinatura: Samara Aislan de Sá Callou - Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7337160A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Processo Licitatório 012/2020 - Ata de Registro de Preços nº 009/2020. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Saúde, mediante entrega parcelada. Detentor da Ata: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. **CNPJ**: 09.061.057/0001-75. Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.** Valor Global: **Valor: R$ 133.245,92**. Data: 18/08/2020. Assinatura: Samara Aislan de Sá Callou - Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A1384764

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

*

Processo Administrativo n° 028/2020 - Processo Licitatório nº 013/2020 - Eletrônico nº 001/2020 – Contrato nº 015/2020. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição detalhada do Objeto: serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo de combustíveis e aditivos, através da tecnologia de cartão, com rede de estabelecimentos credenciados. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. Contratada TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97. Valor: R$ 216.923,95. Local, Data: Terra Nova PE, 10 de julho de 2020. Ass: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

**

Processo Administrativo n° 028/2020 - Processo Licitatório nº 013/2020 - Eletrônico nº 001/2020 – Contrato nº 029/2020. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição detalhada do Objeto: serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo de combustíveis e aditivos, através da tecnologia de cartão, com rede de estabelecimentos credenciados. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. Contratada TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97. Valor: R$ 297.422,06. Local, Data: Terra Nova PE, 10 de julho de 2020. Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Gestora

***

Processo Administrativo n° 028/2020 - Processo Licitatório nº 013/2020 - Eletrônico nº 001/2020 – Contrato nº 030/2020. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição detalhada do Objeto: serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo de combustíveis e aditivos, através da tecnologia de cartão, com rede de estabelecimentos credenciados. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97. Valor: R$ 122.224,83. Local, Data: Terra Nova PE, 10 de julho de 2020. Ass: Janaina de Sá Neves – Gestora

****

Processo Administrativo n° 028/2020 - Processo Licitatório nº 013/2020 - Eletrônico nº 001/2020 – Contrato nº 031/2020. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição detalhada do Objeto: serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo de combustíveis e aditivos, através da tecnologia de cartão, com rede de estabelecimentos credenciados. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97. Valor: R$ 14.353,01. Local, Data: Terra Nova PE, 10 de julho de 2020. Ass: Camila de Sá Menezes Santos – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E7356517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

- OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA EM TERRITÓRIO NACIONAL – PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 87.503,00 (oitenta e sete mil quinhentos e três reais) - **Limite para acolhimento de propostas: 27/08/2020 às 12:00h. Abertura das propostas: 27/08/2020 às 12:00h. Início da disputa de preços: 27/08/2020 às 12:30.** Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoes-e.com.br (LICITAÇÃO Nº 829812). Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 19 de agosto de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:8D4D69DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - "EXCLUSIVO PARA ME/EPP"

- OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MISTURA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 180.792,00 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais) - **Limite para acolhimento de propostas: 02/09/2020 às 09:00h. Abertura das propostas: 02/09/2020 às 09:00h. Início da disputa de preços: 02/09/2020 às 10:00.** Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoese.com.br. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: 831161. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 19 de agosto de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:FE5FA42A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 045/2019
Processo de Licitação PMT nº 020/2019 - Concorrência PMT nº 002/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
CONTRATADO: FF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.679.815/0001-50;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato original de prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos da via (estrada) de acesso a vila São Benedito na zona rural do município, com material e mão-de-obra da empreiteira.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 08.05.2020 a 08.11.2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020;

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 045/2019
Processo de Licitação PMT nº 020/2019 - Concorrência PMT nº 002/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
CONTRATADO: FF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.679.815/0001-50;
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o ajuste da planilha (reprogramação do valor), decorrente do acréscimo de R$ 17,07 % que corresponde a R$ 241.497,70 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), passando o valor global de R$ 1.414.493,30 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos) para R$ 1.655.991,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020;

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:5D3D630C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 003/2017
Comissão: CPL
Convite Nº 003/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializado em engenharia civil para consultoria das obras de convênios do município de Tracunhaém.

Empresa: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME
CNPJ: **17.331.335/0001-95**
Nº do Contrato: 007/2017
Data do Contrato: 16/03/2017
Termo Aditivo Nº: PRIMEIRO.
Prazo: 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro 2018.

Tracunhaém, 29 de Dezembro de 2017

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:27B8A2D8

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 003/2017
Comissão: CPL
Convite Nº 003/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializado em engenharia civil para consultoria das obras de convênios do município de Tracunhaém.

Empresa: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME
CNPJ: 17.331.335/0001-95
Nº do Contrato: 007/2017
Data do Contrato: 16/03/2017
Termo Aditivo Nº: SEGUNDO.
Prazo: 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro 2019.

Tracunhaém, 21 de Dezembro de 2018

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:F93B1177

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 003/2017
Comissão: CPL
Convite Nº 003/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializado em engenharia civil para consultoria das obras de convênios do município de Tracunhaém.

Empresa: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME
CNPJ: 17.331.335/0001-95
Nº do Contrato: 007/2017
Data do Contrato: 16/03/2017
Termo Aditivo Nº: TERCEIRO.
Prazo: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro 2020.

Tracunhaém, 29 de Dezembro de 2019

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:EA5C8346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 003/2017
Comissão: CPL
Pregão Presencial Nº 003/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços especializada de consultoria técnica, alocação de sistema de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender ao requisito do sistema E-SUS do Fundo municipal de Saúde de Tracunhaém.

Empresa: MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA – ME
CNPJ: 01.945.192/0001-71
Nº do Contrato: 002/2017 - FMS
Data do Contrato: 19/05/2017
Termo Aditivo Nº: TERCEIRO.
Prazo: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro 2020.

Tracunhaém, 18 de Dezembro de 2019

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:390D1260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2020, torna Público o resultado do Processo Licitatório/FMS nº 009/2020, na modalidade Pregão Eletrônico/FMS nº 003/2020, referente à aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básica de Saúde de Triunfo - PE. Sendo vencedora a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA de todos os lotes ora licitados. Exceto os lotes 01 e 07, os quais não acudiram nenhum licitante interessado.

Triunfo em, 19 e Agosto de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:2FDFCBAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 022/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico 009/2020. **NATUREZA DE OBJETO: Serviço OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA CENTRIFUGADORA DE ROUPA COM CAPACIDADE PARA 30 KG , DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE TUPANATINGA-PE, CONFORME DESCRITO NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMOS DE REFERÊNCIA). VALOR MAXIMO ADMITIDO:** R$ 35.675,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 01/09/2020 às 14:01 horas. O edital poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites www.tupanatinga.pe,gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 19 de agosto de 2020.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:83109A42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2020.
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE. **NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 48.168,51; ABERTURA: 03/09/2020 AS 10h05min.** Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 19 de agoso de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:55544273

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2020.
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MAQUINA PERFURATRIZ PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA. **NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 58.750,00; ABERTURA: 03/09/2020 AS 14h05min.** Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 19 de agosto de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:F359FF61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0011/2018

Quarto termo aditivo ao contrato Nº. 0011/2018. Processo Administrativo n° 01/2018, Pregão Presencial nº 001/2018. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento por Cartão Magnético, por meio de rede credenciada, para fornecimento de peças e acessórios, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, tendo como Órgão Participante o Fundo Municipal de Saúde por período de 12 (doze) Meses. (incluído os Veículos do Fundo Municipal de Educação) Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 24.01.2020 a 31.12.2020

Vertente do Lério 02.01.2020.

FABIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1E948E88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

Quarto termo aditivo de reajuste de valor ao Contrato Nº: 001/2020. Processo Nº: 0018/2019. Pregão Presencial Nº 013/2019. Compra.

Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 4,47. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 3,50.

Vertente do Lério. 31.07.2020.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:26D1A9B4

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

Quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 001/2020. Processo Nº: 024/2019 . Pregão Presencial Nº 0018/2019. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 4,47. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 3,50.

Vertente do Lério. 31.07.2020.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:498D5F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. - CNPJ 08.916.501/0001-24. Contratado: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.885.338/0001-94. Objeto: **O presente Distrato tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO Nº 053/2020**, data de Assinatura - 01/04/2020, cujo objeto é a Aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos destinados as Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE., o Pregão Presencial Nº 025/2018. Do Fundamento Legal - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 18 de agosto de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BF60EFF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação – Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público resultado de Decisão de Recurso quanto a fase de Habilitação relativo ao Processo de Licitação nº 018/2020 – Tomada de Preço nº 03/2020 – contratação de empresa de engenharia para serviços de construção de cobertura metálicas nas escolas (Maria dos Anjos, Maria das Mercês, Arthur Barbosa de Queiroz e Terezinha Barbosa) do Município de Xexéu/PE.
Recorrentes:
IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO-ME CNPJ nº 26.165.343/0001-08

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, o Recurso Administrativo apresentado pelas empresas, e as razões e justificativas elencadas pela Comissão Permanente de Licitação em sua analise e decisão;

Decide **ACATAR** as justificadas apresentada pela empresa: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO-ME CNPJ nº 26.165.343/0001-08 tornando-a Habilitada;

Publique-se e registre-se.

Xexéu, 18 de Agosto de 2020

THALIA KAROLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:90E6B529

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu, no uso de suas atribuições HOMOLOGA e ADJUDICA resultado do **Processo Licitatório nº 021/2020** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, que tem como objeto: Registro de preços para Aquisição/fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME**: **CNPJ nº 10.359.279/0001-58**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 70.243,00**(Setenta mil duzentos e quarenta e três reais).

Xexéu. 19 de Agosto de 2020.

THALLIA KAROLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C5C45211

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020
O Fundo Municipal de Educação do Municipio de Xexéu, comunica a reabertura do processo de **Chamada Pública nº 02/2020** - **Objeto**: CREDENCIAMENTO de Empresa especializada para Formação Continuada através de Cursos de Pós-Graduação (Plataformas Virtuais ON-LINE) EM CURSOS DE POS GRADUAÇÃO, EXTENÇÃO. DESTINADOA AOS PROFESSORES E AUXILIARES DO CORPO DE ENSINO DA Rede Municipal de Ensino do Municipio de Xexéu - **Valor de Orçamento**: R$ 299.250,00 - **Data e Hora**: 04/09/2020 às 09:00 hs – Informações do EDITAL disponível no e-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br

Xexéu, 18 de Agosto 2020.

THALLIA KAROLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:82619EA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 18 de Agosto de 2020 com o código identificador: 2AB80B1D.
Onde-se-lê:Valor Orçamento: **R$ 343.126,00** (trezentos e quarenta e três mil cento e vinte e seis reais)

Lê-a-se: Valor Orçamento: **R$ 348.767,50** (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)

Xexéu, 19 de Agosto de 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6DA403CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu, no uso de suas atribuições HOMOLOGA e ADJUDICA resultado do **Processo Licitatório nº 008/2020** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME**: **CNPJ nº 10.359.279/0001-58**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 114.744,00** (cento e quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Xexéu. 19 de Agosto de 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:952E4027

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 097/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **1º LUGAR**: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Valor da proposta: R$= 3.193.464,21**; 2º LUGAR: AMBIENTAL EMPPREENDIMENTOS EIRELI** – Valor da proposta: R$= 3.390.709,25; **3º LUGAR:** VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA - Valor da Proposta: R$= 3.456.733,59**;** E **4º LUGAR:** NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – Valor da proposta: R$= 3.629.105,16. Respeitada a ordem de classificação do certame e em observância aos **arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006,** será assegurado a(s) empresa(s) enquadrada(s) como ME/EPP, com proposta de preços dentro da margem de 10% em relação a 1º colocada (empate ficto)**, o prazo de 02 (dois) dias úteis** para apresentação de proposta de preços inferior à proposta vencedora, sob pena de preclusão de direito.

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI,
Presidente da CPL

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:65ADD454

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018 E QUE APÓS TER SIDO ENVIADO EMAIL, REALIZADO LIGAÇÕES DIRETAS PARA TELEFONES DE CONTATOS E PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NO FACEBOOK DA PREFEITURA MUNICIPALDE ABREU E LIMA, CONVOCANDO OS CANDIDATOS, TENDO EM VISTA A QUARENTENA DO COVID-19, QUE DEIXA OS CORREIOS COM SERVIÇOS LIMITADOS REALIZAMOS ASSUBSTITUIÇÕES para os cargos seguintes:

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2094	MARIA LETÍCIA MONTEIRO DA SILVA	40
CARGO	MOTORISTA SECRETARIA DE SAÚDE	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1921	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	85
535	GILSON MAXIMINO DA SILVA	85
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
931	ROSA MARIA FRANCELINA DE CARVALHO	40
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1236	WANESSA FELÍCIO DE MIRANDA	75
4037	HELIA REGINA DANTAS TEIXEIRA DE CARVALHO	75
CARGO	BIOMÉDICO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
451	ORION MANOEL CARMELINDO DA SILVA	45

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2224	MARIA ALBERTINA LIMA DE ARAÚJO	40
CARGO	MOTORISTA SECRETARIA DE SAÚDE	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2010	CLEBSON PEREIRA DA SILVA	80,83
7468	RONATAN JOSÉ DOS SANTOS	80
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2341	SUELI ALVES DA SILVA	40
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2902	ALAÍDE MARIA DA SILVA	75
2485	ANA PAULA OSORIO	75
CARGO	BIOMÉDICO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1529	CLAUDIO ALBERTO ALVES DA ROCHA FILHO	45

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:D7F6DD2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
EDITAL - PROCESSO DE RATEIO 0001/2020

PREÂMBULO:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO SÃO FRANCISCO, através da Comissão do Rateio do Precatório do FUNDEF, designado através da Portaria nº 23/2020, de 28 de maio de 2020 do Gabinete do Prefeito, torna pública, para conhecimento dos interessados, a lista dos servidores profissionais da educação contemplados com o rateio do precatório do FUNDEF, referente ao período de jul/2001 a dez/2006, de acordo com a Lei Municipal nº 805/2019:

PRECATÓRIO FUNDEF - PROFESSORES CONTRATADOS		
ORDEM	**NOME FUNCIONÁRIO**	**TOTAL (MESES)**
1	ABADIA PEREIRA BATISTA RORIZ	03
2	ADELAIDE ANDRADE MARIANO	38
3	ADELMARA FONSECA DA SILVA	27
4	ADRIANA MARINA DE SOUZA BRITO	13
5	AIDA RAQUEL NOGUEIRA MAGALHAES	43
6	**ALAIDE IRACEMA DOS SANTOS**	**10**
7	ALAIR GEANNE CARVALHO SÁ FREIRE	66
8	ALBA FERNANDA ALVES DA SILVA	19
9	ALESSANDRA BERNARDES DA SILVA	40
10	AMANDA LIMA DE ARAUJO	05
11	ANA GLEIDE DE JESUS	19
12	ANA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	18
13	ANICELIA SANTOS NASCIMENTO	19
14	ANNY CAROLINE PIRES NOGUEIRA	21
15	ANNY CHEYLA FONSECA DA SILVA	40
16	ANTONIA IRACI DA SILVA	12
17	ANTONIO CARLOS LOPES	10
18	ANTONIO FELIX FILHO	11
19	ANTÔNIO PIRES SOARES JÚNIOR	19
20	AURECI NERY DOS SANTOS	19
21	AURECIR NOGUEIRA DOS SANTOS	10
22	CARLA SIMONE NOVAES	28
23	CARMEM LÚCIA GONÇALVES DA SILVA	10
24	CENICE DA SILVA LIMA	19
25	CHARLAS BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA	24
26	CINAIA GOMES DOS SANTOS SILVA	19
27	CIPRIANO DE SÁ SILVA	09
28	CISLEIDE MARIA DA SILVA SOARES	10
29	CLAUDIANA APARECIDA COSTA GOMES	09
30	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	10
31	CLEIDE PEDRINA DA CONCEIÇÃO	32
32	CLEZIONEIDE MARIA DOS SANTOS	21
33	CRISTINA LIMA E SILVA	06
34	EDEILDO ARTUR GONÇALVES	31
35	EDICARLA DO NASCIMENTO SANTOS	19
36	EDIVANIA DA SILVA ARAUJO	09
37	EDLA REGINA BARBOSA FONSECA	19
38	ELAINE CLEIDE DA SILVA	19
39	ELENICE BARBOSA NOGUEIRA	10
40	ELESSANDRA MARIA XAVIER GONÇALVES	19
41	ELIANE DE LIMA	10
42	ELIANE LURDES DE JESUS	19

43	ELIAS NOGUEIRA DE BARROS	39
44	ELIZA MARTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	09
45	ELOIZE ANITA DA SILVA	19
46	EMANUELA FREIRE DA SILVA	09
47	EMELINE NAYANNE GUEDES LIMA	10
48	ENILCE LUCAS DOS SANTOS	32
49	**ERICA ROKISSANA SOBREIRA NOGUEIRA**	**50**
50	EVERLANDIA FREIRE SANTOS	10
51	EVILANIA FREIRE DA SILVA	18
52	FABIANA DIAS RODRIGES	16
53	FABIANA FONSECA NOVAES	41
54	FATICLEIDE DA SILVA	10
55	FAUSTINO ANTÃO DA SILVA	26
56	FRACINEIDE MARIA DA SILVA COSTA	24
57	FRANCILEIDE LENDRO DA SILVA	09
58	FRANCINELES MARIA DE JESUS	10
59	GENILDA ROSA	18
60	GENIVALDA MARIA DA SILVA	19
61	GIRLEIDE MARIA DOS SANTOS	14
62	GIVONEIDE PEREIRA DE SOUZA	22
63	GRACIANO NOGUEIRA FILHO	18
64	GUIOMAR MARIA DA SILVA CRUZ	34
65	GUIOMAR NOGUEIRA TORRES	19
66	HOSANETE DO SOUZA MEDEIROS	07
67	INES MARIA DE SOUZA	34
68	IRACI JÚLIA PEREIRA SOUTO	09
69	ISMENIA GALBANIA LIMA RIBEIRO	21
70	IVONEIDE EDITE DE SOUZA	28
71	IVONEIDE IVA DE LIMA CRUZ	50
72	IZABEL CRISTINA DA SILVA	09
73	JACIANE MARIA DOS SANTOS	37
74	JAILTON DE SÁ LEAL	21
75	JAIZ NOGUEIRA DA SILVA	61
76	JANAILZA DE SÁ TORRES	37
77	JANDEIS DAMACENO BISPO DE CARVALHO	09
78	JANICE GOMES CAMPOS	10
79	JAQUELINE CORDEIRO DA SILVA	19
80	JAZINEIDE JÚLIA DA SILVA	18
81	JOCIENE FONSECA	11
82	JOSÉ DE SÁ NETO	09
83	JOSEANE MARIA DA SILVA	09
84	JOSEANE PIRES DOS SANTOS	24
85	JOSELMA MARIA DE MORAES	17
86	JOSENILDA MARIA DA SILVA	19
87	JOSENITA PEREIRA SANTANA PINTO	31
88	JOSILANE ANDRADE MARIANO	19
89	JOSILDA BENTA DOS SANTOS	19
90	JOSILDA MARIA DE CARVALHO	19
91	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA	11
92	JUCINEIDE ENI DA SILVA	10
93	LAUCIMAR MARIA DA CRUZ SOUZA	09
94	LENIVALDA ALVES DE CARVALHO	09
95	LINDEMBERGUE DA SILVA FONSECA	09
96	LOURIVAL DA SILVA	48
97	LUCINE GLAUCE DA SILVA	09
98	LUCINEIA FONTES MOURA	20
99	LUCINEIDE BARROS LIMA SOBRINHO	25
100	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	19
101	MARCIA MATILDE TORRES	28
102	MARCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	23
103	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	19
104	MARIA APARECIDA ALVES DOURADO	07
105	MARIA BETIANE DA SILVA	18
106	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	09
107	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	17
108	MARIA DO SOCORRO BATISTA ALVES BEZERRA	22
109	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	09
110	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA	09
111	MARIA EDVANIA DE ARAÚJO BARBOSA	09
112	MARIA IVONE PEREIRA SOARES DE SÁ	09
113	MARIA JANECLEIA TORRES	09
114	MARIA JAQUELINE ALVES SANTOS	19
115	MARIA JOSÉ DE MORAES	31
116	MARIA LUCINDA LOPES DOS SANTOS	18
117	MARIA LUZELIA FONSECA BARROS SILVA	21
118	MARIA LUZIMAR TORRES	09
119	MARIA MARTA DA CONCEIÇAO	10
120	MARIA REJANE DA SILVA	28
121	MARIA ROSEMAR DE SÁ SILVA	19
122	MARIA ZOELINDA GONÇALVES GOMES	21
123	MARILEIDE SEVERINA B. DA SILVA	09
124	MARILEIDE SEVERINA DE ALMEIDA	23
125	MARILEIDE SILVA SOUZA	20
126	MARILENE GOMES ELPIDIO DA SILVA	28
127	MARINALVA MARIA BEZERRA	42
128	MARLEIDE INACIA DA SILVA	19
129	MARTA REGINA PEREIRA	23
130	MAURENI DE SÁ TORRES	56
131	MAURICÉLIA DE JESUS SANTOS E SILVA	48

132	MICHELLE CHRISTINA LIMA	27
133	MONAISA CECILIA CABRAL DE ALMEIDA	19
134	MÔNICA MARIA DE SÁ	37
135	NAIRAN NAIR DA SILVA BARBOSA	09
136	NORMA MARIA SOARES NOGUEIRA	10
137	OLINDINEIA DA SILVA	53
138	ONELSON JOÃO DA SILVA	47
139	OZANIRA DANIEIDE DE SÁ	48
140	PATRICIA DOS SANTOS	19
141	PAULICEYA DA SILVA GOMES	18
142	PAULO ROBERTO DIONÍSIO	09
143	RILDINÊ SANTOS MARTINS DE SOUZA	21
144	RISONEIDE ALMEIDA MARTINS	03
145	SAIONARA FREIRE DE CARVALHO	19
146	SALOME NOVAES DE SÁ	18
147	SAMIRA NOGUEIRA MAGALHÃES	37
148	SANDRA ANTONIA ANGELIN DA SILVA	46
149	SANDRA IZABEL DA SILVA	37
150	SANDRA SERRAT NOGUEIRA DOS SANTOS	48
151	SEDINALVA DALVENI DA SILVA	11
152	SILVANE BARBOSA DOS SANTOS	10
153	SILVANIA DAS NEVES RODRIGUES	09
154	SILVERLANDIA MARIA DA SILVA	33
155	SUELI TEREZA DA SILVA	28
156	TATIANE MARIA TORRES	30
157	VALCILENE TEREZA DA CONCEIÇÃO SANTOS	39
158	VALDENIR PIRES CAMPOS	19
159	VALDILENE TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	09
160	VALDINERE MARIA DOS SANTOS	20
161	VÂNIA DA CONCEIÇÃO	19
162	VERA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	19
163	VERÔNICA MARIA DA SILVA	09
164	ZILMA LUIZA TORRES	22
	TOTAL GERAL	**3.440**

PRECATÓRIO FUNDEF - PROFESSORES EFETIVOS

ORDEM	NOME FUNCIONÁRIO	TOTAL (MESES)
1	ADELAIDE ANDRADE MARIANO	32,50
2	ADÉLIA MARIA NOGUEIRA	58,50
3	ADELINA RODRIGUES GOMES	34,67
4	ADGINA MARIA PIRES LEITE	26,00
5	ADRIANA CRISTINA LIMA CARVALHO	03,25
6	ADRIANA MARIA DA SILVA	69,32
7	AGEILDE NUNES BAZERRA	41,17
8	AILMA ANGÉLICA DOS SANTOS	71,50
9	AILTO ALVES BARBOSA	45,50
10	ALDENORA MOREIRA DE MORAES	71,50
11	**AMÉRICA NOGUEIRA DOS SANTOS**	**42,25**
12	ANA CÉLIA DO NASCIMENTO FONSECA	71,50
13	ANA CLARA ALVES DA SILVA	49,83
14	ANA CLARA RODRIGUES SANTOS	47,67
15	ANA CLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	71,50
16	ANA CLEIDE MARIA BARBOSA	71,50
17	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	71,50
18	ANALICE DOS SANTOS	19,50
19	**ANETE RIBEIRO MOTA**	**71,50**
20	ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE BARROS	32,50
21	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA SILVA	71,50
22	ANTONIA CARLA GUEIA DOS SANTOS	71,50
23	APARECIDA PEREIRA SOUZA SANTOS	43,33
24	AURORA GUEDES NETA	71,50
25	AUZENIR FREIRE VIEIRA DA SILVA	37,92
26	CARMEM SIMONE DE CARVALHO SANTOS	71,50
27	CÍCERA DE SOUZA SILVA	71,50
28	CLEA EUFRASIO DA SILVA	71,50
29	CLEA MARIA DE CARVALHO SANTOS	71,50
30	CLEIA MARIA DO NASCIMENTO	71,50
31	CLEIDE DA SILVA	71,50
32	CLEIDE DA SILVA GOMES	65,00
33	CLOVES TADEU DE CARVALHO	71,50
34	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES M. SOARES	66,08
35	CRISTIANE LIMA E SILVA	65,00
36	CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO	45,50
37	CRISTIANE MARIA LIRA E SILVA	21,67
38	CRISTILENE DINIZ S. DE N. CARVALHO	23,84
39	DALMACIA ALVES DE MELO	34,67
40	DALVA PEDREIRA RAMOS	71,50
41	DANIELA MARIA PINTO ALVES FERREIRA	54,16
42	DIANA CRISTINA FERREIRA VALOES	65,00
43	DOMETILIA PIRES NETA	67,17
44	DORALICE GOMES DE SÁ	65,00
45	DULCIMAR DOS SANTOS	47,67
46	EDILEUZA IRACI TORRES	71,50
47	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS MARTINS	71,50
48	EDINALVA ADELINA DA CONCEIÇÃO	71,50
49	EDINEIDE ADILIA DA CRUZ SILVA	71,50
50	EDLENE FERRAZ XAVIER FONTES	71,50

51	EDNA CRISTINA TORRES DE SÁ	69,32
52	EDNA LUCIANA DA SILVA RORIZ	13,00
53	EDNA MARIA ROBERTO	65,00
54	EDVANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	71,50
55	ELDA CRISTIANE SOUZA DE LIMA NOVAES	67,17
56	ELIALDA ADEILDE DA CRUZ	71,50
57	ELIAN CÉLIA RODRIGUES NASCIMENTO	71,50
58	ELIANE DA SILVA SANTOS MELO	71,50
59	ELIENE PEREIRA LUSTOSA DE CARVALHO	45,50
60	ELISETE MARIA DA SILVA	66,08
61	ELIZABETE ADRIANO DE SOUZA	19,50
62	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	08,67
63	EMILIA MARIA DOS SANTOS	71,50
64	ERMITA GALDINA DE SÁ SANTOS	71,50
65	ESTER MARIA DOS SANTOS	67,17
66	EVANEIDE CREMILDA CAVALCANTE	63,88
67	EVANI MARIA DE SÁ NOVAES	65,00
68	FABIULA RODRIGUES FREIRE ALVES	58,50
69	**FRANCISCA A. NUNES NASCIMENTO**	**40,09**
70	GEORGINA MARA ANGELIN TORRES	71,50
71	GERMANO LUIZ DA SILVA	71,50
72	GERMANO LUIZ DA SILVA	71,50
73	GILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	71,50
74	GILDÁZIO FONSECA DA SILVA	65,00
75	GILSON FONSECA DA SILVA	71,50
76	HILDETE CELSA DIAS	65,00
77	IAPONIRA MORENO DE SOUZA	21,67
78	IRENICE FRANCISCA DA SILVA	71,50
79	IRINALDO FREIRE	23,83
80	IVANICY IVANY ADERCINA GOMES	71,50
81	IVETT SERRAT DOS SANTOS	71,50
82	IVONEIDE MARQUES DA SILVA	71,50
83	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	71,50
84	JACIARA FONSECA	21,67
85	JACIRA DE LIMA E SILVA	71,50
86	JACIRA MARIA DOS SANTOS	71,50
87	JADNA NEIDE OLIVEIRA GOMES	34,67
88	JAILZA ALVES DE FREITAS ARAÚJO	71,50
89	JANEIDE CONCEIÇÃO CAMPOS	21,67
90	JANILDA GOMES NOVAES	71,50
91	JOANA DARC DOS SANTOS	71,50
92	JOÃO NOGUEIRA DE BARROS	71,50
93	JOCEANE DA SILVA EUFRAZIO	71,50
94	JOCÉLIA ANTONIA DA SILVA	71,50
95	JOCÉLIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	05,42
96	JOCELINA CREUZA DE BARROZ	58,50
97	JOCILENE FONSECA	65,00
98	JONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	45,50
99	JORGE MONTENEI LEMOS DA SILVA	41,17
100	JOSEANA CREUZA DE BARROS	71,50
101	JOSELANE PIRES DOS SANTOS	58,50
102	JOSELANE SOARES CAMPOS	65,00
103	JOSELICE ARAÚJO ALVES	41,14
104	JOSICLEIDE FONSECA DE MENEZES TORRES	71,50
105	JUCICLEIDE MARIA DA SILVA CRUZ OLIVEIRA	71,50
106	JUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	71,50
107	**JÚLIA DE SÁ LEAL**	**37,92**
108	JURANDIR MANOEL LOPES	71,50
109	LAURA MARIA DE SÁ	60,64
110	LEDA ANTONIA DE JESUS	71,50
111	LEONARDO DE CARVALHO COELHO	26,00
112	LEONEIDE MARIA CRUZ	42,25
113	LINDINALVA GUEDES LIMA	71,50
114	LINDOMAR PEREIRA DAMOS	71,50
115	LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA	65,00
116	LÚCIA JANAINA FONSECA	71,50
117	LÚCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	71,50
118	LUCICLEIDE MARIA DE SÁ LEITE	71,50
119	LUCINALVA MARIA DE SÁ	71,50
120	LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA	19,50
121	LUIZA DIAS DA SILVA REIS	71,50
122	MAGNA MARIA DOS SANTOS	26,00
123	MARCIA APARECIDA MARCIANO	65,00
124	MARCIA CRISTINA TORRES LIMA	71,50
125	MARCIONILA MARIA DO NASCIMENTO	71,50
126	MARGARIDA ALACOCK DA SILVA SANTOS	24,92
127	MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA	55,25
128	MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	58,50
129	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	71,50
130	MARIA APARECIDA FONTES	71,50
131	MARIA ARTEMICES RODRIGUES SANTOS	71,50
132	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	71,50
133	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CAMPOS	65,00
134	MARIA CÉLIA DE LIMA SANTOS	66,08
135	MARIA CÉLIA GONÇALVES TORRES	71,50
136	MARIA DA CONCEIÇÃO RORIZ LEITE	65,00
137	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO SILVA	65,00
138	MARIA DALVA MOURA	49,83
139	MARIA DAS DORES DE SÁ E SILVA	71,50

140	MARIA DAS DORES GONÇALVES DE AQUINO	71,50
141	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES E SILVA	71,50
142	MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA NOGUEIRA	71,50
143	MARIA DE FÁTIMA AGENLIN TORRES	50,92
144	MARIA DE FÁTIMA BARROS	58,50
145	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	71,50
146	MARIA DE FÁTIMA TORRES	71,50
147	MARIA DE LOURDES FEITOSA	23,83
148	MARIA DE LOURDES LIMA CARVALHO	58,50
149	MARIA DO CARMO MORAES	71,50
150	MARIA DO SOCORRO DE SÁ FILHA	71,50
151	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	42,25
152	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	52,00
153	MARIA DO SOCORRO LUCAS	71,50
154	MARIA DO SOCORRO N. DOS SANTOS SÁ	65,00
155	MARIA DO SOCORRO NOVAES DE SÁ	71,50
156	MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES	47,67
157	MARIA DORALICE NUNES	71,50
158	MARIA EDELICE LEAL DE SÁ	65,00
159	MARIA EUGENIA DA SILVA	71,50
160	MARIA EUGENIA MORAES	71,50
161	MARIA FRASSINETE BARROS SILVA	71,50
162	MARIA HELENA ALVES RODRIGUES	71,50
163	MARIA IRENILDA DOS SANTOS E SANTOS	71,50
164	MARIA ISABEL DOS SANTOS	65,00
165	MARIA ISTELLA RODRIGUES	65,00
166	**MARIA JANETE CABRAL DE ALMEIDA**	**01,08**
167	MARIA JOSIMERE SOARES	71,50
168	MARIA LUZANEIDE DOS SANTOS	71,50
169	MARIA LUZIA DOS SANTOS	52,00
170	MARIA MADALENA CAMPOS CARVALHO SILVA	71,50
171	MARIA MADALENA NETA SOARES	71,50
172	MARIA MARINALVA RODRIGUES	17,33
173	MARIA MARTA DA CONCEIÇÃO	65,00
174	MARIA NILCE DOS SANTOS BARBOSA	71,50
175	MARIA ONEIDE DOS SANTOS	71,50
176	MARIA POMPEIA DO NASCIMENTO	39,00
177	MARIA ZILDA RAMOS NUNES	67,17
178	MARINALVA MARIA DOS SANTOS	53,08
179	MARINALVA MENEZES DA SILVA VIEIRA	65,00
180	MARTA INÁCIA NOGUEIRA	46,59
181	MARTA NUNES NOGUEIRA	63,92
182	MERY CRISTIANE SILVA CRUZ E SANTOS	58,50
183	MIRALDA DAS NEVES DE LIMA	53,08
184	MIRIAN FONSECA DA SILVA	71,50
185	**NARA JANAINA CABRAL SOARES**	**71,50**
186	NEIDE LAURA BEZERRA DOS SANTOS	45,50
187	NEIVA LÚCIA DA SILVA	71,50
188	NEURA MARIA DE SÁ CANTARELLI	34,67
189	**NILZETE FREIRE DOS SANTOS**	**65,00**
190	ODINALVA TORRES DA SILVA	13,00
191	PATRÍCIA CRISTINA DA PAZ OLIVEIRA	69,33
192	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	67,17
193	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	67,17
194	PAULA REGINA DE SÁ	71,50
195	REJANE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	71,50
196	RISONEIDE BARBOSA COUTO	45,50
197	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	71,50
198	RITA MARIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	71,50
199	RITA MARIA DOS SANTOS	71,50
200	ROSA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	65,00
201	ROSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	71,50
202	ROSIANE MARIA DOS SANTOS	60,67
203	ROSIANE MARIA PIRES	67,17
204	ROSICLEIDE FONSECA	71,50
205	ROSILANE EUFRASIO DA SILVA	71,50
206	ROSILANE GONÇALVES DE SÁ	71,50
207	**ROSILDA ALENCAR A. CASTRO**	**65,00**
208	SANDRA MARIA DOS SANTOS	69,33
209	SANDRA MATIAS DE SÁ	71,50
210	SANDRA SORAIA BARBOSA PEREIRA	50,92
211	SANDRA WELMA NOVAES DE C. OLIVEIRA	65,00
212	SEBASTIANA CABRAL DE ARAÚJO	58,50
213	SEDINALVA ALDENORA DOS SANTOS	26,00
214	SHEYLA CRISTIANE GOMES POSSIDONIO	71,50
215	SIMONEIDE FERREIRA RODRIGUES	71,50
216	SOLANGE MARIA DA CRUZ	58,50
217	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	71,50
218	SONIA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES	71,50
219	TEREZINHA GOMES LEITE	71,50
220	UMBERTO MARCIEL DOS SANTOS	71,50
221	VALDIK PIRES CAMPOS	65,00
222	VALÉRIA CRISTINA LIVINO E SILVA	05,42
223	VANDERLEY EPAMINONDAS DA SILVA	45,50
224	VIRGINA MARIA LIMA	52,00
225	ZILDA GOMES DE ANDRADE SÁ	58,50
226	ZILDETE MARIA FONSECA	71,50
227	ZILMA DE SÁ GOMES	71,50

PRECATÓRIO FUNDEF – AULAS EXTRAS

ORDEM	NOME FUNCIONÁRIO	TOTAL (MESES)
01	CÍCERA DE SOUZA SILVA	35
02	ELIALDA ADEILDE DA CRUZ	53
03	IVETT SERRAT DOS SANTOS	56
04	LÊDA ANTONIA DE JESUS	56
05	LUCICLEIDE MARIA DE SÁ LEITE	27
06	MARIA IRENILDA DOS SANTOS	57
07	MARIA NILCE DOS SANTOS BARBOSA	57
08	SHEYLA CRISTIANE GOMES POSSIDÔNIO	57

1. Havendo indeferimento administrativo de pretensos servidores não incluídos na lista oficialmente divulgada, serão aprovisionados os valores referentes eventualmente devidos aos servidores não contemplados, levando-se em consideração os cálculos por eles apresentado, redistribuindo o saldo com os servidores em lista oficial.

2. A quantia aprovisionada de que trata o item 3, ficará em conta específica pelo prazo de 01 (um) ano, sendo automaticamente liberada e distribuída com os demais servidores beneficiários, caso não haja notícia de ajuizamento de ação neste sentido;

Belém do São Francisco, 17 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

Publicado por:
Paulo Roberto Lopes Barros
Código Identificador:32094395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.937, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 8.565.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de de R$ 8.565.000,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:
41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 2.91	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 254 FNT15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 269 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.345.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 257 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.800.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 261 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00

10 304 163	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 304 164 4.307	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Desp. 285 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 276 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	940.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 701 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$8.565.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.257	- GESTÃO DO SUS		
Desp. 251 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 252 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.161	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	210.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 258 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 267 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.100.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.164	- AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 259 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 262 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 265 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00
Desp. 266 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 272 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00
Desp. 273 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
Desp. 274 FNT 19	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	260.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 279 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	351.000,00

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 477 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
Desp. 478 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$8.565.000,00

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "17", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos**:**

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.08.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de Agosto de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:F18BF8C0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.942, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate à pandemia ocasionada pela COVID-19, em favor ao Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, o inciso III do art. 41 e o art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 118 e 119 da Lei Municipal nº 3.446 de 10 de setembro de 2019,
CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
CONSIDERANDO que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;
CONSIDERANDO que no Município do Cabo de Santo Agostinho foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE pelo Decreto Legislativo nº 15 de 31 de março de 2020;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;
CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;
CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de reprogramar a classificação funcional-programática do orçamento municipal frente aos recursos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, do Bloco de Custeio SUS e Recursos do Tesouro Municipal, destinados as ações de combate e enfretamento do novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais), destinado a realização das despesas no enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme o detalhamento da classificação orçamentária que será suplementado no Orçamento Municipal vigente, para atender as seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10 122 157	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 157 2.351	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO. **Sub-detalhamento da ação:** Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).		
Desp. 686 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	300.000,00
Desp. 687 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	180.000,00
Desp. 693 FNT 34	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	1.820.000,00
SUB TOTAL			**R$ 2.300.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.300.000,00
Art. 2º Para abertura do crédito extraordinário de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10 122 157	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 157 2.351	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO. **Sub-detalhamento da ação:** Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).		
Desp. 690 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000,00
SUB TOTAL			**R$ 2.300.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 2.300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de agosto de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:E24B1F13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EDITAL PARA BOLSA DE ESTUDO MODALIDADE PROGUS - 2020.2

A presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), Ivoneide Gomes Brandão, nomeada pela Portaria de nº 514/2020-GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Municipal Nº 3445/2006 e demais legislações vigentes, torna público edital para a para a concessão de bolsas de estudo do Programa Garanhuns Universitário (PROGUS). As bolsas serão concedidas nos valores de R$260.00 (valor integral de 100%) e R$130,00 (valor parcial de 50%), a serem abatidos no valor da mensalidade dos alunos beneficiados, vinculados a dos cursos de graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, conforme Lei Municipal nº3917/2013 e Decretos Municipais nº 045/2013 e 067/2020.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente edital disciplina o processo de inscrição, seleção, concessão e acompanhamento dos alunos para o programa de bolsas de estudo do PROGUS na AESGA, conforme disposto na Lei Municipal nº3917/2013 e Decretos Municipais nº 045/2013 e 067/2020.
.

DA FINALIDADE DO PROGUS

2. O Programa Garanhuns Universitário (PROGUS) é destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais (R$260,00 e R$ 130,00 respectivamente) para alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da AESGA contemplados pelo programa, sendo eles: Administração; Arquitetura e Urbanismo; Direito; e Engenharia Civil.

3. Bolsa, para efeito deste edital, corresponde ao percentual variável de deduções, que incidem sobre o valor total das mensalidades, concedido pelo PROGUS aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação da AESGA, como parte integrante do programa de estímulo ao desenvolvimento acadêmico, social e educativo.

4.O programa consiste na concessão de bolsas de estudo, na forma de deduções no valor das mensalidades, para àqueles alunos que assim necessitarem, para dar continuidade aos seus estudos, mediante aprovação no processo seletivo e assinatura do termo de compromisso, e de acordo com o acompanhamento ao aluno bolsista.

QUANTIDADE DE BOLSAS

5. A quantidade de bolsas disponibilizadas a cada semestre letivo será divulgada pela AESGA, correspondendo ao percentual permitido por lei, de acordo com a dotação orçamentária da instituição, sendo que para este semestre 2020.2, descritas no Anexo I, deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

6. O processo de seleção para o PROGUS, é iniciado no ato das inscrições a serem efetuadas no Protocolo da AESGA, sem ônus para o aluno, e é constituído das seguintes etapas:

6.1. Apresentação da documentação solicitada no ato da inscrição no processo, a ser realizada no protocolo da AESGA obedecendo às exigências dispostas neste edital.

6.2. Atendimento as exigências acadêmicas e documentais, bem como a todas as convocações necessárias ao processo de avaliação (Anexos II e III).

6.3. A não entrega, de qualquer dos documentos solicitados (Anexo III), invalidará a participação do aluno no processo seletivo do PROGUS, não cabendo neste caso, pedidos de prorrogação ou entrega fora do prazo da documentação solicitada.

6.4. As inscrições para o processo seletivo do PROGUS, serão efetuadas em uma única etapa, de forma presencial, no Protocolo da AESGA, no horário de 8:00h às 12:00h, no período de 24 de agosto a 14 de setembro de 2020.

6.5. A homologação final dos resultados será efetivada presidência da AESGA.

DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

7. Habilitar-se-á ao processo seletivo do PROGUS, para a concessão de bolsas de estudo com valores integrais e/ou parciais, o estudante que comprovar;

7.1. Ser brasileiro;
7.2. Não ser portador de diploma de curso superior, e que não esteja cursando outro curso superior, nesta ou em outra Instituição;

7.3. Encontrar-se regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, descritos no item 2 e mantidos pela AESGA, cuja comprovação será feita mediante apresentação do comprovante de matrícula.
7.4. Ter cursado os três (3) anos do ensino médio (completo), em escola da rede pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral;
7.5. Estar completamente adimplente com suas obrigações junto à secretaria, tesouraria, biblioteca ou quaisquer outros departamentos da AESGA;
7.6. Estar regularmente matriculado em no mínimo, 4 (quatro) disciplinas do semestre em vigor;
7.7. Estar cursando o período aos quais as bolsas estão sendo ofertadas (Anexo

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA PROGUS

8. O aluno beneficiário do PROGUS, obrigar-se-á à prestação de atividades de contrapartida educativas e/ou sociais, sendo estas de 20 (vinte) horas mensais, para bolsistas integrais e 10 (dez) horas mensais, para bolsistas parciais. As atividades deverão ser desenvolvidas em instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos, sob supervisão de docente, durante todo o período em que o aluno for beneficiado pelo programa PROGUS.

DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9. No que concerne ao critério de análise documental e classificação do aluno para a concessão da bolsa de estudo, a comissão levará em consideração para os alunos veteranos, os desempenhos quantitativos e qualitativos, observados nos dados do histórico escolar do aluno e no registro de ocorrências de cada coordenação de curso, ao longo de todos os períodos cursados até o momento da inscrição. Para os alunos ingressantes no semestre de 2020.2, serão analisadas as notas obtidas no processo seletivo a que se submeteu para ingresso no curso para o qual pleiteia bolsa.

DO PROCESSO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10. O processo de julgamento e classificação dos candidatos será realizado pela Comissão Local de Avaliação do PROGUS, que observará os requisitos deste edital para deferimento da inscrição do candidato e, posteriormente, aplicará os critérios aqui definido para a classificação, garantindo o direito a recurso perante a Comissão Local de Avaliação, nos prazos deste edital.

1.1 A classificação geral se dará por ordem decrescente das médias das notas dos candidatos, até que sejam contempladas todas a quantidade de bolsas ofertadas.

11.1. Para os alunos veteranos, será considerado a média das notas das disciplinas cursadas no semestre de 2020.1, comprovadas através da entrega do histórico escolar.

11.2. Para os alunos ingressantes, será considerada a nota do processo seletivo o qual se submeteu para ingresso no curso ao qual pleiteia abolsa.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12. Na hipótese de igualdade de médias entre candidatos, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

12.1. No caso de estudantes ingressantes terá preferência o candidato que;

a) obtiver maior média no coeficiente de notas do ensino médio;
b) for mais idoso.

12.2. No caso de estudantes veteranos terá preferência o candidato que:

a) estiver cursando o menor período;
d) for mais idoso.

DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13. O processo seletivo e divulgação dos resultados obedecerão aos prazos definidos no Anexo II, deste edital.

DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

14. É de exclusiva responsabilidade do candidato à observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital para

a participação no processo seletivo, inclusive pelas as informações prestadas pelos mesmos.

CRITÉRIO DE MANUTENÇÃO DE BOLSA

15. Manter vínculo de matrícula, com o curso para o qual concorreu à bolsa.

16. Apresentar relatório a cada 2 meses sobre as atividades de contrapartida, conforme modelo definido pela Comissão Local de Avaliação, com a seguinte carga horária:

a) 20 (trinta) horas mensais, para o aluno com bolsa de estudo integral;
b) 10 (quinze) horas mensais, para o aluno com bolsa de estudo parcial.

17. Apresentar aproveitamento acadêmico com coeficiente de média geral de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas em cada período letivo.

18. Efetivar a matrícula em, no mínimo, quatro disciplinas em cada semestre, com exceção dos alunos formandos**.**

19. Além dos critérios acima, a bolsa de estudo será cancelada, em qualquer dos casos abaixo dispostos:

19.1. Desistência do Aluno;
19.2. Sanção disciplinar;
19.3. Trancamento de matrícula;
19.4. Transferência interna ou externa de curso;
19.5. Inveracidade ou omissão de informações ao longo da vigência da bolsa;
19.6. Reprovação em mais de 1 (uma) disciplina.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20. O programa de bolsa de estudo não cobre débitos anteriores, de modo que para o ingresso no programa o aluno regularmente matriculado não pode estar em situação de débito com qualquer dos setores da Instituição.

21. É vedada a acumulação da bolsa de estudo PROGUS com qualquer outra ofertada pela AESGA, inclusive o PROUPE e/ou Estágio, devendo o aluno optar com qual bolsa irá ficar, caso seja selecionado em mais de um programa de bolsas de estudo da AESGA.

22. Os percentuais de desconto nos valores das mensalidades, para efeitos do PROGUS, variam de acordo com os resultados aferidos no processo seletivo.

23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Avaliação do PROGUS.

24. Para mais informações consultar o site da AESGA www.aesga.edu.br ou pelo telefone nº (87) 3763. 8250.

Garanhuns, 19 de agosto de 2020.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

ANEXO I

QUANTIDADE, MODALIDADES E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS POR CURSO

Modalidade da bolsa PROGUS	Quantidade	Valor
Integral (100%)	84	R$ 260,00
Parcial (50%)	74	R$130,00

QUADROS DEMONSTRATIVO DAS BOLSAS POR CURSO

Cursos	Modalidade de bolsas	Quantidade	Distribuição de bolsas ofertadas por períodos do curso							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	PNE*
Administração	Integral	17	3	3	3	3	2	1	1	1
	Parcial	17	3	3	3	3	2	1	1	1
Arquitetura e urbanismo	Integral	15	3	3	2	2	2	2	-	1
	Parcial	12	2	2	2	2	2	2	-	-
Direito	Integral	29	4	4	4	4	4	4	4	1
	Parcial	27	4	4	4	4	4	3	3	1
Engenharia civil	Integral	23	4	4	4	4	3	2	1	1
	Parcial	18	4	4	3	3	2	1	-	1
Total de bolsas	Integral	84								
	Parcial	74								

*Portador de Necessidades Especiais.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Etapas	Data ou período	Horários	Locais
Publicação do edital	18/8/2020	-	Site da AESGA, murais e e-mail's das turmas pelo Acad Web e redes sociais
Período de inscrição e entrega de documentos comprobatórios	20/8/2020 a 10/9/2020	8:00h às 12:00h	AESGA. Setor Protocolo
Publicação dos resultados	18/9/2020	A partir das 13h	Site da AESGA
Prazo para apresentação de recursos	18 a 22/9/2020	8:00h às 12:00h	AESGA. Setor Protocolo
Publicação dos resultados após análise dos recursos	25/9/2020	8:00h às 12:00h	Site da AESGA.
Assinatura da listagem dos alunos contemplados e assinatura do termo de compromisso	28 a 30/09/2020	8:00h às 12:00h	AESGA

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

No **ato do requerimento** de concessão da bolsa do PROGUS, o candidato deve os apresentar os seguintes documentos:

1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo IV).

2 Documento de identificação pessoal - será considerado documento de identificação, qualquer um dos abaixo indicados:

- Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação;
- Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade;
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto;
- Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes;
- Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS).

3 Comprovante de residência - será considerado como comprovante de residência qualquer um dos documentos relacionados abaixo:

- Contas de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade do plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
- Fatura de cartão de crédito.
- Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

Documentos acadêmicos

- Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública e ou privada (na condição de bolsista integral), e de matrícula na Autarquia.

- Comprovante de vínculo de matrícula do semestre em curso (2020.2).
Histórico Escolar do último semestre (2020.1), para o candidato veterano com vínculo ativo na Autarquia.

- Comprovante de nota do processo seletivo ao qual se submeteu. Para alunos ingressantes.

- Comprovante de que é portador de deficiência para candidato que concorra à bolsa na cota determinada pela Lei. (se for o caso)

- Apresentação de Laudo Médico original caracterizando natureza da deficiência. (se for o caso)

5 Declaração de atestando de veracidade das informações fornecidas, sendo estas de total responsabilidade do candidato.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGUS

Nome do(a) aluno(a): _____
Matrícula nº _____ Curso _____ Turno _____
CPF: _____ RG: _____
Período atual_____ Telefone; ____ - _____
e-mail: _____
Endereço completo: _____
Possui outro curso superior? _____
Possui algum tipo de bolsa ou desconto na AESGA? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual?_____
Nome do colégio onde concluiu o ensino médio: _____
_____
Se estudou em colégio particular com bolsa, identifique o tipo:
( ) Parcial ( ) Total
Possui alguma deficiência?
( ) sim ( ) não
Se sim, anexe documento comprobatório da deficiência nos termos da lei, no ato de confirmação da inscrição.

Data de nascimento: _____ /_____ /_____ Sexo: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Curso para o qual concorre à bolsa: _____

Aluno(a) ingressante: ( ) Sim ( ) Não
Se sim, nota de classificação no processo seletivo: _____

Aluno(a) veterano(a): ( ) Sim ( ) Não
Se sim, indicar o último período cursado: _____
Coeficiente da média geral do último período cursado: _____

Assinatura do aluno:_____

Data: _____ /_____ /_____

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9C3AD14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2017

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 12, de 01 de Abril de 2009; Decreto Municipal nº 0002, de 02 de Janeiro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada e eventual de agua mineral sem gás e vasilhames, para suprir as necessidades das unidades vinculdas a Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49.

VENCEDOR: PEREIRA & LUNA LTDA – ME
CNPJ: 26.872.426/0001-29

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Água mineral natural, hipotermal na fonte sem gás, contendo de 19,5 a 20 litros de água cujas características estão descritas anteriormente e em garrafão plástico de 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria n° 470/99 – MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05.	DIAMANTE	UND	13000	5,50	71.500,00
2	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	DIAMANTE		600	1,00	600,00
3	Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; caixa com 48 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos; proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	DIAMANTE		600	0,80	480,00
4	Vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 litros. A data de fabricação não poderá ser inferior a agosto de 2018;	DIAMANTE		1200	11,00	13.200,00
				Total:		85.780,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PEREIRA & LUNA LTDA – ME.
CNPJ: 26.872.426/0001-29.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 85.780,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro, 24/05/2017.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:8CF6EB2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Nº 002/2020

O Secretário de Administração do Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Município de Ribeirão-PE,

Considerando a aprovação dos candidatos no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010;

Convoca todos os candidatos aptos a tomarem posse dos seus cargos, em anexo, a comparecer no prédio sede do Município de Ribeirão, situado na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro - Ribeirão/PE, nesta quarta-feira, dia 19 de agosto de 2020, as 9h, para o Ato Solene de Posse.

Gabinete do Secretário de Administração, em 14 de agosto de 2020.

ALTAMIRO LUIZ BASTOS FONTES
Sec. Administração

Anexo Ato nº 002/2020

Qtd	NOME	FUNCAO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3º
02	FLAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4º
03	LUCIENE FERREIRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º
04	LOIDE KATIA LAURINTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º
05	MARIA SUELI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7º
06	ALEXANDRE ALBÉRICO CALAZANS DE LIMA	AG. ADM. AMBULATORIAL	5º
07	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	AG. ADM. AMBULATORIAL	7º
08	MARCELO ESTEVÃO DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	21º
09	JUAN AFFONSO FERREIRA E SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	22º
10	JOSÉ HELIO BARROS DE LIRA	AG. ADM. PATRIMONIAL	23º
11	MAURICIO DE MELO NETO	AG. ADM. PATRIMONIAL	24º
12	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	25º
13	JOSÉ EDSON BEZERRA DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	27º
14	JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO	AG. ADM. PATRIMONIAL	28º
15	ALEX ADRIANO CAVALCANTI DE MELO	AG. ADM. PATRIMONIAL	30º
16	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	32º
17	MARCIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	33º
18	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	34º
19	MANOEL EVARISTO LOPES NETO	AG. ADM. PATRIMONIAL	36º
20	ALEXSANDER JOSÉ BARROS DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	37º
21	JOSÉ SABINO DA SILVA FELIX	AG. ADM. PATRIMONIAL	38º
22	JOSÉ CABRAL DA FONSECA JÚNIOR	AG. ADM. PATRIMONIAL	39º
23	CARLOS GEAN DE MELO	AG. ADM. PATRIMONIAL	40º
24	VALDEMIR FRANCISCO GOMES FILHO	AG. ADM. PATRIMONIAL	41º
25	NAELSON JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	AG. ADM. PATRIMONIAL	42º
26	MÁRIO PEDRO DE LIRA	AG. ADM. PATRIMONIAL	45º
27	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	46º
28	EDNALDO JOSÉ DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	48º
29	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	49º
30	GILVAN PINHEIRO FERREIRA	AG. ADM. PATRIMONIAL	50º
31	JESSÉ COSMO DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	52º
32	AMILSON JOSÉ DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	53º
33	EDSON CARLOS DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	54º
34	SEVERINO VICENTE DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	55º
35	ROGÉRIO FAUSTINO DE ARAÚJO	AG. ADM. PATRIMONIAL	56º
36	AGUINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	AG. ADM. PATRIMONIAL	57º
37	EUDES GUSMÃO VASCONCELOS NETO	AG. ADM. PATRIMONIAL	60º
38	RINALDO DA SILVA PEMENTEL	AG. ADM. PATRIMONIAL	61º
39	ROMULO ROBERTO DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	62º
40	ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS	AG. ADM. PATRIMONIAL	63º
41	JOSÉ MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	64º
42	CELSO JOSÉ ALBERTINO	AG. ADM. PATRIMONIAL	65º
43	WASHINGTON MIGUEL DO CARMO COSTA	AG. ADM. PATRIMONIAL	67º
44	ALEXSANDRO SILVA DE ARAÚJO	AG. ADM. PATRIMONIAL	68º
45	CLEBSON RAFAEL DE SOUZA PEIXOTO	AG. ADM. PATRIMONIAL	69º
46	JULIANO TEIXERA DA SILVA	AG. ADM. DE TÉC. DA INFORMÁTICA	17º
47	ARISTOTELES FERRAZ DE ARAÚJO	AG. ADM. DE TÉC. DA INFORMÁTICA	19º
48	JOANA DARK DA SILVA	AG. ADM. DE TÉC. DA INFORMÁTICA	20º
49	GELEARDE INACIO SANTOS DA SILVA	AG. ADM. DE TÉC. DA INFORMÁTICA	21º
50	MIDIAM GONÇALVES MARQUES	AG. ADM. PEDAGÓGICO	15º
51	IRAQUITAN ANDURAS DOS SANTOS	AG. ADM. PEDAGÓGICO	16º
52	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	AG. ADM. PEDAGÓGICO	17º
53	NARGIRLANE MARIA DE SOUZA	AG. ADM. PEDAGÓGICO	18º
54	JOSÉ GERALDO TOLÊDO UCHÔA FILHO	AG. ADM. ORÇAMENTO E FINANÇAS	1º
55	VIVIANNY LUIZA HONORATO PONTES	AG. ADM. ORÇAMENTO E FINANÇAS	2º
56	MARÍLIA GABRIELA DA SILVA SANTOS	AG. ADM. ORÇAMENTO E FINANÇAS	3º
57	RICHARDSON LUIZ DA PAZ	AG. ADM. PATRIMONIAL	70º
58	DANIEL CAITANO DA SILVA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA ZR	1º

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E7E18001

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO , CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original, de 04 de Fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos itens do Medicamentos a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	SALDO	PREÇO LICITADO	NOVO VALOR P/ FORN
12	AGULHA RAQUI 27 G X 3 ½ 90 X 4	700	R$ 3,87	R$ 4,26
13	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	619	R$ 4,00	R$ 7,25
14	ÁLCOOL IODADO CONTENDO 0,1% DE IODO, FRASCO COM 1000ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. LT	350	R$ 7,14	R$ 11,96
23	BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES - BOLSAS DE COLOSTOMIA DRENÁVEIS EM PLÁSTICO EM PLÁSTICO OPACO, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTES DIÂMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50 MM E 64 MM.	100	R$ 16,00	R$ 19,37
32	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	390	R$ 3,46	R$ 3,89
33	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	449	R$ 5,00	R$ 5,96
35	COLETOR URINA, MATERIAL EM PVC TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA ABERTO, APRESENTAÇÃO GRADUADO, COM ALÇA, CAPACIDADE COM GRADUAÇÃO EM 100 A 1.200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EM PVC CRISTAL, COM CLAMP, USO DESCARTÁVEL	600	R$ 2,75	R$ 3,44
53	COMPRESSA DE GASE - HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM. COM 8 DOBRAS E 9 FIOS, CADA COMPRESSA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES	500	R$ 6,50	R$ 12,37
57	GORRO HOSPITALAR - GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEXPCT/100 UN	65	R$ 3,94	R$ 19,98
64	LUVA CIRURGICA, EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, Nº 8.0:	300	R$ 0,88	R$ 1,98
65	LUVA CIRURGICA, EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, Nº 7.5:	438	R$ 0,88	R$ 1,98
66	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL	600	R$ 0,88	R$ 1,98
67	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO	400	R$ 14,90	R$ 51,00
68	MASCARA DESC. C/ ELAST.TRIPLA BRANCA C/50	300	R$ 3,82	R$ 123,75
69	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL CALIBRE DE '0', A " 6.0", 75CM,	500	R$ 2,20	R$ 2,87
72	REVELADOR P/RAIO X 38 LT	2	R$ 300,00	R$ 323,25
74	SCALP N° 19	2000	R$ 0,18	R$ 0,23
75	SCALP N°21	5000	R$ 0,18	R$ 0,23
76	SCALP N° 23	3000	R$ 0,18	R$ 0,23
77	SCALP N° 25	2000	R$ 0,18	R$ 0,23
78	SCALP N°27	4000	R$ 0,18	R$ 0,23
101	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA	120	R$ 3,94	R$ 19,98

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 11 de Agosto de 2020

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTO
Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:46599F5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa: **HORUS** (**ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP)** – CNPJ: 26.754.510/0001-43, localizada a Rua Expedito Simões, nº 98, centro, Calumbi, Estado de Pernambuco, Representando por seu Sócio Administrador Ulisses Elton de Cordeiro de Santana – CPF: 068.549.464-09 – RG: 7126817 SDS/PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original, de 04 de Fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos itens do Medicamentos a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	PREÇO LICITADO	NOVO VALOR PARA FORNECIMENTO
15,	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR. EM ROLO-EM MANTA UNIFORME LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE OPTICO, APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0 SER ATOXICO E APIROGENICO.APRESENTAR HIDROFIBILIDADE	PC	8,40	13,78
42	ESPÁTULA DE AYRES: EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM-ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 (CEM) UNIDADES.	PC	5,80	9,80
81	SERINGA DESC 20 ML C/AG	UND	0,41	0,72
104	GLICOSIMETRO - APARELHO GLICOSÍMETRO PARA MEDIR ÍNDICES DE GLICOSE NO SANGUE, COM MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO, DATA E HORA QUE FOI FEITO E 10 SEGUNDOS PARA COMPLETAR A MEDIÇÃO. ON CALL PLUS	UND	33,33	50,69
105	FITA PARA GLICEMIA TIRA REAGENTE, PARA LEITURA DE DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE. COMPATIVEL COM OS APARELHOS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA PORTÁTEIS, QUE SERÃO FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO COM ESTE ITEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	23,95	40,90

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 06 de Agosto de 2020

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTO
Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A51409A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00001/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 12.775.279/0001-64, doravante denominado simplesmente FMS, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde Isabelle Pontes Braga Neves, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Prefeito Caetano Gomes, 146 - Centro - São Caetano - PE, CPF nº 025.620.364-41, Carteira de Identidade nº 5454019 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00001/2020, publicada no 04 de agosto de 2020, processo administrativo n.º 00016/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ARP, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE**.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 23.523.598/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
5	Proteína isolada de soja, açúcar, rico em cálcio, fero, fósforo, zinco e vitamina A, B1, B2, B6, B12 e D ad. Contém altos teores de ômega 3 e ômega 6, com diversos sabores. Não contém glúten. Produto de referência: Supra soy sem lactose. Lata de 300g.	SOYPLEX 300G (VITAFOR)	Lata	200	R$30,59	R$6.118,00
19	Modulo de maltodextrina, isento de sacarose, lactose e glúten. Sem sabor. Apresentação: embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Conforme termo de referência.	CARBOCH 1KG (PRODIET)	Kg	60	R$33,95	R$2.037,00
23	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.0 a 1.2kcal/ml), hipossódico e de baixa osmolalidade. Embalagem 1000 ml. Produto de referências: Nutri Enteral Soya/Isosource Soya.	TROPHIC SOYA 1L (PRODIET)	Lata	25	R$14,98	R$374,50
24	Módulo de Triglicerídeo de Cadeia Média. Cem por cento (100%) óleo de TMC com AGE. Embalagem de 200 a 250 ml.	MCT COM AGE 250ML (VITAFOR)	Unid.	15	R$42,00	R$630,00
27	Suplemento alimentar em pó enriquecido com vitaminas e minerais para adultos. Lata de no mínimo 400 gramas. Produto referências: Sustagem/ Sustain/ Sustevit.	SUSTEVIT 400G (VITAFOR)	Lata	30	R$30,59	R$917,70
31	Alimento em pó para suplementação enteral ou oral que contribui na ação antiinflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal, com TGFB-2. Específico para doença de Crohn. Lata de 400 gramas. Produto de referência: Modulen.	PEPTIMAX (PRODIET)	Lata	5	R$84,74	R$423,70
35	Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico, sem lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica 1,5kcal/ml. Embalagem Tetra Pack de 1000 ml. Produto de referências: Nutri Enteral 1.5/ Isosource 1.5/ Trophic 1.5.	TROPHIC 1.5 1L (PRODIET)	L	25	R$21,00	R$525,00
37	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, mistura de proteínas animais e vegetais. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem Tetra Pack de 1 litro ou lata de 800 gramas. Produto de referência: Trophic Basic.	TROPHIC BASIC 1L (PRODIET)	L	12	R$18,20	R$218,40
38	Complemento alimentar para quem necessita de complementação da nutrição diária. Possui fibras tais como inulina e frutooligossacarídeos-FOS, que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal. Lata de 400 gramas. Produto de referência: Nutren Active.	SUSTEVIT 400G (VITAFOR)	Lata	150	R$30,59	R$4.588,50
39	Suplemento oral completo, especialmente desenvolvido para pacientes submetidos à diálise. Acrescido de fibras alimentares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 200 ml. Produto de referência: Nefrodial (Nefro HP)/ Renal Max.	HDMAX 200ML (PRODIET)	Unid.	90	R$10,08	R$907,20
57	Dieta liquida hipercalórica densidade calórica 1.5 cal/ml hiperproteica / dieta líquida hipercalórica, densidade calórica 1.5 cal/ml, hiperproteica,20% de proteínas, com proteína do soro do leite na composição, isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade até 350 mosm/l. Apresentação para sistema fechado, embalagem de 1000ml.	NUTRICOMP ENERGY HN 1L (BRAUN)	L	25	R$32,20	R$805,00
58	Dieta líquida hipercalórica densidade calórica 1.5 cal/ml hiperproteica / dieta líquida hipercalórica, densidade calórica 1.5 cal/ml, hiperproteica, 20% de proteínas, com proteína do soro do leite na composição, isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade até 350 mosm/l. Apresentação para sistema fechado, embalagem de 250 a 500ml.	NUTRICOMP ENERGY HN 500ML (BBRAUN)	Unid.	40	R$22,40	R$896,00
59	Dieta liquida normocalorica densidade calórica de 1,0 a 1,2 cal/ml / dieta líquida normocalórica, densidade calórica de 1,0 a 1,2 cal/ml, normoproteica, contendo frutose e com adição de fibras, indicada para pacientes com diabetes tipo I e II e situações de hiperglicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação para sistema fechado.	NUTRICOMP D (BBRAUN)	L	20	R$22,40	R$448,00
67	Suplemento liquido hipercalórico adulto / suplemento líquido hipercalórico via oral, em embalagem de 125 ml a 250 ml, com densidade calórica a partir de 1,5 cal/ml.	ENERGYZIP 200ML (PRODIET)	Unid.	20	R$5,88	R$117,60
68	Módulo de fibras mistas 60% solúvel, 40% insolúvel - lata 260g / módulo de fibras alimentares em pó para nutrição enteral ou oral, com no mínimo 60% de fibras solúveis em embalagem de 200 a 500g.	FIBERFOR 300G (VITAFOR)	Unid.	100	R$69,23	R$6.923,00
74	Formula liquida hiperproteica e hipercalórica indicada para pacientes renais em diálise, isento de lactose e sacarose, com fibras, para uso via oral ou enteral.	HDMAX 1L (PRODIET)	L	10	R$50,40	R$504,00
78	Amido de milho modificado instantâneo e gomas alimentares a 100% para espessar alimentos quentes ou frios. Isento de sabor e cor. Apresentação: em pó, latas de até 400g.	INSTANTH CLEAR 125G (PRODIET)	Lata	100	R$34,30	R$3.430,00
79	Modulo de albumina, excelente fonte de proteína de alto valor biológico, rica em aminoácidos essenciais. Apresentação: embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	ALBUMINA (NATUROVOS)	Kg	30	R$50,40	R$1.512,00
TOTAL						**R$31.375,60**

EMPRESA: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 27.657.870/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
7	Formulação de proteína isolada de soja, açúcar, rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, B12 E D. Contém altos teores de ômega-3 e ômega-6. Não contém glúten. Light. Supra soy Light. Lata de 300g.	SUPRA SOY LIGTH ZERO	Lata	60	R$30,00	R$1.800,00
11	Pó alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Produto de referência: Nutren Jr (ordem judicial). Lata de 400g.	NUTREN JUNIOR/NESTLÉ	Lata	600	R$48,90	R$29.340,00
16	Complemento alimentar produto a base de arroz pré cozido, acondicionado de vitaminas e minerais, em pó (Cereal infantil, combinação de prebióticos, nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C e ferro de melhor absorção. Indicado para crianças a partir do 8°mês), acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, embalado em material que garanta integridade do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 83 Decreto 12486 20/10/78. Lata de 400g.	MUCILON ARROZ/NESTLÉ	Lata	50	R$7,00	R$350,00
48	Fórmula infantil de seguimento, adicionada de prebióticos, para crianças a partir de 1º ano de idade. Indicada para contribuir no tratamento nutricional da constipação. Lata de 400 gramas.	NINHO FASES 1/NESTLÉ	Lata	10	R$14,90	R$149,00
61	Formula liquida hiperproteica e hipercalórica indicada para pacientes renais em dialise / formula líquida hiperproteica e hipercalórica, indicada para pacientes renais em dialise, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação para sistema fechado.	NOVASOURCE REN SISTEMA FECHADO/NESTLÉ	L	5	R$100,83	R$504,15
71	Espessante alimentar em pó indicado para pacientes com disfagia em embalagens contendo 24 sachês de 1,2g cada um.	RESOURCE THICKEN UP CLEAR DISPLAY/NESTLÉ	Unid.	60	R$54,17	R$3.250,20
TOTAL						**R$35.393,35**

EMPRESA: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 28.167.665/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
1	Fórmula infantil, para lactentes até os 6 meses, com relação casepina: proteína do soro 40:60, com mix de 98% das gorduras de origem vegetal, acrescida de oligossacarídeos prebióticos 0,8g/100ml (FOS e GOS), vitaminas e minerais. Acondicionada em lata de 400g. Produto de referência: leite em pó aptamil 1 – 400 gramas.	APTAMIL PREMIUM 1	Lata	250	R$19,08	R$4.770,00
2	Fórmula infantil de seguimento, indicado para lactentes a partir do sexto mês de vida, adicionada de prebióticos0,8g/100ml, contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa – LCPufas (DHA e ARA), não contém glúten, em pó, em lata hermeticamente fechada. Produto de referência leite em pó Aptamil 2 – 400 gramas.	APTAMIL PREMIUM 2	Lata	250	R$19,08	R$4.770,00
8	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, em pó. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas e glúten, que atenda aos padrões do codex alimentarius fao/oms. - Indicado para lactentes desde o nascimento até o 6 mês com intolerância à lactose. Produto de referência: Leite supra soy soja – 400 gramas.	APTAMIL SOJA 1	Lata	20	R$32,16	R$643,20
9	Fórmula pediátrica, em pó, nutricionalmente completa, hipercalórica na diluição padrão (1.5 kcal/ml), isento de lactose, glúten, com opção de sabor neutro. Produto de referência: Fortini (ordem judicial). Lata de 400g.	FORTINI	Lata	450	R$60,00	R$27.000,00
10	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, adicionado de prebióticos 0,8g/100ml. Contém LCPufas ácidos graxos de cadeia longa (DHA) e ômega 3. Rico em vitaminas e minerais. Embalagem adequada ao produto. Produto de referência: Milnutre. Lata de 400g.	MILNUTRI PREMIUM	Lata	400	R$22,46	R$8.984,00
13	Fórmula infantil em pó, para lactentes a partir de 10º mês, adicionados de prebióticos na concentração de 0,8g/100ml (90% GOS e 10% FOS), adicionada de ferro, vitamina C e DHA, embalagem adequada ao produto. Produto de referência: Aptamil Premium 3. Lata de 400g.	APTAMIL PREMIUM	Lata	250	R$36,83	R$9.207,50
14	Fórmula infantil com predominância proteica de caseína: acrescidas de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecidas com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Produto de referência: Nestogeno 1. Lata de 400g.	MILUPA 1	Lata	60	R$17,88	R$1.072,80
15	Fórmula indicada para lactentes a partir do 6°mês, podendo ser utilizada até 36 meses. Formulada com leite de vaca desnatado (fonte protéica) maltodextrina, lactose, oleina de palma, óleo de canola, óleo de milho, saisminerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio e iodeto de potássio), lecetina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, ácido	MILUPA 2	Lata	60	R$16,24	R$974,40

	pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B12, ácido fólico, vitamina K, biotina). Não contém glúten. Produto de referência: Nestogeno 2. Lata de 400g.					
17	Fórmula infantil anti-regurgitação, espessada com Goma jataí, relação caseína: proteína do soro 80:20, para lactentes desde o nascimento, enriquecida com ferro, em pó, adicionado em lata 400g. Produto de referência: Aptamil AR.	APTAMIL AR	Lata	500	R$29,81	R$14.905,00
18	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, em pó. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas e glúten, que atenda aos padrões do codex alimentarius fao/oms. - Indicado para lactentes desde o nascimento até o 6 mês com intolerância à lactose. Produto de referência: Soya sem lactose. Lata de 400g.	APTAMIL SOJA 1	Lata	100	R$32,18	R$3.218,00
20	Fórmula infantil de partida. Produto de referência: NAN 1. Lata de 400g.	APTAMIL PREMIUM 1	Lata	100	R$19,08	R$1.908,00
21	Fórmula infantil de seguimento. Produto de referência: NAN 2. Lata de 400g.	APTAMIL PREMIUM 2	Lata	100	R$19,08	R$1.908,00
22	Fórmula para pacientes com dificuldades de cicatrização de feridas gerais e situações de pré e pós-operatório. Suplementado com arginina (mínimo 1.5g/100 ml), zinco, vitamina C e selênio. Frasco de 200 ml. Produto de referências: Cubitan/Nutri Repair/ Impact.	CUBITAN	Unid.	20	R$15,50	R$310,00
25	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado para o auxílio no controle glicêmico. Contendo fibra na composição. Embalagem de 1000 ml. Produto de referências: Nutri Diabetic/ Novasource GC/ Glucerna.	NUTRI DIABETIC	L	50	R$21,00	R$1.050,00
26	Alimento oral ou enteral, nutricionalmente completo, essencial na reposição de perdas nutricionais ocasionadas pelo processo dialítico. Mínimo 1.8kcal/ml. Embalagem de 200 ml. Produto de referências: Nutri Renal D/ Novasource Renal/ Dialicare.	NUTRI RENAL D	Unid.	400	R$13,29	R$5.316,00
28	Formula infantil de partida, em pó, para lactentes de 0 a 6 meses de vida, a base de proteína de soja. Isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Lata de 400 gramas. Produto de referências: Aptamil Soja 1/ Nan Soy.	APTAMIL SOJA 1	Lata	20	R$32,18	R$643,60
29	Formula infantil de seguimento, em pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida, a base de proteína de soja. Isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Lata de 400 gramas. Produto de referências: Aptamil Soja 2/ Nan Soy.	APTAMIL SOJA 2	Lata	20	R$27,90	R$558,00
30	Modulo para dieta enteral ou oral composto de glutamina com aminoácidos, em pó, acondicionado em recipiente apropriado hermeticamente fechado, embalagem com 30 sachês de 5 a 6g cada, embalago em material adequado, a apresentação do produto deverá obedecer a nta 83 dec 12486 20/10/78.	GLUTAFLORA	Unid.	50	R$4,05	R$202,50
32	Fórmula infantil com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, com 50% de TCM, isenta de lactose, embalado em lata de 400g. Produto de referências: Pregomin/ Alfaré.	PREGOMIN	Lata	30	R$85,00	R$2.550,00
33	Nutrição completa e hipercalórica (mínima 1.5kcal/ml), em pó, para adultos isenta de sacarose e lactose. Lata de no mínimo 325 gramas. Produto de referência: Nutridrink Max.	NUTRIDRINK PROTEIN	Lata	60	R$40,59	R$2.435,40
34	Fórmula infantil de partida, de 0 a 6 meses de vida, favorece a defesa imunológica; 100% lactose, com adição de LCPUFAS, ARA e DHA. Lata de 400 gramas. Produto de referências: Aptamil HÁ/ Nan HÁ.	APTAMIL HA	Lata	120	R$29,82	R$3.578,40
36	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.0 a 1,2 kcal/ml), hipossódico e de baixa osmolidade. Com fibra. Embalagem de 1000 ml. Produto de referências: Nutri Enteral Soya Fiber/ Isosource Soya Fiber/ Trophic Fiber.	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER	L	10	R$18,93	R$189,30
40	Dieta hipoprotéica e hipercalórica, rica em aminoácidos essenciais, prevenindo a desnutrição sem aumento da ureia e compostos nitrogenados. Indicado para pacientes com insuficiência renal não dialisados como nutrição completa e para pacientes dialisados como suplementação. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 500 ml. Produto de referência: Nutrison Advanced (Nefro).	NUTRI RENAL	Unid.	30	R$68,23	R$2.046,90
41	Fórmula em pó, nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica e normolipídica. Isenta de lactose e glúten. Lata de 400 gramas. Produto de referência: Nutren 1.0.	NUTRI DIACONTROL	Lata	10	R$40,89	R$408,90
42	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral, Hiperproteico. Usado para atender necessidades nutricionais de pacientes idosos. Fonte protéica: proteína do soro do leite. Carboidrato: maltodextrina. Com fibras, sem sabor. Lata de 400g.	NUTRIDRINK PROTEIN	Lata	200	R$40,59	R$8.118,00
43	Fórmula infantil, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica, com DHA/ARA, FOS/GOS, nucleotídeos, enriquecida com vitaminas e minerais. Produto de referência: Infantrini. Embalagem de 400g.	INFRATRINI	Unid.	30	R$68,42	R$2.052,60
46	Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, para crianças de 0 a 6 meses de idade. Indicada para contribuir no tratamento nutricional da constipação. Lata de 400 gramas. Produto de referência: Nan Comfor 1.	APTAMIL PREMIUM 1	Lata	10	R$19,10	R$191,00
47	Fórmula infantil de seguimento, adicionada de prebióticos, para crianças a partir do 6º mês de idade. Indicada para contribuir no tratamento nutricional da constipação. Lata de 400 gramas. Produto de referência: Nan Comfor 2.	APTAMIL PREMIUM 2	Lata	10	R$19,08	R$190,80
49	Fórmula infantil de partida, que favoreça as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Lata de 400 gramas. Poduto de referência: Nan Pro 1.	APTAMIL PROFUTURA 1	Lata	10	R$23,00	R$230,00
50	Fórmula infantil de seguimento, que favoreça as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar de carboidratos: 100% lactose. Lata de 800 gramas. Produto de referência: Nan Pro 2.	APTAMIL PROFUTURA 2	Lata	10	R$39,00	R$390,00
51	Fórmula infantil em pó, para tratamento de cólica e constipação, baixo teor de lactose (41%), 100% proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com mix especial de óleos vegetais, prebióticos na concentração 0,8g/100ml. Embalagem adequada ao produto. Produto de referência: Aptamil Active. Lata de 400g.	APTAMIL ACTIVE	Lata	30	R$80,00	R$2.400,00
53	Fórmula modificada para nutrição enteral, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica (≥ 20% do VCT), normolipídica, com osmolaridade até 350 mOsm/L, isento de fibras, com gordura saturada abaixo de 10% do VCT. Sistema fechado. Produto de referência: Nutrison Protein Plus Energy.	NUTRISON PROTEIN	L	100	R$55,00	R$5.500,00
54	Alimento para dieta enteral ou oral - formula modificada para nutrição enteral, para controle glicêmico de pacientes, hipercalórica, hiperproteica (77g/l), com até 400 mosm/l,com fibras solúveis e insolúveis, não suplementada com epa e dha, liquida, acondicionada em sistema fechado. Produtos de referência: Diason Energy HP.	NUTRISON ADV DIASON ENERGY HP	L	100	R$60,00	R$6.000,00
55	Alimento para dieta enteral ou oral - formula modificada, polimérica, hipercalórica, hiper proteica (20% do VCT), normolipidica, com mix de proteína animal e vegetal, com gordura saturada abaixo de 10% do VCT, com osmolaridade menor que 300 mosm/l,com fibras solúveis e insolúveis, liquida, com densidade calórica de 1.25 kcal/ml, acondicionada em sistema fechado. Produto de referência: Nutrison Protein Plus MF.	NUTRISON PROTEIN PLUS MF	L	100	R$32,00	R$3.200,00
56	Dieta liquida hipercalórica densidade calórica 1,5 cal/ml normoproteica / dieta líquida hipercalórica densidade calórica 1,5 cal/ml, normoproteica, contendo caseinato, com adição de fibras. Osmolaridade até 400mosm/l. Apresentação para sistema fechado.	NUTRISON ENERGY MF	L	20	R$32,00	R$640,00
63	Suplemento liquido hipercalórico infantil com fibras / suplemento líquido via oral hipercalórico para crianças de 01 a 10 anos. Isento de lactose e glúten e enriquecido com fibras. Sabores variados. Em embalagem de 200 a 250ml.	FORTINI MF	Unid.	20	R$11,06	R$221,20
64	Modulo de PTN 100% PTN soro do leite / módulo de proteína - com 100% proteína do soro do leite em embalagem de 200g a 500g.	NUTRI HWHEY	Unid.	30	R$66,00	R$1.980,00
69	Módulo de fibras alimentares em pó, para nutrição enteral ou oral / módulo de fibras alimentares em pó, para nutrição enteral ou oral, com 100% de fibras solúveis, acrescido de probiótico, em embalagem de 5g a 6g.	SIMBIOFLORA	Unid.	100	R$6,16	R$616,00
70	Módulo probiótico para nutrição enteral ou oral, contendo 04 cepas probióticas, com lactobacilos e nifidobacterias, sem fibras, em embalagem sache de 1g.	PROBIATOP	Unid.	80	R$4,85	R$388,00
72	Dieta líquida nutricionalmente completa, 1,5 cal/ml / dieta líquida nutricionalmente completa, 1,5 cal/ml, contendo caseinato de sódio ou caseinato de cálcio em sua fórmula, isenta de sacarose, lactose e glúten, osmolalidade até 400mosm/kg de água, em embalagem de 500ml.	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY	L	50	R$34,50	R$1.725,00
73	Suplemento líquido hipercalórico via oral / suplemento líquido hipercalórico via oral em embalagem de 125ml, com densidade calórica de 2,4 cal/ml.	NUTRIDRINK COMPACT	Unid.	30	R$10,02	R$300,60
75	Alimento para dieta enteral ou oral nutricionalmente completo, para pacientes com insuficiência respiratória DPOC, hipercalórica, Normoglicídico, ultraproteico, hipolipidica, com vitaminas e minerais e antioxidantes, de acordo com IDR, na forma líquida, embalagem hermeticamente fechada, a apresentação do produto deverá obedecer a NTA 83 (Decreto 12486 de 20/10/78) - Frasco de 125 ml's. Produto de referência: Respifor/Support.	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN	Unid.	100	R$26,50	R$2.650,00
76	Suplemento nutricional para uso oral ou enteral em pó, com fibras dietéticas, microorganismos funcionais, com frutoligossacarídeos, lactobacilos, bifidobactérias, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, em sache, a apresentação do produto deverá obedecer a NTA 83 DEC 12486 20/10/78 – Sachê com 6g- Referência: Lactofos/SKL Pharma/Invictus.	SIMBIFLORA	Unid.	20	R$6,16	R$123,20
TOTAL						**R$135.566,30**

EMPRESA: SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ nº 23.159.220/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
3	Fórmula infantil, em pó, nutricionalmente completa, 100% a base de aminoácidos livres, com TCM, DHA/ARA, nucleotídeos, para lactentes desde o nascimento, isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingrediente de origem animal, de acordo com DRIs e RDCs. Lata 400g. Neocate (ordem judicial).	NEOCATE LCP	Lata	600	R$122,99	R$73.794,00
52	Leite em pó integral rico em ferro, vitaminas c, a e d envasado em recipiente hermético, embalagem de 400g. Produto de referência: Ninho.	NINHO	Lata	350	R$14,99	R$5.246,50
TOTAL						**R$79.040,50**

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

O órgão gerenciador será o Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao total do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO:

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

PENALIDADES:
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Caetano/PE, 03 de agosto de 2020.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:052E2975

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº 005, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidades com o objetivo de apurar descumprimento de prazo da autorização de fornecimento das Atas de Registro de Preços decorrente dos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual – CAAPCR/PMT, designada pela Portaria GP nº 169/2020.

Nº do Processo	Empresa/CPF	Proc. Licitatório	Conduta
34/2020	LAISE DE LIMA E SILVA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.706.033/0001-57.	Processo Licitatório FMS n° 024/2020. Pregão Eletrônico SRP FMS n° 007/2020.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de EPI's.
35/2020	HOSPITALMED EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.868.059/011-88.	Processo Licitatório FMS n° 005/2019. Pregão Presencial SRP FMS n° 005/2019.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de Medicamentos.
36/2020	ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.889.282/0001-62.	Processo Licitatório FMS n° 005/2019. Pregão Presencial SRP FMS n° 005/2019.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de Medicamentos.
37/2020	ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.889.282/0001-62.	Processo Licitatório FMS n° 003/2019. Pregão Presencial SRP FMS n° 003/2019.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares.
38/2020	A. R. VERÍSSIMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.419.989/0001-23.	Processo Licitatório FMS n° 003/2019. Pregão Presencial SRP FMS n° 003/2019.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares.
39/2020	MEDFARMACE DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.950.913/0001-75.	Processo Licitatório FMS n° 005/2019. Pregão Presencial SRP FMS n° 005/2019.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de Medicamentos.
40/2020	MEDFARMACE DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.950.913/0001-75.	Processo Licitatório FMS n° 003/2019. Pregão Presencial SRP FMS n° 003/2019.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares.
41/2020	ZUCK PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.232.208/0001-69.	Processo Licitatório FMS n° 005/2019. Pregão Presencial SRP FMS n° 005/2019.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de Medicamentos.
42/2020	A. R. VERÍSSIMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.419.989/0001-23.	Processo Licitatório FMS n° 005/2019. Pregão Presencial SRP FMS n° 005/2019.	Descumprimento de prazo da autorização de fornecimento de Medicamentos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 19 de agosto de 2020.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Felipe da Silva
Código Identificador:1156FD23